

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS**

**JOÃO PEDRO GURGEL E SILVA**

**A Institucionalização da paradiplomacia no Brasil: um  
estudo de caso do estado de Goiás**

**Uberlândia  
2024**

**JOÃO PEDRO GURGEL E SILVA**

**A Institucionalização da paradiplomacia no Brasil: um  
estudo de caso do estado de Goiás**

Dissertação apresentada ao Programa de  
Pós-graduação em Relações  
Internacionais para a obtenção do título  
de Mestre em Relações Internacionais.

Orientadora: Dra. Débora Figueiredo  
Mendonça do Prado.

**Uberlândia**

**2024**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
Sistema de Bibliotecas da UFU, MG, Brasil.

---

S586i  
2024 Silva, João Pedro Gurgel e, 1996-  
A institucionalização da paradiplomacia no Brasil [recurso eletrônico] : um estudo de caso do estado de Goiás / João Pedro Gurgel e Silva. - 2024.

Orientadora: Débora Figueiredo Mendonça do Prado.  
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Uberlândia,  
Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais.

Modo de acesso: Internet.

Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2024.5167>

Inclui bibliografia.

Inclui ilustrações.

1. Relações Internacionais. I. Prado, Débora Figueiredo Mendonça do, 1983-, (Orient.). II. Universidade Federal de Uberlândia. Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais. III. Título.

CDU: 327

---

André Carlos Francisco  
Bibliotecário Documentalista - CRB-6/3408



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4595 - www.ppgri.ie.ufu.br - secppgri@ufu.br



## ATA DE DEFESA - PÓS-GRADUAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em:	Relações Internacional - PPGRi				
Defesa de:	Dissertação de Mestrado Acadêmico, 96, PPGRi				
Data:	02 de setembro de 2024	Hora de início:	14:00	Hora de encerramento:	16:00
Matrícula do Discente:	12212RIT007				
Nome do Discente:	João Pedro Gurgel e Silva				
Título do Trabalho:	A institucionalização da paradiplomacia no Brasil: um estudo de caso do estado de Goiás				
Área de concentração:	Política Internacional				
Linha de pesquisa:	Política Externa e Instituições Internacionais				
Projeto de Pesquisa de vinculação:	Federalismo, Paradiplomacia e Política Externa				

Reuniu-se por meio de tecnologia de webconferência do Instituto de Economia e Relações Internacionais, em sessão pública, da Universidade Federal de Uberlândia, a Banca Examinadora, designada pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, assim composta: Professores(as) Doutores(as): Liliana Ramalho Froio - UFPB; Cairo Gabriel Borges Junqueira - UFS; Débora Figueiredo Mendonça do Prado - PPGRi/UFU orientador(a) do(a) candidato(a).

Iniciando os trabalhos o(a) presidente da mesa, Dr(a). Débora Figueiredo Mendonça do Prado - PPGRi/UFU, apresentou a Comissão Examinadora e o candidato(a), agradeceu a presença do público, e concedeu ao Discente a palavra para a exposição do seu trabalho. A duração da apresentação do Discente e o tempo de arguição e resposta foram conforme as normas do Programa.

A seguir o senhor(a) presidente concedeu a palavra, pela ordem sucessivamente, aos(às) examinadores(as), que passaram a arguir o(a) candidato(a). Ultimada a arguição, que se desenvolveu dentro dos termos regimentais, a Banca, em sessão secreta, atribuiu o resultado final, considerando o(a) candidato(a):

Aprovado.

Esta defesa faz parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre.

O competente diploma será expedido após cumprimento dos demais requisitos, conforme as normas do Programa, a legislação pertinente e a regulamentação interna da UFU.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. Foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pela Banca Examinadora. A Banca examinadora solicitou registro que recomendam a publicação do trabalho.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Figueiredo Mendonça do Prado, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/09/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cairo Gabriel Borges Junqueira, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIANA RAMALHO FROIO, Usuário Externo**, em 03/09/2024, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5606502** e o código CRC **3668080D**.

## **AGRADECIMENTOS**

À minha família por todo o apoio e cuidado, sem os quais este trabalho jamais teria sido possível.

À Professora Dra. Débora Figueiredo Mendonça do Prado por ter sido minha orientadora e ter desempenhado tal função com cumplicidade e presteza.

À Letícia Resende e ao Iago Caubi por terem compartilhado comigo mais esta trajetória.

Aos amigos de Minaçu, Uberlândia e Goiânia que me incentivaram e compreenderam a minha ausência enquanto me dedicava à realização deste trabalho.

Ao Gabinete de Assuntos Internacionais do Governo de Goiás, na pessoa do Sr. Marcelo Mariano, pelo Livro e material disponibilizado, além da amistosa recepção, que permitiram a realização deste trabalho.

Ao Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia pela formação acadêmica e ao Colegiado pela postura solícita diante das demandas discentes.

Aos membros da Banca Examinadora, os professores Drs. Cairo Junqueira e Liliana Froio, por aceitarem o convite e me emprestarem os seus conhecimentos.

A todos os pesquisadores e profissionais da paradiplomacia no Brasil que pavimentaram o caminho deste trabalho.

## RESUMO

A presente dissertação buscou explorar instrumentos para uma abordagem institucional da paradiplomacia no Brasil, com particular atenção para o estado de Goiás entre 2001 e 2023. Partimos do método histórico para a análise da trajetória institucional de estruturas paradiplomáticas em nível estadual e o desenvolvimento de um conjunto de parâmetros de avaliação e comparação. Entre os estados mediterrâneos (Goiás, Minas Gerais e Tocantins), distantes das fronteiras e das saídas para o mar, detemo-nos no caso do estado de Goiás, uma vez que apresenta uma unidade internacional desde 2001, mas que não tem recebido suficiente atenção na literatura. Observa-se até 2023 que Goiás tem avançado na institucionalização da paradiplomacia, embora existam ameaças de reversão deste processo. A atuação paradiplomática, à luz da experiência de outros estados brasileiros, prescinde de equipe técnica e subdivisões especializadas em número compatível também com os desafios para assistir e coordenar a atuação internacional juntos aos demais órgãos da administração pública, a partir de um planejamento estratégico construído de modo participativo. Busca-se assim contribuir para a ampliação da literatura e o fortalecimento da gestão pública de relações internacionais em Goiás.

**Palavras-chave:** paradiplomacia; institucionalização; Goiás

## **ABSTRACT**

This master's thesis aimed to explore instruments for an institutional approach to paradiplomacy in Brazil, with particular attention to the state of Goiás between 2001 and 2023. We began with the historical method to analyze the institutional trajectory of paradiplomatic structures at the state level and the development of a set of evaluation and comparison parameters. Among the landlocked states (Goiás, Minas Gerais e Tocantins), distant from borders and sea exits, we focused on the case of the state of Goiás, as it has had an international unit since 2001 but has not received sufficient attention in the literature. It is observed that up until 2023, Goiás has made progress in the institutionalization of paradiplomacy, although there are threats of reversal of this process. Paradiplomatic action, in light of the experience of other Brazilian states, requires a technical team and specialized subdivisions in a number compatible with the challenges of assisting and coordinating international activities with other public administration bodies, based on a participatory strategic plan. Thus, this work seeks to contribute to the expansion of the literature and the strengthening of public management of international relations in Goiás.

**Keywords:** paradiplomacy; institutionalization; Goiás



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Distribuição das análises e classificação das categorias e pontos para serem explorados em pesquisas futuras	56
<b>Figura 2</b> - Áreas internacionais no Governo de Goiás em 2021	61
<b>Figura 3</b> - Organograma do OERI de Goiás entre 2006 e 2019	93

### GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b> - Distribuição das publicações por ano	46
<b>Gráfico 2</b> - Distribuição das publicações pela origem da disponibilização	47
<b>Gráfico 3</b> - Distribuição das publicações por estado objeto do estudo de caso	47
<b>Gráfico 4</b> - Distribuição das publicações pelas principais funções desempenhadas	48
<b>Gráfico 5</b> - Distribuição das publicações pelas principais debilidades dos OERIs	51
<b>Gráfico 6</b> - Distribuição das publicações pelo GIP	53

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Estruturas paradiplomáticas dos estados entre 1999-2014	39
<b>Tabela 2</b> - Critérios de inclusão e exclusão da revisão integrativa	43
<b>Tabela 3</b> - Matriz de análise para a revisão integrativa	45
<b>Tabela 4</b> - Variáveis da institucionalizado por estado apresentados nos estudos	58
<b>Tabela 5</b> - Visitas de delegações estrangeiras e missões oficiais de Goiás entre 2003 e 2018.	63
<b>Tabela 6</b> - Parâmetros para avaliação da institucionalização da paradiplomacia	66
<b>Tabela 7</b> - Competência das unidades complementares da CAAI	70
<b>Tabela 8</b> - Competência das unidades complementares da SAI	76
<b>Tabela 9</b> - Monitoramento anual de resultados da AERI/GAI	90
<b>Tabela 10</b> - Mudanças institucionais por variável de institucionalização da paradiplomacia	95

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABC	Agência Brasileira de Cooperação
AEAI	Assessoria Especial para Assuntos Internacionais
AERI	Assessoria Especial de Relações Internacionais
AFEPA	Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares
Apex	Agência de Promoção da Exportação e Investimentos
ARF	Assessoria de Relações Federativas
BrC	Consórcio Brasil Central
CBV	Consórcio Brasil Verde
CCA	Chefia da Assessoria de Assuntos Internacionais
CF	Constituição Federal
CIF	Cooperação Internacional Federativa
CIPEMIGRA	Comitê Intersetorial de Política Estadual para Migração
COMITRATE	Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo no estado de Goiás
CTI	Cooperação Técnica Internacional
FCCR	Foro Consultivo de Municípios, Estados, Províncias e Departamentos
FórumRI 27	Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Relações Internacionais
GAI	Gabinete de Assuntos Internacionais
GGAI	Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais da Governadoria
GIP	Grau de Institucionalização da Paradiplomacia
MRE	Ministério das Relações Exteriores
OERI	Órgãos Estaduais de Relações Internacionais
OIs	Organizações internacionais
ONU	Organização das Nações Unidas
PEC	Proposta de Emenda à Constituição

PPA	Plano Plurianual
REMI	Reunião Especializada de Municípios e Intendências
SAF	Subchefia de Assuntos Federativos
SAI	Superintendência de Assuntos Internacionais
SECOMEX	Secretaria de Comércio Exterior
SEPLAN	Secretaria de Planejamento e Coordenação
SGG	Secretaria Geral de Governo
SIC	Secretaria de Indústria e Comércio

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>1 INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARADIPLOMACIA NO GOVERNO FEDERAL</b>	<b>17</b>
1.1 Diplomacia Federativa e o Ministério das Relações Exteriores	23
1.1.1 Assessoria de Relações Federativas	26
1.2 Cooperação Internacional Federativa e a Presidência da República	30
1.2.1 Subchefia de Assuntos Federativos	32
<b>2 INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARADIPLOMACIA NOS ESTADOS</b>	<b>36</b>
2.1 Notas metodológicas	41
2.2 Órgãos estaduais de relações internacionais	46
2.3 Variáveis de institucionalização da paradiplomacia	56
<b>3 INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARADIPLOMACIA NO ESTADO DE GOIÁS</b>	<b>60</b>
3.1 Notas metodológicas	65
3.2 Institucionalização da paradiplomacia em Goiás (2001-2023)	68
3.2.1 Assessoria Especial para Assuntos Internacionais do Gabinete Civil para Chefia da Assessoria de Assuntos Internacionais da SEPLAN	69
3.2.2 Superintendência de Assuntos Internacionais da Casa Civil para Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais da Governadoria	75
3.2.3 Assessoria Especial de Relações Internacionais e Gabinete de Assuntos Internacionais	85
3.3 Balanço da institucionalização da paradiplomacia	92
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>97</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>101</b>
<b>REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS</b>	<b>108</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>113</b>
<b>ANEXOS</b>	<b>121</b>
ANEXO I - Regimento Interno da Seplan	121
ANEXO II - Plano de Trabalho da CAAI	124
ANEXO III - Plano de Metas da CAAI para 2004	126

ANEXO IV - Revisão de Metas para 2005	128
ANEXO V - Plano de Ação da Gerência de Acordos e Convênios para 2006	129
ANEXO VI - Servidores da CAAI	129
ANEXO VII - Balanço das Gerências da CAAI	129
ANEXO VIII - Revisão do Planejamento Estratégico	132
ANEXO IX - Monitoramento de Assuntos Consulares e Diplomáticos	133
ANEXO X - Informações para o site da Seplan	134
ANEXO XI - Regimento Interno da SAI	135
ANEXO XII - Competências da Gerência de Atração de Investimentos, Acordos e Cooperação Bilateral e Assuntos Consulares Diplomáticos	137
ANEXO XIII - Lista dos Projetos da Gerência de Acordos e Cooperação Bilateral em 2012	138
ANEXO XIV - Projeto Andorinhas	139
ANEXO XV - Quadro de Servidores da SAI	141
ANEXO XVI - Relatório para a Controladoria-Geral do Estado	141
ANEXO XVII - Quadro de Servidores do GGAI	142
ANEXO XVIII - Relatório de Gestão da SAI	143
ANEXO XIX - Relatório da SAI	144
ANEXO XX - Ofício para o Governador e Relatório de Atividades de 2014	145
ANEXO XXI - Relatório de Atividades de 2017	150
ANEXO XXII - Relatório de Atividades de 2018	159
ANEXO XXIII - Quadro de Servidores do GAI	160

## INTRODUÇÃO

O termo paradiplomacia é utilizado na literatura acadêmica para se referir ao envolvimento dos governos subnacionais em assuntos internacionais. Em suma, os governos subnacionais atuam internacionalmente quando realizam missões comerciais e culturais no exterior, assinam tratados e acordos com atores estatais e não estatais estrangeiros e participam de redes internacionais (Kuznetsov, 2015). Tal atuação torna-se relevante no contexto da globalização, quando os Estados-nacionais passam a conviver com novos atores nas relações internacionais, como blocos econômicos, empresas multinacionais e organizações não-governamentais (Keohane; Nye, 1973). O estudo da paradiplomacia contribui para a compreensão das relações internacionais contemporâneas e da formação e organização do Estado, embora trate-se de tópico marginal nas ciências sociais e política.

A paradiplomacia enquanto campo de estudo decorre do debate conceitual e terminológico da década de 1980 acerca de experiências na América do Norte. O termo 'paradiplomacia' foi cunhado por Duchacek (1984) para referir-se genericamente às diferentes classificações possíveis do fenômeno: (1) paradiplomacia regional transfronteiriça, (2) paradiplomacia transregional, (3) paradiplomacia global e (4) protodiplomacia, sendo esta última em busca de autonomia ou independência. Para Soldatos (1990), é evidente que nem toda paradiplomacia acontece em conflito com os governos nacionais e medidas para racionalizar o processo de segmentação da política externa contribuem para mitigar esse risco. Isso pois, embora se concentre em questões de baixa política, há casos em que a paradiplomacia tem conotações de alta política.

Segundo Kincaid (1990), o termo 'diplomacia constituinte' captura melhor a ideia de que as atribuições em assuntos externos variam entre os países, oferecendo aos governos subnacionais mais ou menos autoridade e legitimidade para atuar internacionalmente. Já Hocking (1995) propõe o uso do termo 'diplomacia em camadas' para descrever uma rede complexa de interações na qual os governos subnacionais não atuam enquanto um ator unitário, mas sim representando, interesses internos e externos, diversos e até conflitantes. Logo, não há consenso na literatura sobre a melhor terminologia para a paradiplomacia, e os pesquisadores geralmente optam por usar o conceito que lhes parece mais conveniente.

A partir da década de 1990 surgem estudos acerca da paradiplomacia no continente europeu, distinguindo-se das contribuições norte-americanas. Segundo Keating (1999), a paradiplomacia representaria uma nova e importante atuação para as regiões e o regionalismo, na medida em que permite a implementação de políticas para a definição de um interesse regional e o desenvolvimento de capacidades para articular-se à complexa rede de atores da globalização. Para Conargo (1999), a paradiplomacia tem um lugar na redefinição da segurança internacional, pois tem sido adotada enquanto instrumento para a promoção de políticas etnoterritoriais, e a concertação regional no âmbito da União Europeia (UE). A regionalização e o nacionalismo subnacional são questões de alta prioridade para a agenda política e internacional da paradiplomacia europeia.

Nos anos 2000, a paradiplomacia tornou-se um campo de estudo global, reunindo as contribuições acadêmicas também da América Latina e Ásia. Os primeiros estudos sobre a paradiplomacia no Brasil advêm de representantes dos estados e municípios, do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e da academia. A quase totalidade, aponta Froio (2015, p. 51), aborda a questão institucional da paradiplomacia: “por um lado discute-se a relação que se estabelece entre o governo federal e as subunidades; por outro lado são analisadas as relações institucionais subnacionais e as mudanças que ocorrem em suas estruturas burocráticas de âmbito paradiplomático”. Nesse sentido, há um esforço para desenvolver novas terminologias para definir o fenômeno no Brasil, de acordo com a compreensão que cada tipo de ator reserva para ele.

Nota-se um primeiro debate acerca da capacidade de celebrar tratados e da legalidade dos atos internacionais dos estados e municípios. “Na ausência de lei federal que confira às unidades federadas brasileiras a capacidade de pactuar internacionalmente”, afirma Lessa (2002, p. 90), “está de antemão excluída a possibilidade de atos informais produzirem efeitos legais”. Por outro lado, as competências constitucionais alocadas às unidades federadas com respeito ao desenvolvimento, aponta Rodrigues (2004), deram legitimidade aos estados e municípios para buscarem recursos e a cooperação internacional. Segundo Vigevani et al. (2004), estados e municípios participam de modo formal ou informal, de modalidades de cooperação internacional e estabelecem ou buscam acordos de cunho econômico e cultural, *de facto* e não *de jure*.



É descrita na literatura uma reação inicial da União temerosa às atividades internacionais dos entes federados brasileiros. Todavia, visto que a atuação dos estados e municípios no cenário internacional não representaria uma ameaça, o governo federal passou a adotar uma postura mais flexível, aponta Bógea (2001). A tomada de consciência se apresenta como políticas e burocracias que refletem uma percepção própria da paradiplomacia e resultam em novas referências conceituais para o campo de estudo, como ‘diplomacia federativa’ e ‘cooperação internacional federativa’. Segundo Miklos (2010), o amadurecimento da percepção do Estado brasileiro a respeito da atuação internacional dos entes federados – que permite a superação gradual do receio rumo à aceitação e a valorização – é produto de um processo paulatino de acúmulo de experiências em todos os níveis de governo. Ambos os autores recebem destaque, na medida em que registraram esses diferentes momentos da institucionalização da paradiplomacia no governo federal.

Atualmente, muitos dos 27 governos estaduais brasileiros e as prefeituras de cidades grandes e médias possuem algum tipo de estrutura de coordenação ou assessoria na área de relações internacionais. “As principais funções identificáveis, apesar das muitas diferenças existentes na organização e nas dimensões dessas estruturas são a cooperação internacional, captação de recursos e promoção comercial e econômica”, aponta Salomón (2011, p. 284). No entanto, elaborar uma lista das mais ativas e promover análises comparativas ainda é uma tarefa difícil. Decorreria desse limbo jurídico o que Vigevani (2006) denomina de movimento “*stop and go*”. A expressão é utilizada para retratar as oscilações da paradiplomacia a cada novo ciclo eleitoral. Para Salomón (2011), a politização da atividade paradiplomática tenderia a diminuir à medida que a prática de estabelecer uma estrutura institucional e uma estratégia internacional para o município ou o estado for se ampliando e se padronizando.

A principal busca dos estudos da vertente institucional subnacional da paradiplomacia tem sido então compreender como esses entes organizam sua estrutura paradiplomática e como elas atuam. “Um dos pontos de embate é saber qual estrutura favorece ou aumenta as relações internacionais dos governos subnacionais” (Froio, 2015, p. 62). Para Rodrigues (2021), elas contribuem para distinguir uma inserção internacional organizada e planejada de meras relações externas, reativas às demandas locais pela internacionalização (paradiplomacia ativa x passiva). Em cruzamento com o campo da Administração, Milani e Ribeiro

(2011) definem a gestão pública de relações internacionais enquanto uma série de estruturas organizacionais e procedimentos de gestão que garantem uma capacidade crescente para os governos subnacionais estabelecerem, promoverem e regularem redes ou fluxos econômicos, culturais, sociais e de informação internacionais em seus territórios.

Nesse âmbito, apesar dos estados terem sido pioneiros na criação de estruturas internacionais, os municípios tornaram-se preponderantes entre os pesquisadores da questão institucional. Entre os estados, a institucionalização da paradiplomacia ainda se dá de forma desigual e lenta, estando a maior parte das estruturas institucionais de relações internacionais concentradas ao longo do eixo Sul-Sudeste (Prado, 2018). Assim, Barros (2022) nota as particularidades da paradiplomacia de estados “interiorizados” ou “mediterrâneos”, ou seja, que não fazem fronteiras com outros países e nem dispõem de acesso direto ao mar, como Minas Gerais, Goiás e Tocantins. Isso pois, apesar de não possuírem tais ‘vocações naturais’ ou facilidade logística para se internacionalizarem, os estados mediterrâneos têm buscado a via paradiplomática para se desenvolverem.

Em particular, o estado de Goiás tem avançado na paradiplomacia, embora observa-se percalços no processo de institucionalização (Mariano, 2022). O estado instituiu em 2001 a Assessoria Especial para Assuntos Internacionais da Casa Civil, substituída já em 2004 pela Chefia de Assuntos Internacionais da Secretaria de Planejamento. A unidade retornou a ser a Assessoria em 2008, tornou-se Superintendência de Assuntos Internacionais da Casa Civil em 2012 e Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais da Governadoria a partir de 2014. Desde 2019, tinha se tornado Assessoria Especial de Relações Internacionais da Secretaria Geral de Governo, porém em 2023 tornou-se Gabinete de Assuntos Internacionais. O que essas mudanças podem significar? Como analisar o processo de institucionalização da paradiplomacia? Quais parâmetros avaliar? Esse é o problema desta pesquisa.

Para tanto, buscou-se uma aproximação com o estudo das instituições historicamente. As instituições são frutos do seu tempo e, nesse sentido, a perspectiva histórica do institucionalismo contribui para traçar sequências de resultados ao longo do tempo, mostrando como os resultados anteriores alteram os parâmetros para a evolução posterior (Skocpol, 1985). O método histórico objetiva visualizar a instituição em movimento, traçando suas raízes, a continuidade e a mudança institucional. De tal modo, apresenta-se enquanto uma abordagem

adequada para a observação do processo de institucionalização da paradiplomacia. Referimo-nos aqui por institucionalização às iniciativas de criação de estruturas formais como unidades de governo especializadas e divisões administrativas subsidiárias voltadas para a regulação e regulamentação da paradiplomacia.

Uma vez criadas, no entanto, as instituições se transformam, com frequência de modo sutil e gradual, e, assim, a trajetória de consolidação de políticas pode ser interrompida ou revertida. Isto significa dizer que se a estabilidade é um marco importante para as instituições, diversos outros fatores podem (e devem) ser considerados nas análises (Mahoney; Thelen, 2009). Não é trivial, contudo, definir quais elementos devem ser analisados para a avaliação das mudanças institucionais, procurando caracterizá-las, mas, sobretudo, medir a sua intensidade e seu saldo para o processo de institucionalização. Para auxiliar no enquadramento de quais aspectos considerar, buscou-se os recursos da literatura do campo de capacidades estatais (*policy capacity*).

A capacidade estatal é o conjunto de habilidades e recursos necessários para a implementação de uma determinada política. As principais habilidades ou recursos que compõem a capacidade estatal, apontam Wu, Ramesh e Howlett (2015), podem ser categorizadas em três tipos: analíticas, operacionais e políticas. E, cada uma envolve recursos ou capacidades em três níveis diferentes: individual, organizacional e sistêmico. A partir desta perspectiva teórico-analítica, a institucionalização pode ser vista a partir de uma mudança que aumenta o número de políticas em uma área em particular, aumenta o número de instrumentos utilizados e/ou a sua intensidade (Bauer et al., 2012). Logo, apresenta-se enquanto uma abordagem adequada para a investigação do processo de institucionalização da paradiplomacia no estado de Goiás, uma vez que o foco da análise é operacional, no nível organizacional.

A relevância desta pesquisa encontra-se na utilização da interdisciplinaridade de recursos e métodos de outras ciências. Isso pois, os estudos da paradiplomacia nas Relações Internacionais tendem a ignorar os processos internos dos governos subnacionais e observar apenas suas ações no âmbito internacional (Mercher; Pereira, 2018). Seria preciso, assim, avançar na identificação de variáveis explicativas e intervenientes às ações paradiplomáticas, permitindo a replicabilidade de métodos e a ampliação da literatura. Ao mesmo tempo, a pesquisa busca contribuir para a gestão pública das relações internacionais em Goiás, na forma como propõem Milani e Ribeiro (2011).

Portanto, no *Capítulo 1*, apresenta-se uma revisão narrativa dos estudos sobre a institucionalização da paradiplomacia no governo federal, enquanto uma resposta a percepção da atuação internacional subnacional crescente. Assim, foi possível visualizar historicamente adaptações e reformas institucionais dentro do governo federal para lidar com a paradiplomacia. Evidenciam-se também proposições conceituais acerca da institucionalização da paradiplomacia que tomaram corpo em nível federal, a partir de atos legais, discursos e institucionalidades inovadoras, que influenciaram a institucionalização da paradiplomacia nos demais entes federativos, inclusive com impactos negativos na medida em que foi desmontada.

Reconhecidos os limites da influência do governo federal na paradiplomacia, encontra-se, no *Capítulo 2*, uma revisão integrativa acerca da vertente institucional subnacional da paradiplomacia. Optou-se pelo método sistemático devido a sua capacidade de síntese acerca dos estudos e dos resultados da experiência dos estados brasileiros, possibilitando a identificação de padrões e variáveis em comum na forma que organizam suas estruturas paradiplomáticas e como elas atuam. Para tanto, apresenta-se uma nota metodológica acerca dos procedimentos utilizados na revisão integrativa. Destacam-se os estudos sobre as experiências paradiplomáticas dos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Minas Gerais, bem como a baixa integração das estruturas burocráticas paradiplomáticas na administração pública e falta de governança e transparência da paradiplomacia.

No *Capítulo 3*, conduziu-se uma análise da trajetória institucional, com suporte documental, da unidade internacional do estado de Goiás entre os anos 2001 e 2023, a partir do uso exploratório de modelos conceituais da mudança institucional. Apresenta-se também uma nota metodológica acerca de tais modelos do campo das políticas públicas e dos procedimentos da análise. Objetivou-se, assim, testar a aplicabilidade de técnicas para a mensuração do processo de institucionalização da paradiplomacia em um determinado caso, em três momentos de mudanças institucionais, contribuindo para a identificação de indicadores qualitativos da ação governamental no campo em análise, a partir do levantamento documental de atos normativos, orçamentos, regimentos, bem como relatórios, registros de atividades e correspondências disponibilizadas pelo Gabinete de Assuntos Internacionais do Governo de Goiás, mediante solicitação.

## 1 INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARADIPLOMACIA NO GOVERNO FEDERAL

O Estado do Rio de Janeiro foi o primeiro ente federado a criar uma Assessoria de Relações Internacionais, em 1983, no primeiro ano do 1º governo de Leonel Brizola. O Estado do Rio Grande do Sul, em 1982, tornou-se o segundo ente federado a criar um órgão específico de relações internacionais, para associar o Rio Grande do Sul aos esforços de integração latino-americana em que estava empenhado o governo federal (Nunes, 2005). Em 1985, no primeiro ano do governo civil de José Sarney, o Ministro Chefe do Gabinete Civil, José Hugo Castelo, enviou aos governadores de estado e de territórios um aviso-circular lembrando-os dos artigos constitucionais que tratavam das competências da União, na pessoa do Presidente da República, sobre as relações com Estados estrangeiros.

Alegando a necessidade de dar à política externa brasileira o máximo de unidade, o que lhe proporcionaria o melhor desempenho na representação dos interesses nacionais, recomendava-se aos governadores e aos prefeitos que informassem e consultassem o MRE acerca de

- a) iniciativas que impliquem tratativas com autoridades estrangeiras com vistas à celebração de atos ou declarações conjuntas de qualquer natureza, inclusive convênios, contratos e troca de convites para visitas;
- b) celebração de convênios que declaram unidades da Federação ou municípios como Estados-gêmeos ou cidades-irmãs de congêneres estrangeiros;
- c) edição de mapas ou roteiros, que abrangem regiões de fronteiras internacionais, por autoridades ou órgãos vinculados às administrações estaduais ou municipais;
- d) participação de delegações brasileiras em congressos ou reuniões internacionais;
- e) oferecimento de sede no Brasil a conferências ou órgãos de entidades internacionais;
- f) oferecimento de contribuições a fundos voluntários de natureza internacional; e
- g) outros atos e iniciativas oficiais que se revistam de caráter internacional (Castelo Branco, 1985, p. 1 e 2).

Os estudos sobre a paradiplomacia no Brasil iniciam-se em resposta às primeiras manifestações da paradiplomacia dos governos subnacionais. Os primeiros trabalhos acerca da paradiplomacia tratam do cenário jurídico-formal instituído pela Constituição Federal (CF) de 1988, e da capacidade de celebrar tratados e da legalidade dos atos internacionais dos estados e municípios.

Na doutrina do Direito Internacional Público, o tratado, consubstanciado pela presunção da boa-fé dos contraentes e da norma do *pacta sunt servanda*, é a fonte escrita mais importante desse ramo publicístico do direito (Branco, 2007). A partir de 1980, entrou em vigor a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados<sup>1</sup>, codificação das regras sobre o Direito dos Tratados, desenvolvida no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), segundo a qual “tratado significa um acordo internacional concluído por escrito entre Estados e regido pelo Direito Internacional, quer conste de um instrumento único, quer de dois ou mais instrumentos conexos, qualquer que seja sua denominação específica” (Brasil, 2009).

No entanto, ao longo do século XX, as organizações internacionais (OIs) consolidam-se enquanto uma nova modalidade de sujeito de direitos e obrigações internacionais, mesmo em linhas doutrinárias mais tradicionais. Depreende-se que as OIs possuem personalidade internacional e capacidade para celebrar tratados, ao passo que têm os tratados firmados entre Estados, que regulamentam as suas ações e relações, como seu alicerce basilar (Rezek, 2005). Outrossim, questão bastante discutida consistiria na possibilidade de governos subnacionais celebrarem tratados e atos internacionais.

Segundo Branco (2007, p. 52), ao rejeitar a proposta de artigo que dizia “os Estados membros de uma união federal podem ter capacidade para concluir tratados se esta capacidade for admitida pela constituição federal e estiver nos limites indicados pela dita constituição”, a Convenção de Viena não estaria apresentando rejeição de tal dispositivo, mas apenas indicando o caráter interno do problema. A Convenção de Viena sobre Direito dos Tratados entre Estados e Organizações Internacionais ou Entre Organizações Internacionais, de 1986, passaria, não obstante, a dar respaldo aos novos sujeitos de direito internacional. Assim, os entes federados podem também celebrar tratados, bastando apenas que o direito interno preveja. Por exemplo

Algumas constituições de estados federados excluem totalmente qualquer possibilidade de celebração de atos internacionais por parte dos entes federados, como a Venezuela. Outras, como a da Suíça, a da Argentina e a da extinta União Soviética reconhecem expressamente o *jus tractum* das entidades infraestatais (Branco, 2007, p. 54).

---

<sup>1</sup> A Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados foi aprovada em 1969, e promulgada no Brasil em 2009, por meio do Decreto Federal nº 7.030.

No caso brasileiro, a CF restringiria à República Federativa do Brasil o poder e voz em matéria de política externa, aponta Lessa (2002), e, logo, os documentos firmados pelos entes federados, vestidos de presunção de legalidade, não poderiam ser definidos como tratados internacionais, resumindo-se a acordos informais/compromissos políticos. O modelo federal na CF está explicitado no art. 1º e 18

Art. 1º. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado democrático de direito e tem como fundamentos (...)

Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição (Brasil, 1988).

A Constituição não menciona diretamente a possibilidade de Estados federados, Distrito Federal e municípios desenvolverem relações internacionais, sendo essa uma atividade atribuída à União e Presidência da República, tal como segue

Art. 21. Compete à União:

- I – manter relações com os Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais;
- II – declarar a guerra e celebrar a paz;
- III – assegurar a defesa nacional;
- IV – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente [...]

Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

- VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;
- VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional (Brasil, 1988).

No entanto, a Constituição não é também totalmente silenciosa sobre o tema, ao passo que o art. 52, tratando de competências privativas do Senado Federal, reconhece, no inciso V, a possibilidade de “autorizar operações externas de natureza financeira, de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios” (Rodrigues, 2008; Brasil, 1988). Assim, a Constituição Federal prevê algumas condições institucionais para que os municípios e os estados possam se engajar em atividades paradiplomáticas.

Os ventos democráticos levaram a CF também a inovar em relação aos demais sistemas republicanos federativos, quando o estado desagregou-se em entes federados autônomos, mantendo governo central, legislação e finanças centralizadas (Saraiva, 2004). Assim, com inspiração no princípio da subsidiariedade europeu, os entes federados fizeram-se membros da federação trina e passaram a ter autonomia política, jurídica e administrativa, cabendo aos estados todos os poderes residuais (art. 25, § 1º). Segundo Vigevani (2006, p. 129), “uma das razões pelas quais cidades e estados aumentaram sua preocupação com o mundo exterior é o fato de que eles vêm sendo vistos como agentes de desenvolvimento econômico”. Assim mesmo sem previsão constitucional, aponta Rodrigues (2008), a paradiplomacia tem sido praticada diariamente, em geral, no âmbito das competências comuns, definidas no art. 23 da CF

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I – zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

III – proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

IV – impedir a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico, artístico ou cultural;

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;

VI – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

VII – proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

VIII – preservar as florestas, a fauna e a flora;

IX – fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar;

X – promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

XI – combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

XII – registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seus territórios;

XIII – estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito (Brasil, 1988).

Ademais, compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe, segundo o art. 102, inciso I, processar e julgar, originariamente as Ações Diretas de Inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual, bem como as causas e os conflitos entre a União e os Estados,



a União e o Distrito Federal, além de litígios entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, os Estados, o Distrito Federal ou o Território (Brasil, 1988).

Os dilemas para a regulação da paradiplomacia manifestam-se por meio da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 475/2005, de autoria do diplomata e à época Deputado André Costa. Conhecida como a “PEC da Paradiplomacia”, propunha acrescentar um § 2º ao art. 23 da CF, que dizia: “Os Estados, Distrito Federal e municípios, no âmbito de suas competências, poderão promover atos e celebrar acordos ou convênios com entes subnacionais estrangeiros, mediante prévia autorização da União, observado o art. 49, I, e na forma da lei”. A PEC era excessivamente restritiva, ao passo que exigia ainda que as contrapartes somente poderiam ser entes subnacionais estrangeiros; a necessidade de autorização prévia da União; e, a exigência de aprovação congressual (Rodrigues, 2008).

A PEC foi considerada inconstitucional pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara Federal. Segundo parecer do relator da Comissão, o então deputado Ney Lopes (Partido da Frente Liberal/RN), nada há no texto constitucional que impeça Estados, Distrito Federal e Municípios de celebrar atos internacionais, liberdade decorrente da autonomia declarada no art. 18, resguardado o conjunto de competências exclusivas atribuídas pela mesma (Nunes, 2005). Naturalmente, esses entes estatais podem celebrar atos internacionais, com quaisquer pessoas estrangeiras, sejam elas dotadas ou não de personalidade jurídica de direito internacional, dentro da esfera da sua respectiva competência. Para a prática de tais atos, os entes estatais não precisam de autorização da União.

Portanto, o texto constitucional não inibe por completo a atuação internacional dos entes subnacionais e tem sido interpretado de forma cada vez mais tolerante no que se refere à atribuição internacional dentro da Federação. Assim, afirma Rodrigues (2008, p. 1030, 1021)

A ausência de previsão constitucional não tem impedido a paradiplomacia de Estados federados e municípios, em alguns casos pujante. Será tal previsão necessária? [...] Será mesmo útil e necessário constitucionalizar a paradiplomacia brasileira? Caso positivo, como fazer isso respeitando a autonomia federativa?

Identifica-se, portanto, peculiar circunstância em que o Estado brasileiro é ao mesmo tempo resistente e tolerante com o exercício não institucionalizado da paradiplomacia, como descreve Abreu (2013). “Da postura resistente”, aponta a

autora (2013, p. 73) “decorre o sentido de negação das iniciativas no rumo da institucionalização. Da postura tolerante, tem-se a não coibição da ilegalidade, implicando uma quase autorização à continuidade da dinâmica instaurada”. Diante desse desenho, decorrem-se quatro riscos inter-relacionados: (i) prejuízos ao desenvolvimento local e regional; (ii) insegurança jurídica; (iii) constrangimentos no plano internacional; e, (iv) riscos à segurança nacional. Assim, a institucionalização da paradiplomacia prescindiria inescapavelmente o estabelecimento de um modelo jurídico-político com a definição clara de critérios e condições de funcionamento, conjugando interesses e evitando situações dúbias que possam colocar em questão a ação externa dos governo estaduais e municipais (Abreu, 2013).

Em particular, verifica-se no interior dos órgãos do governo federal forças que atuam em sentidos opostos na relação entre o governo central e os poderes locais em assuntos internacionais, uma “força centrípeta” e uma “força centrífuga”, ligada a uma dualidade entre a consciência de uma unidade nacional e de identidades regionais.

A “força centrípeta” representaria o pensamento e ações dos órgãos do governo central que até permitem ações autônomas das unidades subnacionais desde que as regule e as controle; já a “força centrífuga”, como se verá mais adiante e como o termo sugere, operária no sentido da descentralização com o mínimo de controle. (Abreu, 2013, p. 71-72).

Na corrente resistente, tomadores de decisão da administração no nível federal, apegam-se ao subjetivismo da soberania e atuam como “força centrípeta”, dificultando ou mesmo impedindo a plena institucionalização da paradiplomacia. Por outro lado, existem “forças” que operam em sentido oposto e que se manifestam como “força centrífuga”, endereçando, de modo inovador a escassez de recursos e a diversidade de interesses da população, ao buscar compreender melhor as demandas das unidades subnacionais no plano internacional.

Nesse sentido, é possível depreender o reconhecimento da paradiplomacia por meio da adoção de uma postura mais flexível do governo federal em relação ao papel internacional dos entes federativos, a partir, por exemplo, do Ministério das Relações Exteriores ou mesmo da Presidência da República. Chama atenção também a atuação internacional dos estados brasileiros, a partir da inflexão política promovida em nível federal entre 2019 e 2022.

## 1.1 Diplomacia Federativa e o Ministério das Relações Exteriores

Em 05 de abril de 1995, o então Ministro das Relações Exteriores Luiz Felipe Lampreia apresentou à Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Deputados a intenção da Chancelaria brasileira de construir uma relação mais próxima com os entes federativos. Segundo o Chanceler

Os Estados e mesmo os municípios têm crescentemente uma agenda internacional que se soma à agenda externa da União, responsável em primeira instância pelas relações exteriores do país. Essa nova e dinâmica dimensão da nossa diplomacia requer um esforço permanente de diálogo, de troca de informação e de consultas entre o Executivo federal e as Regiões, Estados e Municípios, de forma que haja a maior coordenação e a maior harmonia possível nos diversos níveis do relacionamento internacional do Brasil [...] O Itamaraty, por sua vez, tem procurado, dentro dos limites dos seus recursos escassos, criar canais diretos de contato com os Estados, inclusive mediante a criação de formas de presença permanente em algumas capitais (Lampreia, 1995).

No início dos anos 1990, a Chancelaria brasileira mobilizou debates internos e com a participação de setores da sociedade a respeito dos novos desafios que se apresentavam para a diplomacia: a globalização e a redemocratização. Os debates resultaram na obra “Reflexões sobre a Política Externa Brasileira” (1993) e na tese do ‘monopólio declinante do Estado’. Isto pois, o alargamento do debate nacional e a percepção de que questões internacionais afetam interesses domésticos foi evidenciada pela emergência de novas vozes na política externa, de modo que ameaçam limitar a continuidade do ‘consenso implícito’ do MRE ao exigir que novos elementos sejam introduzidos na diplomacia brasileira.

Nesse sentido, os embaixadores discutem tangencialmente acerca da paradiplomacia. Enquanto Carlos Moreira Garcia compreendia o monopólio declinante do Estado enquanto um fenômeno estrutural, apontando para a necessidade do MRE articular-se à sociedade e fazer-se presente nas diversas unidades da Federação, Paulo Nogueira Batista visualizava um fenômeno conjuntural, decorrente da depressão econômica, e considerava a proposição de representações do MRE nos estados uma deformação de seus objetivos (MRE, 1993). “O governo central não tem hoje mais como impor sua vontade aos Estados”, dizia Garcia (MRE, 1993, p. 202).

De tal modo, Lampreia tornou pública a intenção de desenvolver canais de interlocução para mediar a relação entre a Chancelaria e as unidades subnacionais

brasileiras, enquanto uma das linhas gerais da política externa do então presidente Fernando Henrique Cardoso (Partido da Social Democracia Brasileira, 1995-2003). Segundo o presidente (1998), buscava-se o aprimoramento dos processos internos de elaboração da política externa, mediante a criação de mecanismos inovadores de ‘diplomacia pública’ e de ‘diplomacia federativa’.

Para Bógea (2001), entende-se por diplomacia federativa tanto a prática de ações externas pelos entes federativos, enquanto um sinônimo de paradiplomacia<sup>2</sup>, quanto a proposta política do governo federal de incentivar, coordenar e apoiar as ações externas dos entes federativos no intuito de ajudá-los a identificar oportunidades internacionais. Isso pois, o reconhecimento da paradiplomacia por meio da adoção de uma postura mais flexível em relação ao papel internacional dos entes federativos não significaria, ao mesmo tempo, estender aos estados e municípios a possibilidade de formulação e implementação de política externa. Segundo o autor

Enquanto, de um lado, o governo federal define e defende os interesses nacionais globais no cenário internacional, formulando e implementando a política exterior do país, de outro, os governos infranacionais e outros atores locais desenvolvem iniciativas externas pontuais, de caráter comercial, cultural, cooperativo ou econômico. Daí que, no contexto dessa nova vertente da diplomacia, os governos infranacionais, dentro dos limites de sua autonomia, usufruem da capacidade de atuar oficialmente no exterior por meio de ações próprias, mas não têm o poder de fazer política externa (Bogéa, 2001, p. 55).

Portanto, as ações externas das unidades federadas deveriam ser conduzidas em estreita coordenação com o Itamaraty para assegurar que estejam em consonância com os princípios diretores da política externa brasileira. “A diplomacia, em sua dimensão federativa, promove a coordenação e o entrosamento com autoridades estaduais e municipais” (Lafer apud Miklos, 2010, p. 47). Logo, a diplomacia federativa demonstrava de antemão a intenção de, sobretudo, coordenar,

---

<sup>2</sup> Para o diplomata (2001, p. 3), “ao exercerem a função de agentes externos, às unidades federativas constituem o próprio sujeito desse novo modelo de diplomacia”. Exemplos concretos de diplomacia federativa seriam, então, o projeto Arco Norte, que propunha a interligação rodoviária Boa Vista-Georgetown-Paramaribo-Caiena-Macapá, com potencial de volumosos ganhos comerciais, e que exigiu contatos frequentes entre os estados de Roraima e Amapá com autoridades da República da Guiana, do Suriname e da França, epitomizados na “I Reunião de Cooperação Fronteira Brasil-França” em 1997. Também são exemplos, o empreendimento de programas de cooperação e atração de investimento junto a agências internacionais, organização de missões internacionais para apresentação de oportunidades e obtenção de protocolos de intenção para a instalação de offshores nos estados, como no caso da Bahia e da atuação do Centro Internacional de Negócios da Bahia, o PROMO.

controlar e no limite constranger a ação internacional subnacional. Ao ser questionado sobre a intenção da diplomacia federativa de limitar os entes federados, o Embaixador Cesário Melantonio Neto afirmou

Eu diria que nossa postura, nossa abordagem em relação à união da federação desde o início, é que não estamos trabalhando com base em controle e supervisão. Não funcionaria dessa maneira. Trabalhamos com base na cooperação. Eles sabem muito bem que não é possível para uma unidade constituinte de uma federação desenvolver uma política externa independente. E do outro lado, eles sabem muito bem que nossa rede no exterior, com cerca de 150 postos, é muito grande e muito útil para eles. Portanto, afirmamos que é mais uma questão de participação e cooperação, de informações entre as ordens da federação, do que de controle<sup>3</sup> (Melantonio Neto, 2001, p. 2).

Ademais, a diplomacia federativa buscava abarcar, além das iniciativas externas dos entes federativos, uma gama de aspectos bastante distintos de ações internacionais “não convencionais” (Bogéa, 2001). Entre elas, estão a atuação individual de governantes estaduais (diplomacia dos governadores), mas também de atores privados e representantes da sociedade civil, como, parlamentares, casas legislativas, universidades, associações e entidades de classes, empresas públicas e privadas, organizações não governamentais e instituições de segurança, e, dos demais órgãos e autoridades do governo federal.

A diplomacia federativa, então, não se tratava apenas de uma resposta à atuação internacional dos entes federados, mas, também, da percepção, por parte do governo federal, da necessidade de uma diplomacia pública, ou seja, capaz de dialogar com atores sociais e políticos domésticos, entre eles os governos estaduais e municipais (Miklos, 2010). Procedemos de modo a elucidar como sua definição tornou-se suficientemente vaga para que, a partir da Assessoria de Relações Federativas (ARF) e da federalização da Chancelaria, a sua implementação se convertesse em instrumentos restritivos para a paradiplomacia.

---

<sup>3</sup> No original, “*I would say that our posture, our approach toward the union of the federation since the beginning, is that we are not working on a basis of control and supervision. It wouldn't work this way. We work on the basis of cooperation. They know very well that it's not possible for a constituent unit of a federation to develop an independent foreign policy. And they know very well on the other side that our network abroad of around 150 posts is a very large one and very useful for them. So we say that it's more a matter of participation and cooperation, of information among the orders of the federation, than control*”.

### 1.1.1 Assessoria de Relações Federativas

A Assessoria de Relações Federativas (ARF) do MRE foi criada por meio do Decreto Federal nº 2.246, de 06 de junho de 1997, para permitir aos entes federados e a sociedade civil um canal de interlocução direta e orientar suas ações e presença internacionais, e, segundo o Regimento Interno

- I – transmitir ao Ministro de Estado informações de interesse do Ministério em matéria de atividades externas dos estados e municípios;
- II – assegurar aos entes federativos as ligações que se façam necessárias com as unidades administrativas da Secretaria de Estado e com as repartições diplomáticas no exterior;
- III – efetuar a ligação entre o Ministério e as assembleias legislativas estaduais, a câmara distrital do Distrito Federal, as câmaras municipais, as representações estaduais em Brasília etc;
- IV – coordenar a preparação de resposta a pedidos de informação encaminhados ao Ministério pelos poderes públicos estaduais e municipais, representações estaduais ou locais das categorias profissionais e econômicas, e organizações não-governamentais de cunho local ou estadual;
- V – coordenar e acompanhar, juntamente com as áreas competentes do Ministério, a preparação de missões dos governos estaduais e municipais ao exterior;
- VI – apoiar os estados e municípios na identificação e aproveitamento de oportunidades externas de cooperação e intercâmbio nos campos comercial, econômico, financeiro, técnico e científico-tecnológico;
- VII – promover, em estreita cooperação com as áreas competentes do Ministério e de outros órgãos do governo federal, a difusão de informações de interesse dos estados e municípios no quadro da política exterior brasileira;
- VIII – apoiar, em cooperação com autoridades e entidades estaduais ou locais, iniciativas de formação e capacitação de quadros técnicos locais para a ação externa; e,
- IX – coordenar e supervisionar as atividades dos escritórios de representação do Ministério do Brasil (MRE, 1997).

Trata-se de um primeiro movimento do Estado brasileiro de institucionalização da paradiplomacia. Segundo Bogéa (2001), as demandas recebidas pela ARF tratavam-se de pedidos de informação econômico-comercial; solicitações de assistência para a organização de missões ao exterior; propostas de cooperação entre cidades e estados brasileiros e seus pares no exterior, organização de capacitações; e, orientação para assinatura de convênios e protocolos com organismos internacionais. De tal modo, a ARF buscava também detectar implicações politicamente sensíveis ou de complicador técnico, alertar e orientar os responsáveis sobre os procedimentos mais convenientes, além de

organizar reuniões e encontros internacionais e intermediar o contato com outros órgãos do governo federal.

Tal como propunha a concepção da diplomacia federativa, a ARF buscou acomodar na elaboração e execução da política externa a intensificação da atuação externa dos estados e municípios e da sociedade civil, em busca de uma diplomacia pública, a partir da sua capilaridade (Bogéa, 2001). A conjugação desses elementos fundamentaria a federalização da Chancelaria, por meio da instituição sistemática de escritórios de representação do MRE Brasil à dentro a partir de 1997. Somou-se ao Escritório no Rio de Janeiro, uma rede do Itamaraty no território nacional

- (1) em Manaus: Escritório de Representação Ministério das Relações Exteriores na Região Norte — EREMA;
- (2) no Recife: Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores na Região Nordeste — ERENE;
- (3) em Porto Alegre: Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Rio Grande do Sul — ERESUL;
- (4) em Florianópolis: Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em Santa Catarina — ERESC;
- (5) em Curitiba: Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Paraná — EREPAR;
- (6) em São Paulo: Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores em São Paulo — ERESP; e,
- (7) em Belo Horizonte: Escritório de Representação do Ministério das Relações Exteriores no Paraná — EREMINAS (Bogéa, 2001, p. 70-71).

As unidades foram instituídas subordinadas à ARF e chefiadas por diplomatas, e em alguns casos, com base em acordos entre a Chancelaria e os governos estaduais. No entanto, aponta Bógea (2001), embora outros governos estaduais pleiteassem a abertura de uma unidade em suas capitais, havia impedimentos de ordem financeira e administrativa. “A falta de recursos financeiros no Ministério tem lhes dificultado a representatividade institucional (...) fazendo com que, às vezes, sejam considerados pelo público externo apenas como instrumento de representação protocolar da Chancelaria”, afirma o autor (2001, p. 71-72).

Em suma, a ARF empenhou-se na implementação de parcerias e capacitações ministradas por diplomatas, uma vez que identificava-se a carência de formação para a formulação e implementação de cooperações técnicas internacionais nos entes federados e nas universidades federais (Bógea, 2001). Nesse sentido, em colaboração com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), foram realizados, entre os anos 1998 e 2000, seminários sobre os projetos de cooperação internacional, nos municípios de São Luís, Feira de Santana,

Florianópolis, Recife, Porto Alegre e Goiânia para a capacitação e de servidores públicos dos governos estaduais, municipais e da comunidade acadêmica local. Segundo o autor

Trata-se de tema de reconhecido interesse dos governos locais e das universidades, que muitas vezes ressentem da falta tanto de recursos materiais e humanos no setor, quanto de informações sobre os mecanismos de cooperação existentes (Bógea, 2001, p. 75).

Por outro lado, cumpriria a ARF zelar dos limites constitucionais e orientar os entes federados na assinatura de determinados documentos, monitorando sua consonância com a política externa brasileira. “A prática tem sido a de cada vez mais tolerar a assinatura de determinados documentos – na verdade, de caráter jurídico discutível – entre governos estaduais e municipais e seus homólogos estrangeiros”, afirma Bógea (2001, p. 81). Tal como no regime militar, a recomendação seria de que a Chancelaria fosse ouvida sempre que gestores estaduais e municipais pretendessem assinar documentos com parceiros internacionais, quaisquer que sejam sua natureza.

Por exemplo, em 1998, a ARF alertou as autoridades do estado de Santa Catarina que o governo estadual não detinha o poder de firmar acordos com a Junta da Galícia, estado autônomo da Espanha, tal como pretendia, em visita do presidente galego ao Brasil, solicitando-lhes, assim, cópias dos documentos a serem assinados (Bogéa, 2001). Segundo a Divisão de Atos Internacionais da Chancelaria, identificavam-se presentes ali problemas de forma e fundo, ou seja, o documento não só estaria formatado como um ato internacional, o que seria ilegal, bem como invadia áreas de competência do governo federal.

Em outro momento, quando solicitou orientação à ARF, o estado de Santa Catarina fora alertado a não prosseguir com convênio de cooperação científica, tecnológica e cultural que havia desenhado com o governo da República da Costa Rica, ao passo que tratava, nesse caso, de temas afetos inclusive ao Congresso Nacional. Identificou-se temas de dimensão internacional conflitivos também no estado do Mato Grosso do Sul. Segundo Bogéa (2001), a ARF atuou para reverter um cenário de ilegalidades envolvendo a seita do reverendo Moon e a migração de sul-coreanos, além da prática ilícita de pesca predatória por cidadãos paraguaios no Pantanal brasileiro.



Em muitos casos, tais episódios levaram a adoção de ajustes complementares de acordos de cooperação firmados pelo Brasil para, assim, ‘legalizar’ a paradiplomacia (Bógea, 2001). Tem-se como exemplo o ajuste complementar ao Acordo de Cooperação Científica, Técnica e Tecnológica entre Brasil e Hungria, realizado em 1992, responsável por instituir à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do governo de São Paulo atribuições de entidade executora, bem como o ajuste complementar entre Brasil e Argentina, de 1998, que elegeu a Secretaria de Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul como entidades executoras.

Os ajustes complementares foram vistos como o instrumento ideal, ou mesmo o único o possível, para fornecer quadro jurídico-administrativo à cooperação entre os entes federados e seus pares estrangeiros, permitindo à Chancelaria, de modo discricionário, contemplar as entidades públicas ou privadas enquanto órgãos formalmente executores de trechos do acordo. No entanto, ressalva Branco (2007), seu uso deve ser limitado e não indiscriminado, pois os acordos entre países não existem ou não devem existir para dar “cobertura” a um sem-número de iniciativas setoriais e sociais desvinculadas das prioridades da política externa. “Reside aí a limitação da implementação da paradiplomacia pela via desse instituto”, aponta o autor (2007, p. 63). Além dos ajustes complementares, as unidades da Federação poderiam também se valer, segundo Bogéa (2001), de contratos de direito internacional privado, a serem estabelecidos por entidade sob seu controle ou influência, e, assim, talvez alcancem seus objetivos.

Levanta-se a hipótese de que o processo de institucionalização da paradiplomacia no governo federal por meio de suas instâncias pode ter influenciado a atuação paradiplomática inicial dos estados e municípios. Isso pois, esses, em receio de cruzarem os estreitos limites de suas atuações aludidos pela diplomacia federativa e a ARF, valeram-se demasiadamente de irmanamentos nesse período, instrumentos reconhecidamente políticos, com baixas implicações e riscos práticos. Segundo Mariano (2022), tais acordos seguem uma linguagem cheia de intenções, mas com poucas consequências na prática: “apresentar um resultado concreto é possivelmente o maior desafio de processo de irmanamento”.

## 1.2 Cooperação Internacional Federativa e a Presidência da República

Em junho de 2003, a ARF e a Assessoria de Assuntos Parlamentares foram convertidas na Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (AFEPA), por meio do Decreto Federal nº 4.759/2003. Ainda, os escritórios de representação regional do MRE deixaram de se encontrar subordinados à estrutura responsável pelo diálogo federativo da Chancelaria dispendo, então, de competências próprias definidas de acordo com a região na qual o escritório está sediado, suas demandas e vocações. As mudanças formais foram acompanhadas por uma redução de orçamento, definindo também um novo perfil de atuação mais discreto, restrito ao assessoramento dos entes federativos em sua atuação no exterior por demanda e quando tal atuação não toma forma de arranjos de cooperação, responsabilidade da ABC, sem, portanto, a agenda propositiva que detinha antes.

A união das assessorias e a desvinculação dos escritórios regionais à AFEPA significaria redistribuição de competências e a desarticulação da diplomacia federativa, que daria lugar a uma nova política de articulação com os entes federados no que tange à paradiplomacia. Tal movimento, se daria tanto em decorrência da percepção de que a paradiplomacia não é uma ameaça à eficiência da política externa brasileira e, portanto, não exigiria uma estrutura voltada, em essência, à sua “regulação”, quanto, também, devido a uma estratégia política atribuída à Presidência de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula, Partido dos Trabalhadores), que buscava o fortalecimento do diálogo federativo como recurso estratégico para a promoção do desenvolvimento nacional.

Junto, decorreu-se a criação de um novo conceito, a Cooperação Internacional Federativa (CIF), que buscava renovar os termos do debate e permitir a construção de uma política de Estado, capaz não apenas de conferir legitimidade, mas dinamizar e potencializar a atuação internacional subnacional sem provocar, ao mesmo tempo, choques com os setores mais resistentes do Estado brasileiro, em especial no Itamaraty. Em resumo, “a atuação de tais unidades passa a ser entendida como uma estratégia de desenvolvimento nacional, não um tema a ser debatido exclusivamente no contexto da estratégia de inserção internacional do Estado brasileiro” (Miklos. 2010, p. 85).

A CIF bebe conceitual e politicamente de um desses termos concorrentes com a paradiplomacia, no caso a cooperação descentralizada, de inspiração europeia. “O governo Lula manteve e fortaleceu a noção de 'diplomacia federativa' e sua dimensão mais específica de 'cooperação internacional federativa', equivalente ao conceito de 'cooperação descentralizada' cunhado pela Comissão Europeia<sup>4</sup>” (Salomón apud Miklos, 2010, p. 84, Tradução nossa). Tal definição se apresenta no marco das discussões da União Europeia sobre a ajuda externa, uma vez que contribui para uma mudança efetiva nos procedimentos em matéria de cooperação para o desenvolvimento. Segundo Hafteck (2003, p. 336), a cooperação descentralizada pode ser definida como “relacionamentos colaborativos substanciais entre governos subnacionais de diferentes países, com foco no desenvolvimento sustentável local<sup>5</sup>”.

Compreende-se que a cooperação descentralizada é uma modalidade de atuação internacional subnacional que visa a melhoria da qualidade de vida, trocas de experiências e boas práticas em políticas públicas, permitindo a integração entre os países ou suas regiões, além do fomento ao desenvolvimento econômico (Mattioli; Gallo, 2020). Assim, a Comunidade Europeia apoia ações e iniciativas de desenvolvimento sustentável empreendidas por agentes da cooperação descentralizada, designadamente, entidades públicas locais e quaisquer associações não governamentais suscetíveis de contribuir para o desenvolvimento (Comissão Europeia, 1998).

Nesse sentido, Rodrigues (2011, p. 11) entende a cooperação descentralizada como “uma forma específica de paradiplomacia, não apenas amparada pelo Estado nacional, mas por ele estimulada como parte das relações intergovernamentais do Estado democrático”. Logo, pode acontecer em âmbito bilateral, multilateral e regional, a partir da assinatura de tratados e protocolos que prevejam a atuação de estados federados, como co-formuladores e co-executores na consecução dos objetivos almejados. A CIF contribuiu também para institucionalização da paradiplomacia, a partir de normas e discussões acerca do Marco Legal para a Cooperação Descentralizada, que influenciavam estados e municípios.

---

<sup>4</sup> Do original, “*El gobierno Lula mantuvo y reforzó la noción de “diplomacia federativa” y su dimensión más específica de “cooperación internacional federativa”, equivalente AL concepto de “cooperación descentralizada” acuñado por la Comisión Europea*”.

<sup>5</sup> Do original, “*Decentralized Cooperation consists in substantial collaborative relationships between sub-national governments from different countries, aiming at sustainable local development*”.

### 1.2.1 Subchefia de Assuntos Federativos

Em fevereiro de 2003, o Decreto Federal nº 4.607 criou a Subchefia de Assuntos Federativos (SAF), no âmbito da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, a partir de 2005. À SAF, dirigida por Vicente Trevas, competia

- I – assessorar o Ministro de Estado nos assuntos de sua área de atuação;
- II – acompanhar a situação social, econômica e política dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III – acompanhar o desenvolvimento das ações federais no âmbito das unidades da Federação;
- IV – gerenciar informações, promover estudos e elaborar propostas e recomendações que possibilitem o aperfeiçoamento do pacto federativo;
- V – subsidiar e estimular a integração das unidades federativas nos planos e programas de iniciativa do Governo Federal;
- VI – contribuir com os órgãos e entidades da administração pública federal e da administração pública dos entes federados nas ações que tenham impacto nas relações federativas;
- VII – articular-se com os órgãos e entidades da administração pública federal em sua interlocução com os entes federados, consolidando informações e pareceres sobre propostas relacionadas com o aprimoramento da federação;
- VIII – contribuir com os órgãos da Presidência da República na constituição de instrumentos de avaliação permanente da ação governamental e na interlocução com os entes federados;
- IX – estimular e apoiar processos, atividades e projetos de cooperação internacional dos entes federados;
- X – subsidiar e apoiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em suas atividades e projetos de cooperação; e,
- XI – realizar outras atividades determinadas pelo Ministro de Estado (Brasil, 2008).

Trata-se de um segundo movimento do Estado brasileiro de institucionalização da paradiplomacia. Segundo Miklos (2010), a partir de entrevistas com autoridades, a SAF buscava atuar junto aos estados e municípios no contexto da cooperação internacional para potencializar e dinamizar as iniciativas internacionais dos entes federados, em consonância com as políticas definidas pelo Ministério das Relações Exteriores e demais ministérios e órgãos federais. Segundo Trevas apud Miklos (2010, p. 91), a CIF “defende a necessidade de se tratar a unidade subnacional como ator em vez de tratá-la como tema das políticas de Estado”. Segundo Kleiman apud Miklos (2010, p. 102), “nosso papel no governo federal, na presidência, é articular. Não de uma forma forçada. De forma não-intervencionista, não-instrumentalista. Com autonomia.” De tal modo, a SAF

distingue-se da ARF pela sua atuação tanto em sentido *top-down*, quanto *bottom-up*. Segundo Salomón (2008), a CIF é uma política *top-down*, na medida em que foi construída pelo Estado brasileiro sem a participação dos demais entes federativo e, em boa medida, imposta de cima para baixo. Em contraste, uma política *bottom-up* preveria uma construção participativa da política e uma melhor harmonização das competências administrativas.

Em um sentido *bottom-up*, a SAF apoiou a criação e funcionamento da Reunião Especializada de Municípios e Intendências (REMI), para reconhecer e promover o diálogo e a cooperação entre autoridades de nível municipal dos Estados partes do Mercosul, que apresentou em 2004 uma proposta de criação de um mecanismo formal para a representação das cidades que possuísse mais força no âmbito do Mercosul, dando início a um processo de negociação, tanto junto aos demais Estados membros, quanto no interior da Chancelaria brasileira. Em um sentido *top-down*, a SAF atuou, junto do governo brasileiro, para a instituição do Foro Consultivo de Municípios, Estados, Províncias e Departamentos do MERCOSUL (FCCR), responsável por permitir uma representação dos governos subnacionais no Bloco (Miklos, 2010; Salomón; Nunes, 2007). Durante a Cúpula de Ouro Preto, em dezembro de 2004, foi assinada, então, a Decisão nº 41/04 do Conselho do Mercado Comum, instituindo o FCCR. Assim, seria possível que os governos subnacionais tivessem seus objetivos, interesses e necessidades formalmente ouvidos na integração regional. No entanto, o FCCR não possui caráter deliberativo, o que limita a possibilidade de demandas locais e regionais na agenda da integração regional (Meireles, 2015).

Outra atuação simbólica da SAF está relacionada ao seu engajamento no processo das negociações que propiciaram a revisão de acordos-quadro para o desenvolvimento de atividades de cooperação internacional descentralizada com a França e regiões da Itália (Rodrigues, 2008). A partir de 2006 passaram a acontecer encontros de cooperação descentralizada Brasil-França com o objetivo de desenvolver oportunidades e condições de cooperação, apresentar experiências bem sucedidas de desenvolvimento sustentável e fortalecer a cooperação franco-brasileira. Já em 2009 teve início a execução do programa de cooperação internacional “Brasil Próximo”, resultado de acordos entre os governos brasileiro e italiano, para viabilizar projetos em mais de 40 cidades brasileiras e cinco regiões

italianas (Umbria, Marche, Toscana, Emilia-Romagna e Liguria), construindo uma rede de troca de experiências para fortalecer o desenvolvimento local.

Identificava-se, contudo, a necessidade do estabelecimento de um marco jurídico para a definição/adequação da cooperação descentralizada no Brasil. De tal modo, em 2004 ocorreu a primeira reunião com representantes de todos os estados e do Distrito Federal além de associações de municípios, do Ministério de Relações Exteriores e da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), com o objetivo de tornar os estados brasileiros participantes da nova inserção internacional brasileira no cenário internacional (Meiros, 2015; Nunes, 2005). A SAF promoveu a partir de 2011 reuniões da Cooperação Internacional Descentralizada, com representantes de estados, mas, sobretudo, de municípios, aponta Rodrigues (2011), para identificar os procedimentos e boas práticas de atuação paradiplomática.

Segundo o autor, seriam características desejáveis de um marco jurídico para a CID no Brasil, a convergência com a realidade atual e as tendências internacionais, a adequação à moldura e à cultura federativa brasileira, a exigência recíproca de consulta, transparência e *accountability* entre entes federativos, a dosagem entre norma constitucional e norma infraconstitucional, e, legislação estadual e municipal para a CID. Somente assim seria possível coadunar os princípios do federalismo e da política externa brasileira, como uma política federativa inclusiva dos governos subnacionais.

Não obstante, a desarticulação da diplomacia federativa também teve impacto na ABC, que passou a ter uma atuação igualmente tímida e de baixo perfil, resumindo-se a assessorar a SAF, embora tenha desenvolvido em 2005 um primeiro Manual de Orientação acerca de Projetos de Cooperação Técnica Internacional cuja adoção é recomendada na elaboração de propostas a serem submetidas à ABC. Nesse sentido, em 2006, a Coordenação-Geral de Cooperação no Âmbito Federativo da ABC, unidade dedicada exclusivamente à cooperação dos entes federados foi extinta e a avaliação de projetos submetidos deixou de ser influenciada pela natureza dos proponentes, observando-se apenas os aspectos técnicos, sua viabilidade, seu escopo e seu impacto regional. "Nós temos percebido os estados entrando nessa composição administrativa de se prepararem para uma área de relações internacionais (...) Mas raramente nós temos uma cooperação oficial estritamente conduzida e executada apenas pelo município", afirma Farani apud Miklos (2010, p. 120), à época Diretor da ABC. Assim, apesar dos esforços no

âmbito da CIF, os projetos executados por municípios, por exemplo, não chegaram a 1% dos projetos avaliados positivamente em 2009. “O desafio da agência de cooperação é ser uma agência de fomento. E não uma agência só da regulação da cooperação. O Brasil está precisando incrementar as suas possibilidades, os seus procedimentos para cooperar” (Trevas apud Miklos, 2010, p. 123).

Assim, embora, se apresente enquanto um amadurecimento da percepção do Estado brasileiro diante da intensificação da ação internacional de unidades subnacionais em relação à diplomacia federativa, nota-se, ainda, a manutenção de um caráter excessivamente *top-down* de tal política de Estado, construída unilateralmente pelo governo federal. Assim, buscou-se “proteger seu status de porta-voz único dos interesses de sua população no exterior [...] daí a percepção da necessidade de uma política capaz de evitar dissonâncias nas atuações internacionais das esferas nacional e subnacional e coordenar - e, portanto, controlar, tutelar – tal modalidade de inserção internacional” (Miklos, 2010, p. 48). Também, voltava-se em essência para as prioridades da política externa brasileira do governo Lula, em particular no que se refere à Cooperação Sul-Sul.

Pode-se observar mais uma vez, como a institucionalização da paradiplomacia no governo federal por meio de suas instâncias reflete-se na institucionalização da paradiplomacia nos estados e municípios. Nesse caso, observa o papel da SAF na aprovação do Decreto Federal nº 5.151, de 22 de julho de 2004, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados aos referidos instrumentos. De tal modo, a celebração de ato complementar para a implementação de projetos de cooperação técnica internacional por qualquer instituição brasileira depende de prévia aprovação da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores. Tal dispositivo foi replicado por diferentes estados e municípios, de modo a regulamentar a prática da cooperação internamente e definir as responsabilidades no processo de projeto de proposta de projeto junto à ABC.





## 2 INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARADIPLOMACIA NOS ESTADOS

Diante dos processos de globalização, (re)democratização e integração regional na América Latina, setores locais passam a impor à administração subnacional a necessidade de uma gestão estratégica, a partir de estruturas específicas, para lidar com ameaças e oportunidades vindas do exterior (Nunes, 2005; Rodrigues, 2004; Saraiva, 2004; Barreto, 2001). Tais estruturas de gestão são fundamentais para distinguir meras ações externas de uma política para as relações internacionais, formulada e executada visando uma inserção internacional planejada (Rodrigues, 2008). Nesse sentido, a institucionalização da paradiplomacia nos estados do Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, a partir da criação de uma área internacional, nos anos de 1983 e 1987 respectivamente, podem ser considerados um marco histórico da paradiplomacia no Brasil, reproduzido por estados e municípios.

Apesar do avanço na institucionalização destes processos, constata-se grandes oscilações na paradiplomacia brasileira a cada ciclo eleitoral, fenômeno denominado *stop and go*, gerando insegurança jurídica e indefinições político-organizacionais, ao causar a descontinuidade de programas e projetos, e desestimular a formação de servidores especializados, indicando a ausência de um planejamento estratégico para as relações internacionais (Vigevani, 2006). O sucesso das iniciativas paradiplomáticas residiria não apenas na criação de uma área internacional, mas prescindiria garantir as condições mínimas para que essa unidade atue com profissionalismo e as competências requeridas, dispondo de recursos institucionais, materiais e humanos (Maia, 2004).

Assim, a vertente institucional subnacional do estudo da paradiplomacia brasileira ganha corpo no início dos anos 2000 e busca compreender como estados e municípios organizam sua estrutura paradiplomática e como elas atuam; qual estrutura favorece ou aumenta as relações internacionais dos governos subnacionais; e, quais são os determinantes das configurações identificadas (Froio, 2015). Tais estudos podem também caracterizar as especificidades da institucionalização da paradiplomacia em governos estaduais e municipais, sem descuidar do que lhes é comum, explorando a natureza interdisciplinar da paradiplomacia, a partir de diferentes abordagens epistemológicas e metodológicas.

As estruturas burocráticas que lidam com os assuntos internacionais são diversas e podem variar segundo o observador, tendo em conta a presença de atribuição internacional e o tipo institucional existente. Brigagão (2005), classifica-as em três categorias: 1) secretaria, subsecretaria ou assessoria internacional, com ampla atuação política; 2) assessoria, núcleo, coordenação, com foco setorial (comércio exterior, cultura, meio ambiente, e.g); e, 3) cerimoniais, encarregados de atividades protocolares para a realização de missões internacionais e a recepção de autoridades estrangeiras. Já para Bueno (2010), tais estruturas dividem-se entre órgãos específicos e os órgãos não exclusivos. Enquanto estes têm atribuição internacional mas sem status de secretaria, aqueles estão voltados para os assuntos internacionais com status de secretaria de governo. Logo, não seriam órgãos internacionais aqueles que lidam com o cerimonial do governo ou que tratem de políticas setoriais.

Em 2001, a Secretaria Municipal de Relações Internacionais de São Paulo foi criada por força de lei, constituindo-se num novo marco histórico para a institucionalização da paradiplomacia no Brasil. Em 2014, o estado de São Paulo também inovou ao instituir o primeiro Plano de Relações Internacionais, por meio de decreto, objetivando exatamente a institucionalização da paradiplomacia, preparação da máquina governamental, jurídica e organizacionalmente, para uma política de relações internacionais (Amorim, 2019; Tavares, 2014). Em 2022, o município de Foz do Iguaçu/RS, deu passo adiante na institucionalização da paradiplomacia com a criação de Comissão para elaboração de plano municipal de relações internacionais e realização do primeiro concurso para Analista de Relações Internacionais para atuar na paradiplomacia.

Segundo Cezário (2011), *survey* promovido pelo Observatório da Cooperação Descentralizada da Confederação Nacional de Municípios entre 2008 e 2010 atesta como a paradiplomacia já estaria suficientemente institucionalizada, organizacional, legal e discursivamente, e como vem sendo incrementada apesar de mudanças eleitorais<sup>6</sup>. Em *survey* com 72 municípios, entre os anos de 2007 e 2008, Milani e Ribeiro (2011) observam que somente 29 (40,2%), em particular na região Sudeste e

---

<sup>6</sup> “A manutenção das 29 estruturas internacionais observadas na gestão passada, a criação de novas estruturas em outros municípios e a confirmação da atuação internacional de quase 400 municípios são evidências de que essa tendência permanecerá no tempo como parte das competências dos órgãos públicos municipais” (Cezario, 2011, p. 182).

Sul, apresentavam uma estrutura formal de relações internacionais, podendo ser uma secretaria exclusiva ou um departamento no interior de secretaria municipal.

A partir de regressão logística entre variáveis locais e a presença de estruturas de áreas internacionais, Matsumoto (2011) identifica que a presença de áreas internacionais nos municípios não é determinada pela variável econômica, sendo o partido no poder fator mais determinante. Para o autor, a dedicação empregada pelos acadêmicos brasileiros se concentra em grande medida na descrição da atuação internacional, com foco em seus resultados (*outputs*), em detrimento do levantamento das variáveis que influenciam a atuação dos governos locais (*inputs*). Igualmente, Salomón (2011) aponta para a interação entre as unidades governamentais com uma pletera de atores locais que influenciam a formação e a implementação da paradiplomacia. Segundo Rodrigues (2021), distingue-se uma paradiplomacia municipal ativa e passiva não apenas pela presença de uma estrutura de relações internacionais, mas pela capacidade de desenvolver uma estratégia internacional, a partir da identificação do interesse local-internacional, fazendo da paradiplomacia uma política pública<sup>7</sup>.

As cidades estão construindo secretarias municipais de relações internacionais para desenvolver atividades internacionais, porém, mesmo em casos de destaque como em São Paulo e Rio de Janeiro, há relativa precariedade das estruturas da maioria das cidades brasileiras<sup>8</sup> (Junqueira, 2015). Assim, apesar dos estados terem sido pioneiros na criação de estruturas paradiplomáticas, os municípios tornaram-se preponderantes entre os pesquisadores da vertente institucional subnacional do estudo da paradiplomacia. Portanto, investigações sobre as estruturas paradiplomáticas estaduais, sua forma de organização e funcionamento, constitui-se em um *gap* da literatura da vertente institucional subnacional do estudo da paradiplomacia brasileira, e mesmo depois de 40 anos desde a primeira estrutura paradiplomática, elaborar uma lista e avaliar o grau de institucionalização da paradiplomacia nos estados pode ser uma tarefa difícil.

---

<sup>7</sup> Para tanto, seriam necessários a adoção de cinco condições mínimas: existência de gestores dedicados; constituição de um arquivo paradiplomático; existência de um conselho municipal com participação da sociedade civil; diálogo permanente com o poder legislativo; e, compromisso do chefe do poder Executivo (Rodrigues, 2021, p. 82-83).

<sup>8</sup> Tais como, i) falta de apoio político e constitucional perante o governo central; ii) carência de recursos financeiros para sua efetiva implementação; iii) prevalência da dinâmica de *stop and go*; iv) insuficiência de especialização técnica dos gestores e líderes; e, v) enfatiza-se, ausência de alto nível de institucionalização (Junqueira, 2015, p. 80).

Por exemplo, ao analisar os 26 estados brasileiros e o Distrito Federal entre 1999 e 2014 (Tabela 1), Froio (2015, p. 192) afirma que “os estados com modelos mais institucionalizados também são aqueles com nível mais alto de atuação internacional”.

**Tabela 1 - Estruturas paradiplomáticas dos estados entre 1999-2014**

<b>UF</b>	<b>Nome do Órgão</b>
Acre	Secretaria de Estado de Planejamento
Alagoas	Assessoria de Assuntos Internacionais do Gabinete do Governador
Amapá	Assessoria de Assuntos Internacionais do Gabinete do Governador
Amazonas	Secretaria Adjunta de Relações Internacionais da SEPLAN
Bahia	Assessoria Internacional do Gabinete do Governador
Ceará	Assessoria para Assuntos Internacionais do Gabinete do Governador
Distrito Federal	Assessoria Internacional da Governadoria
Espírito Santo	Assessoria Internacional da Governadoria
Goiás	Assessoria/Superintendência de Assuntos Internacionais da Casa Civil
Maranhão	Secretaria de Desenvolvimento, Indústria e Comércio
Mato Grosso	Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia
Mato Grosso Sul	Assessoria para Assuntos Internacionais e do CODESUL do Gabinete do Governador
Minas Gerais	Assessoria de Relações Internacionais da Secretaria - Geral da Governadoria
Pará	Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável
Paraíba	Secretaria do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Paraná	Secretaria Especial do Cerimonial e Relações Internacionais da Secretaria de Governo
Pernambuco	Secretaria de Governo e Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Piauí	Secretaria de Governo
Rio de Janeiro	Subsecretaria de Relações Internacionais da Secretaria da Casa Civil
Rio Grande do Sul	Secretaria do Desenvolvimento e dos Assuntos Internacionais
Rio Grande Norte	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Rondônia	Superintendência de Representação em Brasília, Gerência de Assuntos

	Internacionais da SEPLAN e Coordenação para Assuntos Internacionais da SEDES
Roraima	Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais da Casa Civil
Santa Catarina	Secretaria Executiva de Articulação Internacional do Gabinete do Governador
São Paulo	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Gabinete do Governador
Sergipe	Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Gabinete do Governador
Tocantins	Secretarias diversas

---

Fonte: Elaborado pelo autor. Adaptado de Froio, 2015, p. 129-131.

Segundo Froio (2015), *survey* com os servidores estaduais também aponta para a falta de planejamento, estrutura deficiente, despreparo dos atores envolvidos, escassez de recursos orçamentários, entraves burocráticos e a falta de interlocução entre os órgãos da administração pública. De tal modo, o presente capítulo busca contribuir para a literatura sobre a paradiplomacia no Brasil, ao atualizar o debate sobre a identificação de variáveis explicativas e intervenientes às ações paradiplomáticas nos estados brasileiros, suas particularidades, padrões e exceções.

Para tanto, optou-se por realizar uma revisão integrativa da literatura. A revisão integrativa é um método específico da revisão sistemática que resume o passado da literatura empírica ou teórica, possibilitando a análise de vários estudos já publicados e a geração de novos conhecimentos, além do reconhecimento de lacunas e novas agendas de pesquisa para um determinado campo de estudo (Botelho; Cunha; Macedo, 2011). O processo de revisão integrativa seguiu uma sucessão de etapas bem definidas, apresentadas a seguir.

## 2.1 Notas metodológicas

A revisão integrativa é utilizada como método para o desenvolvimento da revisão da literatura acerca da institucionalização da paradiplomacia nos estados brasileiros. A revisão integrativa é um método utilizado para a elaboração de uma revisão bibliográfica sistemática, ou seja, que lança mão de métodos explícitos para identificar, selecionar e avaliar criticamente os estudos, podendo incorporar pesquisas que se utilizam de diferentes métodos e procedimentos. A construção da presente revisão integrativa baseia-se no Guia de Revisões Sistemáticas do *Centre for Reviews and Dissemination, University of York* (2000), e foi realizado em seis passos: a identificação do tema e seleção da questão de pesquisa; estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão; identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados; categorização dos estudos selecionados; análise e interpretação dos resultados; e, apresentação da revisão/síntese do conhecimento.

### *1ª Etapa: Seleção da questão de pesquisa e desenho da estratégia de busca*

O estudo da paradiplomacia no Brasil têm se deparado com limitações para avançarem para além de análises descritivas, sendo preciso avançar nas pesquisas críticas e na identificação de variáveis explicativas e intervenientes às ações paradiplomáticas (Mercher; Pereira, 2018), em particular no caso dos estados brasileiros, marginais entre os estudiosos da vertente institucional subnacional do estudo da paradiplomacia brasileira. Assim, a revisão integrativa busca responder a seguinte questão: “Passados quarenta anos da criação do primeiro órgão estadual de relações internacionais, como avaliar o grau de institucionalização da paradiplomacia?”. Nesse sentido, a observação de trabalhos descritivos e estudos de caso contribuem para a construção de um arcabouço teórico, possibilitando a generalização das motivações e mecanismos utilizados por esses atores.

Considerando as categorias de classificação das estruturas paradiplomáticas presentes na literatura e o objetivo de avaliação do Grau de Institucionalização da Paradiplomacia (GIP), optamos restringir a pesquisa aos órgãos específicos de relações internacionais, criados com a finalidade de tratar das relações exteriores do governo estadual, desempenhando a função de coordenação das ações internacionais. Isto pois

Tratam-se dos órgãos de referência na elaboração e na condução da política internacional e com certa autonomia no desempenho das suas atividades. Essas entidades podem aparecer na forma de Secretaria de Governo ou vinculadas a outros órgãos, como o Gabinete do Governador, denominando-se Secretaria, Assessoria, Coordenadoria, Subsecretaria de assuntos internacionais (Froio, 2015, p. 128).

Considerando a premência de investigar-se a gestão pública das relações e tal diversidade de formatos dos órgãos específicos, defini-lo-emos doravante de Órgãos Estaduais de Relações Internacionais (OERIs). Assim, não foram considerados os casos em que a paradiplomacia fica a cargo de órgãos não-exclusivos que possuem atribuições internacionais, responsáveis por outros temas e áreas da administração pública, como comércio exterior, captação de recursos, atração de investimentos, promoção do turismo internacional, e.g. Exemplos de órgãos não-exclusivos são departamentos, gerências, coordenadorias de relações internacionais dentro de uma secretaria setorial do estado, ao passo que não buscam coordenar as relações exteriores do estado e restringem-se às suas competências originais (Bueno, 2010).

Logo, o levantamento bibliográfico sobre o assunto foi desenvolvido a partir da coleta de publicações científicas acerca da paradiplomacia dos estados brasileiros e a sua dimensão institucional, em que foram utilizadas as palavras-chave “paradiplomacia” AND “Brasil” e “*paradiplomacy*” AND “Brazil”. A pesquisa foi realizada na (i) Lista de Periódicos brasileiros na área de Relações Internacionais, mantida pela Fundação Alexandre de Gusmão; (ii) Lista de Repositórios Institucionais, mantido pelo Sistema Universitário de Bibliotecas da Universidade Federal da Bahia; e, (iii) nas bases de dados Google Acadêmico e *Scopus*, com auxílio do *software Publish or Perish*<sup>9</sup>. Ao final, em busca de garantir a maior representação possível, (iv) buscou-se a coleta em pelo menos um repositório institucional de universidade federal por estado brasileiro.

## *2ª Etapa: estabelecimento de critérios de inclusão e exclusão*

Realizada a busca nas bases de dados, encontrou-se um resultado total de 1040 (mil e quarenta) estudos, entre Google Acadêmico (1000), Scopus (21), Lista

---

<sup>9</sup> *Publish or Perish* é um programa de software que recupera e analisa citações acadêmicas. Ele utiliza o Google Scholar e outras bases de dados para obter as citações brutas, depois as apresenta em várias métricas.

de Periódicos brasileiros na área de Relações Internacionais (05) e Repositórios Institucionais (14). Para identificação dos estudos incluídos na revisão realizou-se a leitura criteriosa dos títulos, resumos e palavras-chave de todas as publicações completas localizadas pela estratégia de busca, verificando sua adequação aos critérios de inclusão e exclusão apresentados na Tabela 2.

**Tabela 2** - Critérios de inclusão e exclusão da revisão integrativa

<b>Critérios de Inclusão (CI)</b>	<b>Critérios de Exclusão (CE)</b>
CI1. Produção científica sobre a paradiplomacia de estado brasileiros;	CE1. Produção científica não observa a dimensão institucional da paradiplomacia estadual;
CI2. Utiliza-se de estudo de caso único;	CE2. Trata-se de órgãos não-exclusivo que possui atribuições internacionais;
CI3. Está no idioma português, inglês ou espanhol.	

Fonte: Elaborado pelo autor.

Nos casos em que o título, o resumo e as palavras-chave não foram suficientes para definir sua seleção, realizou-se a leitura do estudo parcial ou na íntegra.

### *3ª Etapa: Identificação dos estudos pré-selecionados e selecionados*

A partir da conclusão desse procedimento, restaram 26 (vinte e seis) produções científicas para a revisão integrativa publicada entre 2004 e 2023, divididas entre artigos e trabalhos de conclusão de curso, tais como monografias, dissertações de mestrados e teses de doutorado. A pesquisa reconhece tratar-se de uma amostragem com um N-pequeno e portanto não pretende estabelecer inferências do tipo correlacionais ou causais, tal como alerta Figueiredo Filho et al. (2013) também para estudos experimentais de ciência política<sup>10</sup>. Assim, todas as variáveis levantadas apresentam o mesmo peso explicativo, não sendo possível falar de uma hipótese a ser testada, tal como usualmente é feito em revisões integrativas com uma abordagem de N-grande (Silva, 2023a).

<sup>10</sup> Segundos os autores, amostras são utilizadas para realizar inferências válidas e confiáveis acerca de uma determinada população, ou seja, a totalidade de indivíduos/unidades. Assim, as inferências partem da obtenção de informações válidas para a população a partir da análise de dados amostrais.



#### *4ª Etapa: Categorização dos estudos selecionados*

A quarta etapa tem por objetivo sumarizar e documentar as informações extraídas dos artigos científicos encontrados nas fases anteriores, a partir do desenvolvimento de uma matriz de síntese. Trata-se de ferramenta de extração e organização de dados de revisão da literatura que dispõem de categorias analíticas que facilitam a ordenação e a sumarização de cada estudo (Botelho; Cunha; Macedo, 2011). Assim, a classificação da amostra se estrutura na divisão de oito principais temáticas, enumeradas de 1 a 8, seguidas por uma codificação a partir da combinação com letras do alfabeto, em que alguns estudos podem receber até dois códigos.

A Classificação 1 os Procedimentos da Pesquisa, codificados entre A-C, sendo “A” - Análise documental e “B” - Entrevista. Aqui, objetivou-se apreender os métodos e procedimentos de pesquisa mais presentes entre os estudiosos da institucionalização da paradiplomacia nos estados brasileiros, bem como aqueles que são marginais. Na sequência, a Classificação 2 está associada às Principais motivações da paradiplomacia num dado estado, a partir da codificação de A-D, sendo “A” - Promoção econômica; “B” - Captação de recursos; “C” - Integração regional; e, “D” - Cooperação Técnica Internacional (CTI). A Classificação 3 diz respeito à relação com o governo federal no desempenho da atividade paradiplomática, composto de códigos de A-C, sendo “A” - Apoio/cooperação; “B” - Tensão/conflito; e, “C” - Indiferente.

A Classificação 4 se trata das Debilidades da paradiplomacia institucional, a partir da codificação de A-G, sendo “A” - Ausência de recursos financeiros e técnicos; “B” - Ausência de planejamento estratégico/gestão da informação; “C” - Personalismo; “D” - Baixa integração/governança/transparência; “E” - Ausência de estabilidade/segurança jurídica; “F” - Institucionalização tardia; e, “G” - Não é possível dizer. Já a Classificação 5 versa sobre o Grau de Institucionalização da Paradiplomacia (GIP), a partir da codificação de A-D, sendo “A” - Alto; “B” - Baixo; “C” - Médio; e, “D” - Não é possível dizer. Diferentemente das Classificações de 1-4, a Classificação 5 acontece de forma exploratória, a partir da análise crítica e qualitativa das produções científicas, resumidas no Apêndice A. O GIP compreende que a estabilidade dos OERIs é condição fundamental para uma alta institucionalização da paradiplomacia. No entanto, reconhece que outras variáveis

devem ser consideradas, apontando para um processo de consolidação ou reversão da institucionalização da paradiplomacia, a partir da presença de seis variáveis levantadas na revisão: Coordenação/Integração; Planejamento Estratégico; Governança; Monitoramento e Transparência; Recursos financeiros e técnicos; Estratégia *Inside Out*. Foi considerado baixo GIP, os casos em que os estudos apontavam para a presença de apenas uma dessas variáveis.

Dessa forma, foi elaborada a matriz de análise para revisão integrativa (Tabela 3), que organiza os dados e apresenta a interpretação da pesquisa.

**Tabela 3 - Matriz de análise para a revisão integrativa**

<b>Classificação</b>	<b>Categoria</b>	<b>Alternativas</b>
1	Procedimento de Pesquisa	A - Análise documental B - Entrevista
2	Principais motivações	A - Promoção econômica B - Captação de recursos C - Integração regional D - Cooperação técnica
3	Relação com o Governo Federal	A - Cooperação B - Tensão C - Ausência
4	Debilidades da paradiplomacia institucional	A - Ausência de recursos financeiros e técnicos B - Ausência de planejamento estratégico/gestão da informação C - Personalismo D - Baixa integração/governança/transparência E - Ausência de estabilidade/segurança jurídica F - Institucionalização tardia G - Não é possível dizer
5	Grau de institucionalização da paradiplomacia	A - Alto B - Baixo C - Médio

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os estudos foram analisados e classificados a partir da Matriz de Análise, cujos resultados brutos são apresentados no Apêndice B. Assim, a 5ª Etapa: Análise e interpretação dos resultados; e, 6ª Etapa: Apresentação da revisão/síntese do conhecimento serão apresentadas na sequência.

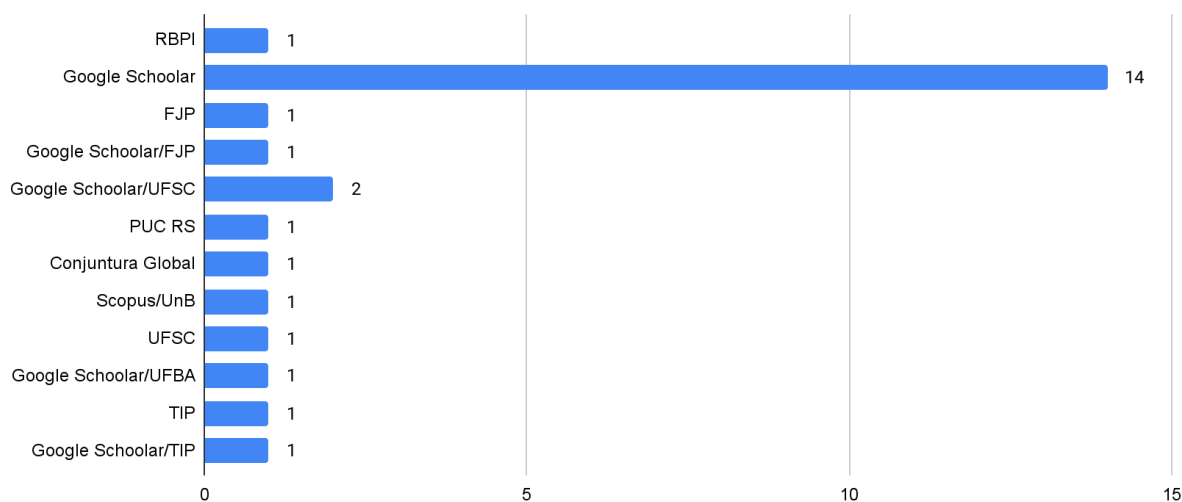
## 2.2 Órgãos estaduais de relações internacionais

Percebe-se um crescimento linear no número de obras (Gráfico 1), não obstante possíveis inconsistências metodológicas, com destaque para a proeminência de trabalhos em 2014, quando 04 (quatro) ensaios sobre os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul foram publicados na obra *Relações Internacionais de Âmbito Subnacional: A Experiência de Estados e Municípios no Brasil*, organizado por Marcovitch e Jacques (2014).



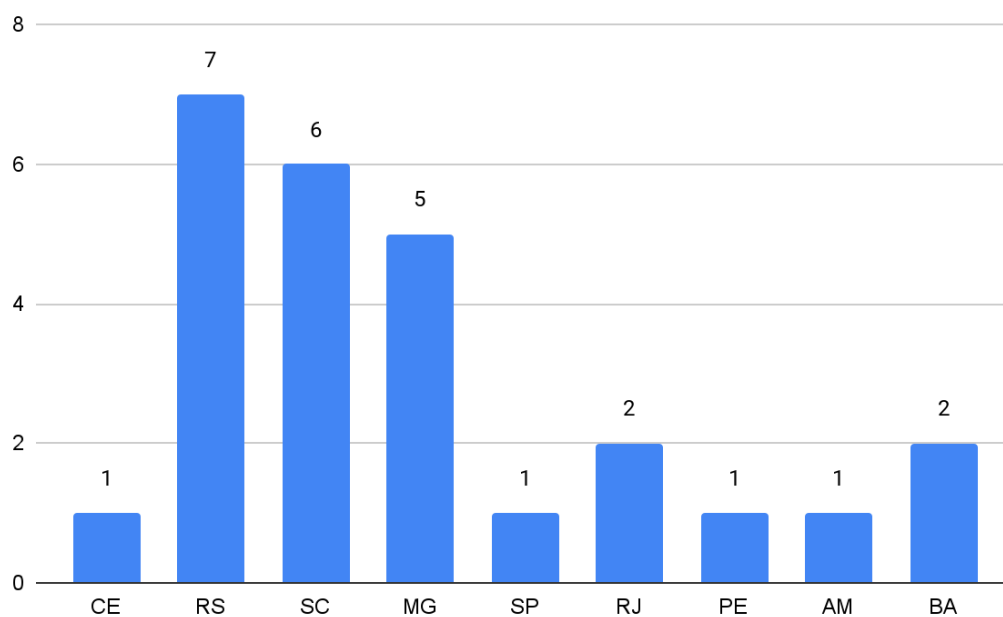
Fonte: Elaborado pelo autor.

As produções científicas dividem-se entre monografias (09), artigos (07), dissertações (06); e, ensaios (04), indicando ainda a ausência de maturidade de discussões da dimensão institucional da paradiplomacia. A principal fonte das produções científicas selecionadas foi o Google Acadêmico (14), seguido do repositório institucional da Universidade Federal de Santa Catarina (02). As demais fontes apresentaram somente 01 resultado, vide o Gráfico 2:

**Gráfico 2 - Distribuição das publicações pela origem da disponibilização**

Fonte: Elaborado pelo autor.

Lideram o ranking com o maior número de estudos os estados de Rio Grande do Sul (07), Santa Catarina (06) e Minas Gerais (05) (Gráfico 4). Na sequência, Bahia (02) e Rio de Janeiro (02). Amazonas (01), Ceará (01), Pernambuco (01) e São Paulo (01) são marginais entre os estudos da dimensão institucional da paradiplomacia (Gráfico 3).

**Gráfico 3 - Distribuição das publicações por estado objeto do estudo de caso**

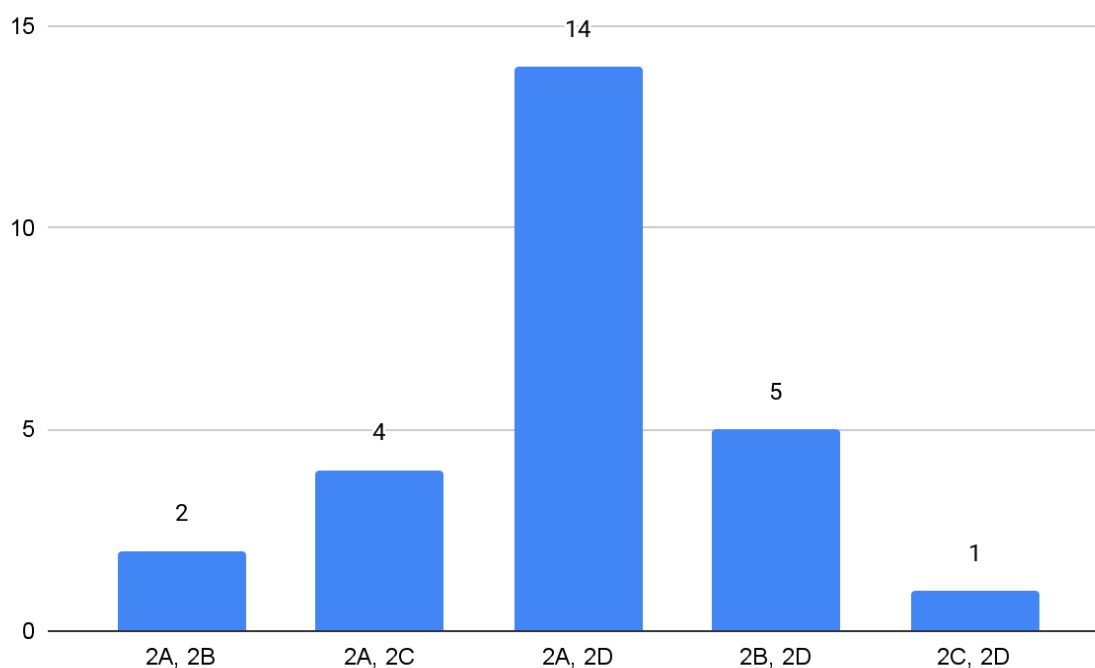
Fonte: Elaborado pelo autor.

Identifica-se que 100% das produções científicas selecionadas, utilizam-se de um mesmo método de pesquisa: a pesquisa qualitativa. Na categoria Procedimentos de Pesquisa, podemos identificar que a maioria das produções científicas utilizaram-se de levantamento e análise documental combinado a entrevista de gestores (53,8%), enquanto o restante realizou somente o levantamento e análise documental (46,2%). No geral, são apresentadas as legislações aplicáveis e entrevistadas autoridades e gestores públicos.

### 2.2.1 Principais funções desempenhadas

Identificou-se, em sua maioria, a observação simultânea de atividades e estruturas organizacionais com o objetivo de Promoção Econômica e de CTI (14), seguidos daqueles que observam a Captação de Recursos e CTI (05), Promoção Econômica e Integração Regional (04), Promoção Econômica e Captação de Recursos (02) e Integração Regional e CTI (01) - ver Gráfico 4. A seguir, discorre-se sobre cada um desses resultados.

**Gráfico 4** - Distribuição das publicações pelas principais funções desempenhadas



2A: Promoção econômica; 2B: Captação de recursos; 2C: Integração regional; 2D: Cooperação técnica

Fonte: Elaborado pelo autor.

A posição de maior mercado importador da carne suína catarinense ocupada pela Rússia levou Santa Catarina a realizar várias missões internacionais ao país para fortalecer laços comerciais, econômicos e culturais, contribuindo, assim, para a revisão de quotas de importação, e para o tratamento de questões sanitárias e de certificação de produtos, em contato com o MRE (Mueller; 2011; Freitas, 2007). Os contatos contínuos com a Federação russa, mas também com a Itália, França e a província de Misiones na Argentina, geraram cooperação com o estado de Santa Catarina em outros setores com o objetivo econômico-comercial, científico-tecnológico, cultural e de investimentos. Santa Catarina procurou também utilizar da paradiplomacia de modo a promover um crescimento interno ao estado catarinense, por meios de incentivos fiscais, resultando em investimentos externos privados, com origem na Alemanha, Estados Unidos, China, entre outros (Heil de Borba; 2018; Piseta, 2014).

Nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, além de incentivos ao comércio exterior, os acordos de irmanamento e a CTI também têm se desdobrado em benefícios para os setores econômicos e para o aprimoramento de políticas públicas (Gonçalves; Oliveira, 2017; Pereira, 2014; Spadale, 2014; Barbosa, 2008). Igualmente, a cooperação promovida pela Bahia, a partir de 2007, com foco na Cooperação Sul-Sul, em parceria com a ABC/MRE, além de protocolos de intenção assinados entre o governo e empresas de capital internacional, têm promovido volumosos investimentos para a interiorização do desenvolvimento (Amorim, 2019; Silva, 2018). Os casos gaúcho e mineiro apontam ainda para o uso da paradiplomacia para a contratação de operações de crédito e realização de convênios internacionais, que envolvem a transferência de recursos (Rodriguez; Junges, 2023; Junges, 2021; Torres, 2020; Guglielmelli, 2018; Martins, 2009). Por fim, as experiências de Rio Grande do Sul e Amazonas se destacam pelo foco dado para a integração regional, a partir de iniciativas voltadas para o fortalecimento do Mercosul (Marié; 2018; Ferreira 2015; Ramos, 2014; Nunes, 2005).

### 2.3.2 Relação com o Governo Federal

No que se refere à relação dos OERIs com o Governo Federal, a maioria dos estudos apontam para a sua ausência (69,2%), seguidos daqueles que apresentam o apoio/cooperação com o governo federal (26,9%), apoio/cooperação e ao mesmo

tempo tensão (3,8%). Tal constatação insere-se em debate acerca das relações governamentais presentes na literatura (Prado, 2018; Rodrigues, 2008; Vigevani, 2006), reforçando a noção de que, em geral, a atuação internacional dos estados brasileiros se dá de modo autônomo e complementar ao governo federal. A inserção comercial internacional alcançada pelo estado do Ceará, por exemplo, foi quase sempre realizada sem grande apoio da burocracia do governo federal, muito embora de forma cooperativa a ela. Em muitos casos, essa cooperação é apenas formal ou política” (Saraiva, 2004).

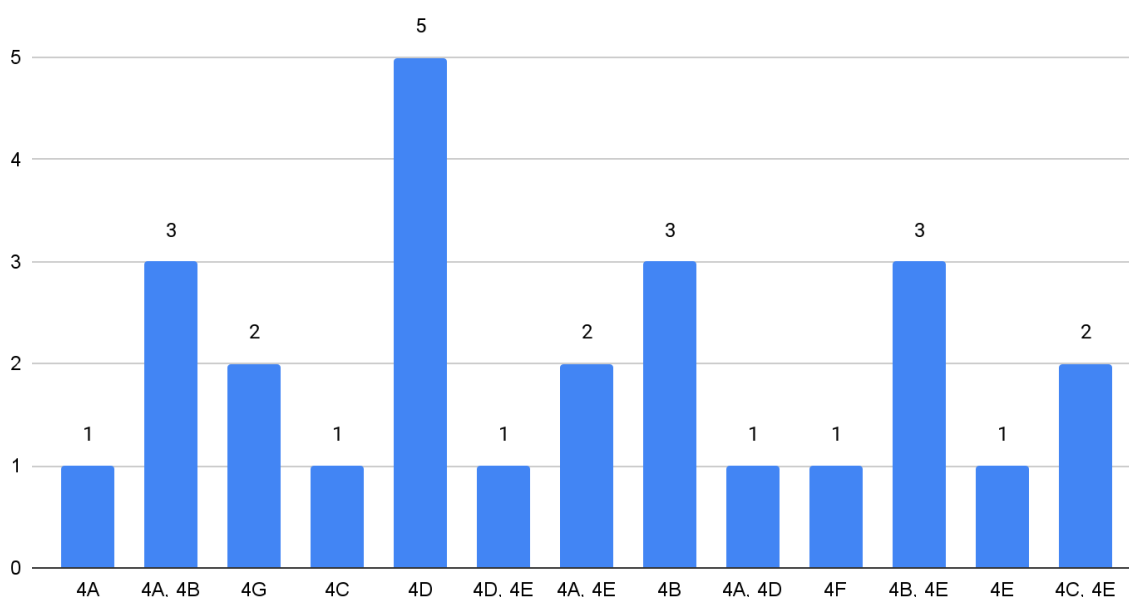
A paradiplomacia mineira, que surgiu no seio da guerra fiscal no Brasil em busca de captação de recursos externos, conduziu-se a partir de 2003 sem apoio direto do governo federal, mas de modo complementar à política externa federal (Guglielmelli, 2018; Pereira, 2014; Martins, 2009). Nota-se tal complementaridade na cooperação desenvolvida com a Região de Piemonte, no bojo do Acordo-quadro de Cooperação Técnica entre Brasil e Itália de 1972 (Barbosa, 2008), e com a China, no âmbito da Cooperação Sul-Sul (Torres, 2020). Santa Catarina buscou manter relações com países como Rússia e China, enquanto o objetivo do governo federal a nível internacional era a promoção da cooperação e integração internacional com a América do Sul (Milke, 2020; Piseta, 2014; Mueller, 2011; Freitas, 2007). Em muitos casos, as atividades dos OERIs acontecem em conformidade com o quadro legal, mantendo apenas contato pontual com órgãos do governo federal (Rodriguez; Junges, 2023; Junges, 2021; Marié, 2018; Costa; Oliveira, 2017; Alves, 2016).

Por outro lado, o Rio Grande do Sul se beneficiou da criação do Mercosul, sendo palco de constantes debates e reuniões internacionais (Ferreira, 2015; Ramos, 2014). Assim, constata-se um contato sistemático com o MRE em Brasília, outros órgãos, escritórios do MRE e agências governamentais, parceiros constantes de atividades internacionais para além do Mercosul (Núñez, 2014). O Rio de Janeiro também recebeu apoio federal para a implementação do Plano Nacional da Cultura Exportadora, de órgãos como a Agência Brasileira de Exportações e Investimentos (Apex) e a Rede Nacional de Informações sobre Investimentos, entre outros (Gonçalves; Oliveira, 2017; Spadale, 2014). Já a Bahia se beneficiou da Cooperação Sul-Sul, em alinhamento à política externa federal, por meio de projetos de CTI elaborados e executados em parceria com a ABC/MRE (Amorim, 2019; Silva, 2018).

### 2.3.3 Principais debilidades identificadas

A análise das produções científicas selecionadas permitiu identificar as principais debilidades de OERIs nos estados brasileiros estudados (Gráfico 5). Em primeiro lugar, está a baixa integração/governança/transparência (05). Em segundo, aparecem juntos a ausência de recursos financeiros e técnicos e a ausência de planejamento estratégico/gestão da informação (03); apenas a ausência de planejamento estratégico/gestão da informação (03); e, ausência de planejamento estratégico/gestão da informação e ausência de estabilidade/segurança jurídica (03). Em terceiro lugar, aparecem igualmente representados, estudos que apontam para a ausência de recursos financeiros e técnicos (02); personalismo e ausência de estabilidade/segurança jurídica (02); e, que não identificam debilidades por serem descritivos (02). Demais publicações observam em igual número diferentes combinações dessas mesmas debilidades organizacionais (01).

**Gráfico 5** - Distribuição das publicações pelas principais debilidades dos OERIs



A4: Ausência de recursos financeiros e técnicos; 4B: Ausência de planejamento estratégico/gestão da informação; 4C: Personalismo; 4D: Baixa integração/governança/transparência; 4E: Ausência de estabilidade/segurança jurídica; 4F: Institucionalização tardia; 4G: Não é possível dizer  
 Fonte: Elaborado pelo autor.

Entre as principais debilidades do OERIs dos estados de Minas Gerais e Santa Catarina, encontram-se a dificuldade de obtenção de informações de atividades internacionais, de modo a avaliar e comparar diferentes governos



(Mueller, 2011), falta de coesão órgãos de governo a respeito das relações internacionais do estado (Borba; 2021; Borba, 2018); e, a legitimação da atuação dentro do estado (Milke, 2020; Martins, 2009). No senso comum, a paradiplomacia pode ser vista como desnecessária, má-administração do dinheiro público devido a realização de missões internacionais, o que serve como mais um desincentivo. “Cabe aos órgãos praticantes a responsabilidade de divulgar e fazer ecoar seus resultados positivos, de forma a estimular a dissipação de prática tão benéfica e em profunda sintonia com as tendências mundiais contemporâneas” (Milke, 2020, p. 64).

Em menor medida, nota-se nos casos de Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro a identificação da falta de corpo técnico e conhecimento especializado e planejamento estratégico para o estabelecimento de políticas de médio e de longo prazo (Ferreira, 2015; Nunes, 2005), inclusive para “vencer a lógica de apenas responder às demandas, com o propósito de também atuar pró-ativamente, a partir de uma agenda própria” (Spadale, 2014, p. 39).

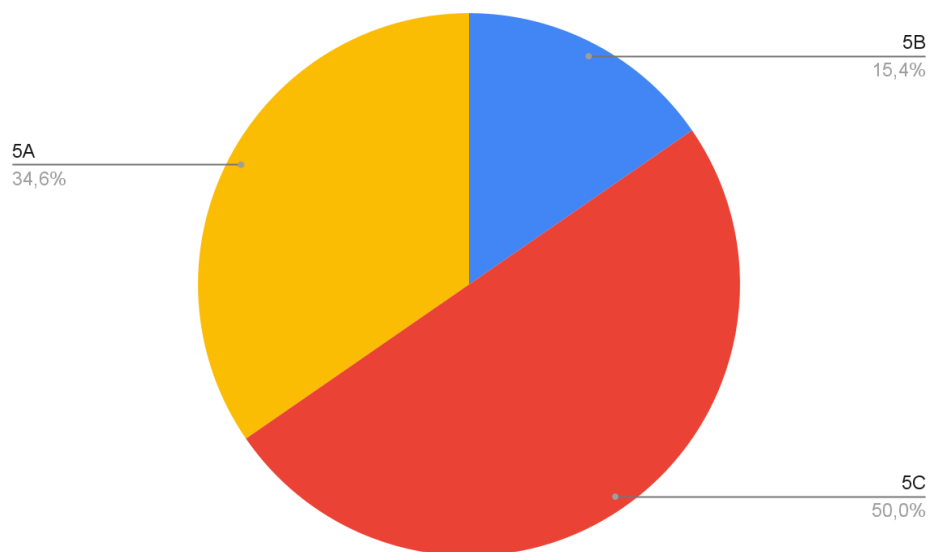
O caso mineiro destaca-se pela falta de visão estratégica capaz de traçar um planejamento para a atuação paradiplomática, colocando em risco a cooperação internacional com parceiros de maior relevância, como a China, e a imagem internacional do estado (Torres, 2020; Guglielmelli, 2018). Por exemplo, “em quase quatro anos de Governo, a área já passou por três órgãos diferentes, e o mais espantoso, apenas oito meses após ser designada pelo atual Governador a um órgão, a área foi deslocada para outro órgão” (Guglielmelli, 2018, p. 52).

Tais debilidades também são identificadas na paradiplomacia gaúcha, a partir de uma série de mudanças institucionais ao longo dos anos, quando algumas áreas podem ser privilegiadas em detrimento de outras, demonstrando que as ações são conduzidas de modo *ad hoc* ou a reboque de iniciativas federais (Marié, 2018). Além disso, as mudanças institucionais do OERI levaram a atividade de captação de recursos para o âmbito de órgãos mais estáveis, o que em muito se deve ao personalismo que os agentes políticos podem imprimir na gestão pública (Rodriguez; Junges, 2023; Junges, 2021). Nesse caso, alguns gestores subsumem a vontade política ou concentram em si as principais capacidades dos órgãos, levando consigo em sua saída o ímpeto da paradiplomacia. “O personalismo afetou a continuidade das estruturas institucionais, contribuiu para a quebra dos processos de captação de crédito internacional de projetos planejados a médio/longo prazo e desestimulou a formação de um quadro de servidores” (Rodriguez; Junges, 2023, p. 25).

### 2.3.4 Grau de institucionalização da paradiplomacia

Por fim, buscou-se estabelecer o GIP dos estados brasileiros estudados, considerando a presença de variáveis explicativas, tal como apresenta o Gráfico 6. Assim, identifica-se uma maioria de estudos que apresentam um OERI com um grau médio de institucionalização (50%), seguido de estudos que apontam para um alto grau de institucionalização (34,6%). São minoria os estudos que apontam para um baixo grau de institucionalização dos OERIs (15,4%). O GIP foi estabelecido considerando a estabilidade (alto) do OERI e a presença de variáveis de institucionalização de seis variáveis levantadas na revisão (médio): Coordenação/Integração; Planejamento Estratégico; Governança; Monitoramento e Transparência; Recursos financeiros e técnicos; Estratégia *Inside Out*. Foi definido como baixo, os casos em que identificou-se apenas 1 dessas variáveis.

**Gráfico 6** - Distribuição das publicações pelo GIP



5A: Alto; 5B: Baixo; 5C: Médio  
Fonte: Elaborado pelo autor

A maioria dos estudos selecionados identificam OERIs com um médio GIP, em particular quando se trata dos estados de Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Bahia. Como vimos, o OERI do Rio Grande do Sul foi criado em 1987, alcançando a sociedade, a partir da Comissão Estadual para o Desenvolvimento Integrado da Fronteira e da criação do Fórum Permanente do Mercosul, ainda que não apresentasse um planejamento claro entre 1987 e 2002 (Nunes, 2005). Contudo,

“uma das principais características da paradiplomacia no Rio Grande do Sul é a sua falta de continuidade” (Nunes, 2005, p. 133). Apesar de mudanças nas estruturas administrativas do estado também entre 2003 e 2014, a paradiplomacia gaúcha manteve-se atuante, motivada prioritariamente por questões econômicas e comerciais, e a cooperação internacional na zona de fronteira. Também, buscou a integração com os demais órgãos e a implementação de um Sistema de Monitoramento de Missões Internacionais, através do qual busca criar indicadores objetivos que permitam uma mensuração dos resultados das ações internacionais (Ferreira, 2015; Núñez, 2014; Ramos, 2014).

Em Minas Gerais, a Subsecretaria de Assuntos Internacionais, criada em 2003, tem se firmado na área de comércio exterior e de cooperação internacional, por exemplo com a Região de Piemonte, Itália, ainda que note-se nesse empreendimento certa instabilidade (Barbosa, 2008). Tal órgão foi antecedido por uma Assessoria de teor cerimonial (1999-2003), que buscou expandir-se em direção à governança com a criação de um Sistema Estadual de Promoção Comercial e de Cooperação Internacional, e foi sucedido, em 2011, novamente por uma Assessoria, mas agora situada na Secretaria-Geral da Governadoria, acompanhada desde 2005 da Rede de Articulação Internacional de Minas Gerais, no sentido de integração ao demais órgãos de governo e governança das relações internacionais junto da sociedade civil (Pereira, 2014; Martins, 2009).

Na Bahia, foi criado a Assessoria Internacional do Gabinete do Governador em 2007, que, posteriormente, tornou-se a Secretaria Extraordinária para Assuntos Internacionais, para a gestão estratégica da agenda internacional, em busca de uma internacionalização ativa, em parceria com a ABC/MRE (Silva, 2018). Entretanto, em 2013, a estrutura foi extinta, instituindo-se novamente a Assessoria Internacional, agora responsável pela *Agenda Internacional: uma estratégia de desenvolvimento para a Bahia* (2007-2014). “Ao todo, foram 553 ações internacionais entre janeiro de 2007 e julho de 2014. Do total de ações, 38% foram visitas institucionais recebidas pelo Estado (ao todo, 208)” (Amorim, 2019, p. 77).

Pode-se considerar que o estado de Santa Catarina apresenta, entre 2003 e 2017, um alto GIP, atingindo, em grande medida, seus objetivos no campo comercial e de convênios de cooperação técnico-científica, além da apresentação e divulgação do estado no exterior (Piseta, 2014; Mueller, 2011). Ainda, a experiência catarinense se destaca por ações categorizadas por Estratégias *Inside Out* (*interno-externo*),

onde se destaca em relação aos outros entes federados para contribuir e desenvolver a sua paradiplomacia, por exemplo a partir da promoção da criação do Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Relações Internacionais (FórumRI 27). “Diferentemente do ocorrido no estado do Rio Grande do Sul, estado ícone da região sul quando o tema é paradiplomacia, a Secretaria catarinense foi capaz de manter uma divisão interna eficaz e duradoura” (Piseta, 2014).

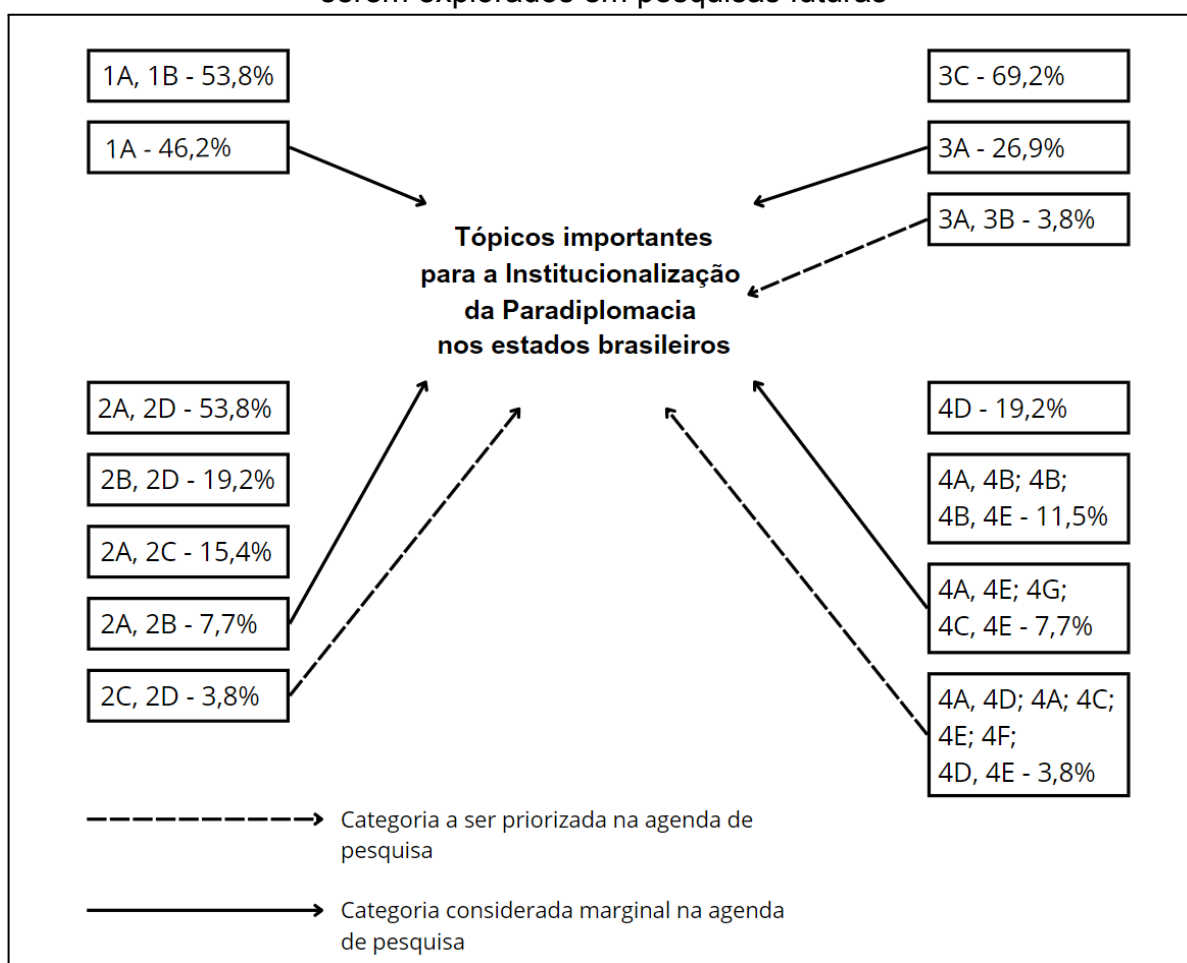
Entre 2003 e 2014, o estado de São Paulo buscou deliberadamente elevar o grau de institucionalização da paradiplomacia, reestruturando a Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, na estrutura da Casa Civil, instituindo um Conselho Estadual de Relações Internacionais e Comércio Exterior (2003-2010) e, de modo pioneiro, o Plano de Relações Internacionais 2011-2014, com três objetivos gerais, 16 prioridades setoriais e 54 metas específicas quantificáveis (Tavares, 2014). Já no Rio de Janeiro, ainda que existisse um OERI desde 1999, é a partir de 2007, que a Subsecretaria de Relações Internacionais, subordinada à Secretaria de Estado da Casa Civil, alcançou um alto GIP, buscando a orientação por resultados na área econômico-comercial, bem como nas áreas de cooperação técnica e captação de recursos, além de sediar mega eventos internacionais (Gonçalves; Oliveira, 2017; Spadale, 2014).

Entre as experiências identificadas com um baixo GIP, encontram-se os casos dos estados do Amazonas, Ceará e Pernambuco haja visto que apresentam, por um curto período, um OERI atuante, porém sem planejamento, integração, governança ou prestação de contas, além de outras debilidades apontadas pelos autores. Ainda em 2003, a Assessoria de Assuntos Internacionais do Ceará foi capaz de adensar as suas relações externas, contribuindo para o crescimento das exportações e captação de recursos internacionais, enfrentando, porém, desafios de coordenação das relações intergovernamentais (Saraiva, 2004). Por fim, no caso do estado do Amazonas, identifica-se a utilização de ferramentas paradiplomáticas como alternativa para o desenvolvimento local e reversão do isolamento em relação ao restante do Brasil, a partir da Secretaria Executiva Adjunta de Relações Internacionais (Costa; Oliveira, 2017). A paradiplomacia tem sido exercida como forma de desenvolver a logística do estado, vista enquanto alternativa viável, rápida e menos burocrática para atender as demandas sociais, políticas e econômicas da região, porém sem formular um plano estadual para tanto, nem angariando a cooperação entre empresas, governo e sociedade civil.

### 2.3 Variáveis de institucionalização da paradiplomacia

A partir da análise dos estudos coletados, identificam-se predominâncias, lacunas e oportunidades de pesquisa para a agenda da institucionalização da paradiplomacia nos estados brasileiros, como expõe a Figura 1.

**Figura 1** - Distribuição das análises e classificação das categorias e pontos para serem explorados em pesquisas futuras



Fonte: Elaborado pelo autor

Na Categoria 1, que diz respeito aos procedimentos de pesquisa, verificou-se que a maioria dos estudos valem-se simultaneamente da análise documental e de entrevistas com gestores, enquanto estudos que se utilizam somente de análise documental são marginais. Nesse caso, destacam-se a ausência de estudos que fazem uso de métodos quantitativo e quanti-qualitativo, e por consequência, de procedimentos estatísticos e *quasi-experimentais*, ou que integrem métodos e procedimentos. Na Categoria 2, acerca das principais funções desempenhadas pelo

OERIs, nota-se a predominância de estudos acerca das atividades, programas e projetos para a promoção econômica e a cooperação técnica internacional. Estudos que investigam a captação de recursos internacionais e a integração regional são marginais nesse campo.

A Categoria 3 verificou a relação com o governo federal, no qual identificou-se que a maioria dos estudos atestam uma ausência da presença federal, sendo marginais os estudos que se debruçam sobre o apoio federal para a atuação paradiplomática. Na Categoria 4, que versa sobre as principais debilidades da paradiplomacia institucional, pode-se visualizar que a maioria dos estudos apontam para uma baixa integração com demais órgãos de governo, governança e transparência, desafios notadamente não-exclusivos de OERIs. Por outro lado, são considerados marginais os estudos que apontam para a ausência de recursos financeiros e técnicos e personalismo na paradiplomacia combinados à ausência de estabilidade/segurança jurídica.

Por fim, na Categoria 5, foi possível explorar variáveis para a classificação do GIP, tendo em conta a identificação de padrões nos estudos. Compreende-se que a estabilidade é condição básica para um alto GIP, o que ainda é um grande desafio para a maioria dos OERIs no Brasil, e mesmo casos duradouros e pioneiros podem sofrer reveses a qualquer momento, como aconteceu nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Tal problemática se agrava quando as mudanças nesses órgãos implicam em sua conversão em um órgão-não exclusivo, perdendo sua personalidade jurídica e colocando em risco a imagem do estado perante parceiros internacionais.

Porém, a estabilidade dos OERIs não se trata da única variável a ser considerada ao avaliar o GIP. Aqui, foi possível identificar outras seis variáveis relevantes para a literatura da institucionalização da paradiplomacia nos estados brasileiros (Tabela 4), sendo estes: Coordenação/integração com demais órgãos da administração pública, planejamento estratégico para as relações internacionais, governança com setores público e privado, sistemas e procedimentos de monitoramento de resultados, a transparência e a facilidade de acesso a informações dos OERIs, e o desenvolvimento de estratégias *Inside Out*, constituindo-se em capacidades que advogam pela qualidade e regularidade das atividades paradiplomáticas.

**Tabela 4 - Variáveis da institucionalização por estado**

Variáveis do Gip	AM	PE	CE	BA	MG	RJ	RS	SC	SP
Coordenação/Integração		X			X	X	X	X	X
Planejamento Estratégico				X	X		X		X
Governança					X	X	X	X	X
Monitoramento e Transparência	X			X	X	X	X	X	X
Recursos financeiros e técnicos			X			X	X	X	
Estratégia <i>Inside Out</i>				X		X	X	X	X

Fonte: Elaborado pelo autor

Nesse sentido, são exemplos de coordenação/integração e governança, a criação de presença de conselhos consultivos, como o Sistema Estadual de Promoção Comercial e de Cooperação Internacional e da Rede de Articulação Internacional em Minas Gerais; o Conselho Estadual de Relações Internacionais e Comércio Exterior e o Sistema Paulista de Promoção Internacional; a Comissão Estadual para o Desenvolvimento Integrado da Fronteira e o Fórum de Relações Internacionais do Rio Grande do Sul; e, o Sistema Estadual de Articulação Internacional em Pernambuco. Também, podem-se dar a partir do exercício de competências para coordenação e apoio aos demais órgãos na realização de atividades internacionais, instituição de normas e protocolos de interação entre os órgãos na seara internacional, e de constante/sistemático contato com entidades representativas, assembleia legislativa, municípios e organizações da sociedade civil.

Evidências de transparência e monitoramento de atividades paradiplomáticas verificadas podem ser o Sistema de Monitoramento de Missões Internacionais no Rio Grande do Sul; a publicação de relatórios do órgão internacional; a inserção na mídia nacional e a adoção de políticas de marketing; a criação de site eletrônicos para o OERI; bem como, a facilidade ou não de se obter informações por ofício e existência de arquivo paradiplomático, que registra todas as ações internacionais. Exemplos de qualificação da equipe técnica são a criação de cargos, como Secretário de Relações Internacionais, assessores, coordenadores e gerentes de relações internacionais com distintas especialidades, além da sua quantidade e natureza, sendo, nesse caso, em sua maioria servidores comissionados, efetivos

cedidos ou gratificados, terceirizados e estagiários, e suas formações, experiências internacionais e quantidade de línguas dominadas. Em nenhum caso identificou-se institucionalização suficiente para a seleção de analistas de relações internacionais por meio de concurso público e planos de carreira.

Entre os planejamentos estratégicos para atuação internacional são citados a Agenda da Bahia; o *Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado*, com apoio do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais; *São Paulo no Mundo: Plano de Relações Internacionais 2011-2014*, e, o Plano de Desenvolvimento e Integração da Fronteira do Rio Grande do Sul, introduzindo novas vertentes ao plano de desenvolvimento estadual e em alguns casos estabelecendo metas quantificáveis e prazos. Por fim, nota-se o estabelecimento de estratégias *Inside Out* no contato com Fórum RI 27, Fórum de Governadores, Consórcio de Integração Sul e Sudeste.

Assim, o Capítulo 2 permitiu a observação das experiências dos órgãos estaduais de relações internacionais, permitindo generalizar as motivações e mecanismos utilizados, bem como identificar parâmetros de avaliação e comparação para a institucionalização da paradiplomacia. Buscaremos evidenciar na sequência a aplicabilidade deste conjunto de parâmetros, a partir do uso exploratório de modelos conceituais da mudança institucional, no caso do estado de Goiás entre os anos 2001 e 2023.



### 3 INSTITUCIONALIZAÇÃO DA PARADIPLOMACIA NO ESTADO DE GOIÁS

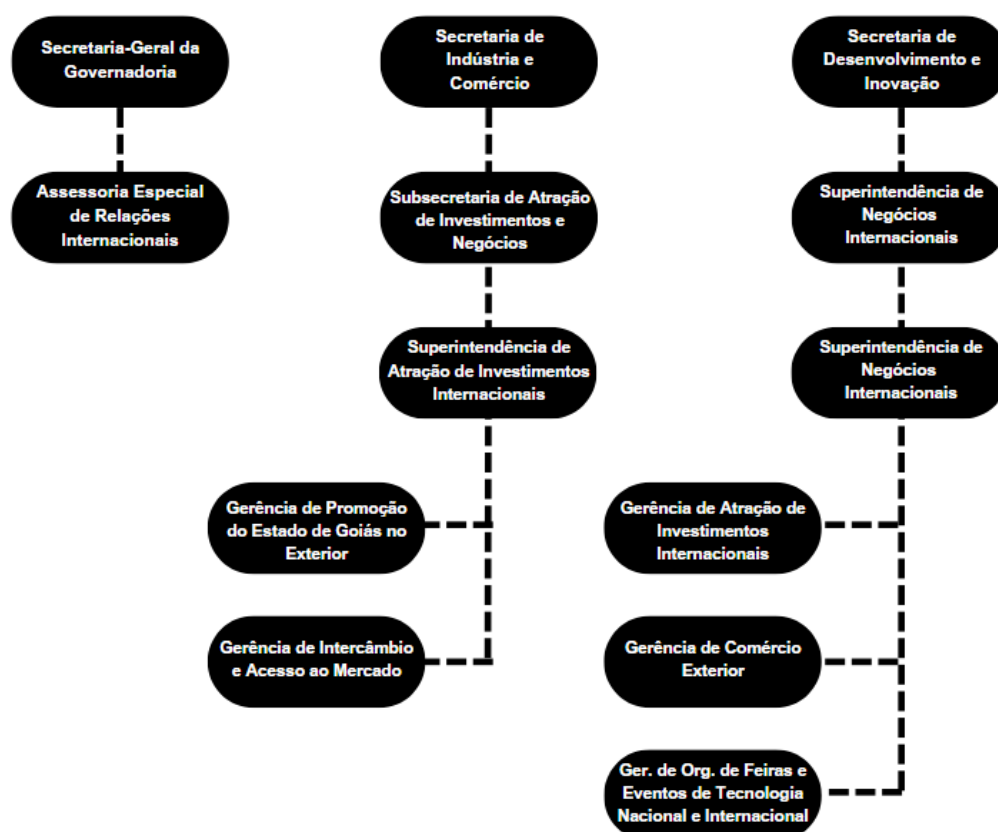
A institucionalização da paradiplomacia entre os estados ainda se dá de forma desigual e lenta, estando a maior parte das estruturas paradiplomáticas concentradas ao longo do eixo Sul-Sudeste. Para Prado (2018), o grau de envolvimento com a paradiplomacia é variável e cada região considera necessidades específicas para o estabelecimento de suas prioridades. Isso se deve, em muito, aos maiores níveis de desenvolvimento entre os estados e municípios do eixo Sul-Sudeste, já que, assim, possuem melhores condições para desenvolverem suas ações externas. Nesse sentido, Barros (2022) nota as particularidades da paradiplomacia de estados “interiorizados” ou “mediterrâneos”, como Minas Gerais, Goiás e Tocantins, ou seja, que não fazem fronteiras com outros países e nem dispõem de acesso direto ao mar. Isso pois, apesar de não possuírem tais ‘vocações naturais’ ou facilidade logística para se internacionalizarem, tais estados têm buscado a via paradiplomática para se desenvolverem. Assim, observam-se negociações internacionais em diversos âmbitos – comercial, técnico, científico, social, cultural, estrutural, financeiro. No entanto, a prática continua sofrendo oscilações, uma vez que nenhum deles possuem uma política paradiplomática consolidada.

O estado de Goiás, no Centro-Oeste, instituiu a Assessoria Especial para Assuntos Internacionais do Gabinete Civil da Governadoria em 2001, porém esse é pouco estudado. Em 2011 torna-se Superintendência de Assuntos Internacionais da Casa Civil. Já em 2014, a SAI é substituída pelo Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais da Governadoria (GGAI). O órgão internacional goiano voltou a se denominar AEAI em 2019, localizando-se na Secretaria-Geral da Governadoria. As mudanças de governo ao longo dos anos foi acompanhada então por descontinuidades na política goiana de relações internacionais (Barros, 2022). Por outro lado, a atuação internacional de Goiás sempre se deu de maneira difusa no seio da administração pública estadual. Destaca-se a tônica dada ao crescimento das exportações, buscando alcançar a competitividade em manufaturados com maior agregação de valor (Goiás, 2008; 2003). Segundo Lucena, Correia, Florentino (2021), as empresas goianas que exportaram continuamente entre 2016 e 2020, atuam em setores com maior valor agregado, enquanto os produtos com maiores volumes de exportação em Goiás são da cadeia da soja.

Analisando o volume, o agronegócio corresponde a 96,7% das exportações do Estado. Mesmo diante da queda de 2,1% do valor das exportações, Goiás obteve o quinto melhor saldo da balança comercial entre os estados (US\$ 8,96 bilhões) em 2023, apresentando o maior volume exportado desde 1997 (Ramos et al., 2024). Goiás é um grande produtor de *commodities* para exportação do complexo soja-milho e do complexo de carne. No ranking nacional, em 2023, Goiás ocupou as seguintes colocações em valor exportado: 2º (milho e derivados), 3º (complexo soja) e 6º (complexo de carne). A China é o principal destino das exportações, atingindo 51,3% do valor das exportações totais em 2023, seguida de Indonésia, Espanha, Vietnã, Tailândia, Estados Unidos, Japão, Países Baixos (Holanda), Índia, Reino Unido, e demais países. Entidades representativas também desempenham papel importante na evolução do comércio exterior goiano.

Segundo Mariano (2022), em 2022, a paradiplomacia goiana estaria distribuída entre a Secretaria Geral de Governo, Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços; e Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, como ilustra a Figura 2.

**Figura 2 - Áreas internacionais no Governo de Goiás em 2021**



Além disso, há a Superintendência de Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social, responsável pelas políticas para os refugiados e imigrantes. Entre 2018 e 2022, Goiás foi o 13º estado que mais registrou imigrantes internacionais, segundo dados do SisMigra (Vianna; Macêdo, 2023). Foram 8.224 imigrantes internacionais no período, sendo que 39,1% vieram da Venezuela. Outros dois países que se destacaram são o Haiti, com 19,3% e a Colômbia, com 12,1%. O processo de acolhimento foi realizado de maneira satisfatória, principalmente pela sociedade civil, mas também pelo estado de Goiás (Silva, 2023c), ainda que esse último precise se comprometer mais efetivamente com as políticas para refugiados e imigrantes. Isso pois, a sociedade civil tem atuado nas lacunas deixadas pelo estado de Goiás.

Por oportuno, cumpre destacar estudos acerca da paradiplomacia dos municípios goianos de Goiânia, capital do estado, e de Aparecida de Goiânia. Perilo et al. (2019) analisa as capacidades institucionais para a inserção internacional das cidades de São Paulo e Goiânia, de modo a identificar modelos de internacionalização empregados em cidades com diferentes configurações socioeconômicas. Embora não seja possível observar no organograma da prefeitura de Goiânia uma secretaria municipal de relações internacionais, o prefeito conta com uma assessoria especial para assuntos internacionais, que possui status de secretaria, sendo o assessor um secretário do prefeito. A atuação da assessoria busca o amparo ao cidadão, assessoria ao prefeito, e a colaboração com outras pastas do governo municipal. O trabalho desenvolvido pela assessoria não conta com uma equipe constituída e orçamento próprio, mostrando uma preocupação reduzida com a internacionalização da cidade.

Em análise comparativa da atuação paradiplomática entre os municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia, Cabral (2022) observa três variáveis: a estrutura organizacional municipal voltada à paradiplomacia, a internacionalização da cidade e o comércio exterior. Assim, aponta para a falta de coordenação entre secretarias e órgãos municipais responsáveis pela implementação de ações internacionais, e a dificuldade de acesso a informações, o que demonstra que a paradiplomacia ainda é incipiente em ambas as cidades. Segundo a autora, constata-se que a primeira variável, referente a estrutura organizacional municipal, afeta de forma negativa as outras duas variáveis, sendo elas as ações internacionais e o comércio exterior.

No que se refere ao conteúdo da paradiplomacia, Goiás tem desenvolvido o instrumento de irmanamento, com o objetivo de intensificar o intercâmbio de conhecimento e experiências em matéria cultural, econômica e social, e facilitar as relações comerciais. Entre eles, encontram-se os acordos firmados com as províncias chinesas de Hebei em 1999 e de Gansu em 2005; com o estado de Sennar, no Sudão, em 2013; e, a região administrativa de Minsk, em Belarus, no ano de 2018. Segundo Mariano (2022), os acordos compartilham de premissas comuns, voltadas para a manifestação de interesse em cooperação mútua nas áreas de ciência, comércio, cultura, econômica e mais. Todavia, poucas consequências práticas dos imanamentos podem ser identificadas. Entre as principais atividades internacionais do governo estadual, encontram-se a recepção de comitivas estrangeiras e realização de missões oficiais internacionais, como ilustra a lista das visitas de delegações estrangeiras a Goiás e de missões entre 2003 e 2018 (Tabela 5).

**Tabela 5** - Visitas de delegações estrangeiras e missões oficiais de Goiás entre 2003 e 2018.

Ano	País ou organização de origem	Destino
2003	Estados Unidos e Alemanha	Egito, Emirados Árabes Unidos, Grécia, Líbano, Líbia e Síria
2004	Peru	China, Coréia do Sul, Índia, Itália e Japão
2005	China (duas vezes) e Cabo Verde	Austrália, Canadá, Chile, Estados Unidos, França (duas vezes), México, Portugal, Rússia e Turquia
2006	Alemanha	África do Sul, Angola, Bélgica, Itália, Moçambique, Polônia (duas vezes), México, Portugal, Rússia e Turquia
2007	Austrália e Israel	Suíça
2008	Vietnã	Sem registro
2009	Sem registro	China, Rússia e Ucrânia
2010	Letônia, Ucrânia e Polônia	Áustria, Belarus (duas vezes), Polônia (duas vezes), República Tcheca (duas vezes) e Ucrânia (duas vezes)
2011	Israel e China	Sem registro
2012	Sem registro	Austrália, Áustria, Belarus, China, Emirados Árabes Unidos e Nova Zelândia

2013	Sem registro	Argélia, Colômbia, Coreia do Sul, Espanha, Estados Unidos, França, Itália, Países Baixos, Polônia e Portugal
2014	Angola e Espanha	Argentina
2015	Croácia, Reino Unido, Bélgica e Áustria	Alemanha, Bélgica, Canadá, Espanha, Estados Unidos (três vezes), França, Itália, Países Baixos, Polônia e Portugal
2016	Bangladesh, Indonésia, Suíça, China (duas vezes), Síria, Benin, Costa do Marfim, Egito, Gabão, Guiné, Mauritânia, Malawi, Mali, Marrocos, Nigéria, Senegal, Tanzânia, Zâmbia e Zimbábwe	Austrália, Canadá, Estados Unidos e Nova Zelândia
2017	China, Bangladesh, Paraguai, Belarus e Itália	Argentina, Moçambique, Paraguai, Romênia e Uruguai
2018	Indonésia, Azerbaijão (duas vezes), Israel, Belarus, Estados Unidos, França, União Europeia (duas vezes), Nova Zelândia, Irã, Itália, Asean, Luxemburgo, Chile e Bélgica	Sem registro

Fonte: Elaboração do autor. Adaptado de Mariano, 2022, p. 43 e 46.

Tais atividades em particular são prerrogativas do órgão de relações internacionais do estado de Goiás em suas diferentes fases. De tal modo, concentramo-nos na observação desse órgão, embora outras secretarias desempenhem uma papel importante na atuação internacional do estado. Considerando, então, os desafios da paradiplomacia entre os estados interiorizados do Brasil, optou-se pela realização de estudo de caso. Isso pois, Goiás apresenta, entre os anos 2001 e 2023, uma estrutura paradiplomática no governo estadual e que não foi ainda devidamente estudada.

Logo, definimos dois propósitos analíticos: (i) compreender quais instituições foram criadas e/ou modificadas no período e (ii) compreender como tais mudanças contribuem para os aspectos da institucionalização a partir da análise das variáveis propostas. Para isto, realizou-se uma análise da trajetória institucional da paradiplomacia no estado de Goiás com suporte documental, para a identificação das principais mudanças e continuidades institucionais. A aplicação de modelos conceituais das políticas públicas cumpre a função de compreender a paradiplomacia de tal maneira, ou seja enquanto uma intervenção estatal que busca solucionar um problema público, mas também permitir a sua replicação para outros casos e estados brasileiros.

### 3.1 Notas metodológicas

No âmbito do institucionalismo, Mahoney e Thelen (2009) afirmam que mudanças graduais e sutis nas instituições podem apresentar tantas consequências para influenciar o comportamento da sociedade e moldar os resultados das políticas quanto às mudanças abruptas e radicais. As mudanças institucionais geralmente não recebem igual atenção na literatura, ao passo que requerem o desenvolvimento de novos instrumentos de análise, com foco na mudança em detrimento da continuidade, e que observem simultaneamente, fontes endógenas e exógenas de mudança. Segundo os autores, tanto as características do contexto político quanto da instituição em questão, juntas, determinam o tipo de mudança institucional possível. De tal modo, elencam quatro modelos conceituais para a análise da mudança institucional: deriva (*drift*), conversão (*conversion*), deslocamento (*displacement*) e estratificação (*layering*).

Conforme Mahoney e Thelen (2009), o *drift* institucional ocorre quando mudanças no contexto externo levam a alterações no funcionamento da instituição sem necessariamente modificar seus regulamentos, criando um descompasso com a realidade. A *conversion* acontece quando as regras são reinterpretadas e executadas de maneira diferente, atualizando a instituição sem alterar sua estrutura geral. O *displacement* ocorre quando regulamentos antigos são excluídos e novas regras são criadas, promovendo mudanças institucionais e, possivelmente, uma nova institucionalidade. O *layering* ocorre quando novas regras são anexadas às existentes, mudando assim as formas pelas quais as regras originais estruturam o comportamento. Embora cada novo elemento possa ser uma pequena mudança em si, acumuladas podem levar também a uma grande mudança a longo prazo.

Embora a teoria da mudança institucional contribua para investigações de processos históricos-institucionais, são precisos ainda um conjunto de parâmetros para a avaliação das mudanças e mensuração da sua intensidade, de modo que seja possível falar em institucionalização ou mesmo em desinstitucionalização. Nesse sentido, são válidos os elementos da literatura acerca das capacidades estatais, que se debruçam sobre a formação do Estado e as suas capacidades para a formulação e implementação de políticas públicas (Wu, Ramesh e Howlett, 2015), divididas entre capacidades analíticas, operacionais e políticas. Cada uma dessas três competências envolve recursos ou capacidades em três níveis diferentes -

individual, organizacional e sistêmico -, gerando nove tipos básicos de capacidades relevantes para as políticas públicas.

Neste trabalho, o foco de análise é o nível organizacional, uma vez que se investiga o órgão/unidade específico de relações internacionais e sua capacidade de atuação como organização. Dessa forma, observa-se em que medida, ao longo dos períodos observados, houve incremento ou não da institucionalização. Para tanto, são analisadas as duas dimensões de mudanças nas políticas: a sua densidade (*policy density*) e a sua intensidade (*policy intensity*) (Bauer et al., 2012). Enquanto a densidade informa sobre a extensão com que as atividades governamentais cobrem uma determinada área, levando em conta suas divisões internas, a intensidade da política trata do rigor com que determinada política vem sendo implementada.

Segundo Bauer et al. (2012), a densidade da política é avaliada através de dois aspectos principais: i) a densidade política, que analisa a mudança no número de políticas ao longo do tempo; e, ii) a densidade instrumental, que se concentra na quantidade e variação dos instrumentos de implementação. Por outro lado, a intensidade da política pode ser entendida de duas maneiras distintas: a intensidade substantiva, que aborda o alcance da intervenção governamental e o desempenho dos instrumentos, de modo mensurável; e, a intensidade formal, que se refere aos aspectos formais da política, incluindo a capacidade de aplicação (*enforcement*) para garantir a aplicação das decisões, as capacidades administrativa e procedimental para uma implementação adequada da política (Bauer et al., 2012).

O uso de tal quadro conceitual na realidade da institucionalização da paradiplomacia, vale-se das variáveis levantadas no Capítulo 2, e requer adaptações. Nesse caso, a mensuração da intensidade das políticas restringe-se à intensidade formal, uma vez que não se objetiva explicar as mudanças em termos dos impactos provocados na sociedade, mas sim no processo de institucionalização.

A Tabela 6 apresenta a proposta elaborada para a mensuração da institucionalização com parâmetros de avaliação:

**Tabela 6** - Parâmetros para avaliação da institucionalização da paradiplomacia

Dimensão	Subdimensão	Variáveis da institucionalização da paradiplomacia
Densidade da política	Densidade política (escopo)	- Subdivisões da unidade e abrangência das competências

	Densidade instrumental (escala)	- Instrumentos de atuação
Intensidade da política	Capacidade de <i>enforcement</i>	- Planejamento estratégico para as relações internacionais
	Capacidade administrativa	- Coordenação/integração com demais órgãos da administração pública - Recursos financeiros e técnicos
	Capacidade procedimental	- Governança com setores público e privado - Monitoramento e Transparência - Desenvolvimento de estratégias <i>Inside Out</i>

Fonte: Elaborado pelo autor.

Segundo Bauer et al. (2012), a institucionalização se trata de uma mudança que aumente o número de políticas em uma área em particular, bem como o número de instrumentos e/ou sua intensidade. Recorre-se, para identificação das trajetórias institucionais e de suas principais características, a fontes primárias, como por exemplo, atos legais, versões digitalizadas de documentos e relatórios, disponibilizados mediante solicitação.

São evidências da coordenação e da governança com setores público e privado, a existência ou participação em conselhos/fóruns de discussão e a definição de normas para interação entre as partes interessadas. A transparência é promovida por meio de relatórios, marketing, e sites eletrônicos, além da elaboração e divulgação de registros históricos. A capacidade técnica e financeira pode ser evidenciada pela quantidade e nível de cargos, e pela dotação orçamentária. Planejamentos estratégicos aparecem na forma de planos que definem metas e prazos para a paradiplomacia. Por fim, são exemplos de estratégias "*Inside Out*", a atuação internacional conjunta entre entes federados, a partir de coalizões formais e informais.

Nesta etapa da pesquisa, buscou-se então realizar uma análise da trajetória institucional da paradiplomacia no estado de Goiás entre os anos 2001 e 2023. Para tanto, utilizou-se da análise documental acerca do Órgão Estadual de Relações Internacionais (OERI), a partir de atos normativos, orçamentos, regimentos, bem como relatórios, registros de atividades e correspondências disponibilizadas pelo Gabinete de Assuntos Internacionais mediante solicitação, anexadas ao final.



### **3.2 Institucionalização da paradiplomacia em Goiás (2001-2023)**

No que diz respeito às relações internacionais, compete ao estado, segundo Constituição Estadual, firmar acordos e convênios com instituições internacionais, para fins de cooperação econômica, cultural, artística, científica e tecnológica (artº 5, inciso VIII); e, contrair empréstimos externos e internos, fazer operações e celebrar acordos externos visando ao seu desenvolvimento econômico, científico, tecnológico, cultural e artístico, com prévia autorização legislativa (artº 5, inciso IX) (Goiás, 1989). Em 1987, previu-se na estrutura organizacional básica do Poder Executivo, o cargo de Chefe da Assessoria de Cooperação Internacional da Secretaria de Planejamento e Coordenação (SEPLAN) (Goiás, 1987), embora o mesmo tenha sido extinto em modificações da administração já em 1988 (Goiás, 1988).

Em reforma administrativa de 1999, passou a competir à Secretaria Geral de Governo (SGG), a formulação de diretrizes e das políticas para negociações internacionais; articulação com agências governamentais estrangeiras, coordenação das ações a nível internacional destinadas a programas e projetos do setor público estadual (Goiás, 1999a). Nota-se na instituição da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais em 2001, esforços no sentido de formatar um órgão específico de relações internacionais em Goiás. De tal modo, a trajetória de institucionalização da paradiplomacia no estado de Goiás foi subdividida em três períodos:

- a) Assessoria Especial para Assuntos Internacionais do Gabinete Civil para Chefia da Assessoria de Assuntos Internacionais da SEPLAN (2001-2008);
- b) Superintendência de Assuntos Internacionais da Casa Civil para Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais da Governadoria (2008-2019).
- c) Assessoria Especial de Relações Internacionais para Gabinete de Assuntos Internacionais da Secretaria Geral de Governo (2019-2023).

### *3.2.1 Assessoria Especial para Assuntos Internacionais do Gabinete Civil para Chefia da Assessoria de Assuntos Internacionais da SEPLAN*

A criação da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais (AEAI), no Gabinete Civil da Governadoria, se deu por meio do Decreto Estadual nº 5.356/2001, quando Marconi F. Perillo Júnior (Partido da Social Democracia Brasileira) era governador. O Decreto definiu à AEAI as seguintes atribuições

- I – em articulação com a Superintendência do Cerimonial:
  - a) elaborar o programa de viagens oficiais do Governador ao exterior;
  - b) organizar as audiências do Governador a agentes diplomáticos e personalidades estrangeiras;
  - c) planejar e executar programação de viagens à Goiás de Chefes de Estado e personalidades estrangeiras;
- II – divulgar, em articulação com a Agência Goiana de Comunicação, as potencialidades do Estado no Exterior, bem como a cultura e os costumes goianos;
- III – detectar oportunidades internacionais, mantendo atualizada a agenda sobre feiras e eventos diversos;
- IV – manter comunicação direta com o Itamaraty, visando sintonia de procedimentos nas relações com os países estrangeiros;
- V – manter relações com outros países, por meio das respectivas Embaixadas, visando o intercâmbio com Goiás;
- VI – facilitar e resolver a problemática corrente com os emigrantes goianos junto aos corpos diplomáticos respectivos;
- VII – articular-se com os demais órgãos da administração estadual, objetivando a prática de ações integradas no plano internacional;
- VIII – atuar como interlocutora entre o Estado de Goiás e as instituições financeiras internacionais (BIRD, BID, FMI e outras) (Goiás, 2001).

Porém, a AEAI foi logo transformada na Chefia da Assessoria de Assuntos Internacionais (CAAI) da SEPLAN, criada pelo Decreto nº 5.733/2003, que passa a contar com a Gerência para Assuntos Consulares e Diplomáticos e a Gerência para Projetos, Cooperação Técnica e Atração de Investimentos Estrangeiros. Competia à CAAI, segundo o Decreto nº 6.268/2005

- I – formular as diretrizes e as políticas internacionais junto às demais Secretarias;
- II – articular as ações dos órgãos estaduais com entidades governamentais e não-governamentais internacionais no que tange à celebração de acordos e/ou convênios;
- III – promover ações na esfera internacional destinadas ao desenvolvimento de programas e projetos do setor público estadual;
- IV – promover e avaliar as negociações junto a organismos governamentais e não-governamentais estrangeiros relativas a financiamentos de projetos públicos;

- V – desenvolver ações estratégicas de atuação e de acompanhamento da execução de projetos na esfera internacional, objetivando a promoção de investimentos;
- VI – promover a comunicação contínua com o Ministério das Relações Exteriores e as Embaixadas;
- VII – coordenar as ações e atividades da Câmara de Promoção de Investimentos;
- VIII – coordenar e supervisionar as atividades de suas gerências;
- IX – coordenar a assistência à comunidade goiana no exterior;
- X – promover a implementação e o suporte técnico e administrativo ao fundo de Auxílio Funerário aos goianos vitimados no exterior;
- XI – coordenar e supervisionar a elaboração da agenda de viagens oficiais do Governo do Estado ao exterior;
- XII – coordenar a recepção de autoridades estrangeiras em visita ao Estado de Goiás;
- XIII – exercer outras atividades correlatas (Goiás, 2005).

Observa-se nova divisão administrativa da CAAI e a criação de uma nova Gerência, para Acordos e Cooperação Técnica entre 2005 e 2006 (Anexo I e V), como na Tabela 7:

**Tabela 7 - Competência das unidades complementares da CAAI**

Unidades	Competências
Gerência para Assuntos Consulares e Diplomáticos	I – promover assistência à comunidade goiana no exterior nas áreas consular e diplomática; II – promover o suporte técnico e administrativo para a efetivação de traslados de goianos falecidos no exterior; III – promover a recepção de autoridades estrangeiras em visita ao Estado de Goiás;
Gerência de Acordos e Cooperação Técnica	I – promover a identificação e análise das potencialidades técnicas, científicas e culturais dos países estrangeiros; II – propor a celebração de acordos nas áreas de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Educação, Cultura, Turismo, Saúde, Agronegócios, Infraestrutura, visando o aprimoramento técnico científicos das mesmas; III – promover o acompanhamento da tramitação dos programas e projetos em análise nos organismos governamentais ou não governamentais, estaduais e internacionais de interesse do Estado de Goiás;
Gerência de Atração de Investimentos Estrangeiros	I – promover a divulgação de informações sobre economia, ambiente de negócios e oportunidades de investimentos através de participação em feiras e eventos nacionais e internacionais, distribuição de material promocional, entre outros; II – submeter às propostas de investimentos previstas para as Secretarias de Estado em suas respectivas áreas; III – propor convênios de cooperação na área de atração de investimentos com entidades como SEBRAE, FIEG, ACIEG, FAEG e Secretarias, Agências e Autarquias Estaduais; IV – promover lançamento e manutenção do site Câmara de Promoção de Investimentos;

Fonte: Elaborado pelo autor.

*i) Planejamento estratégico;*

Foi possível identificar em 2003, um Plano de Trabalho para a CAAI com o objetivo de projetar Goiás no cenário internacional (Anexo II), a partir da articulação e catalização das ações do governo na área internacional e da atração de investimentos internacionais institucionais e privados, bem como da atenção e resguardo da comunidade goiana no exterior. Assim, dispunha das atividades previstas para cada uma das gerências. Destaca-se particularmente um Plano de Metas para o ano de 2004 (Anexo III), com as seguintes metas:

- Viabilizar a realização de até 06 convênios de Cooperação Técnica entre o estado de Goiás e Embaixadas Estrangeiras e Organismos Internacionais, articulando encontros oficiais entre as partes envolvidas;
- Prestar assistência a goianos falecidos no exterior e suas famílias (até 25 casos por ano);
- Solucionar até 25 casos de problemas consulares;
- Realizar viagens oficiais para 12 embaixadas e organismos internacionais por ano;
- Promover e realizar até 06 viagens oficiais estrangeiras por ano;

Notam-se em revisões do Plano de Metas a partir de 2005 (Anexo IV), para ambas as gerências, os objetivos de aumentar o volume de investimento externo, a partir da participação em eventos, integração com demais órgãos de governos e produção de materiais de divulgação, bem como minorar o fluxo de mulheres goianas para o exterior, a partir da contratação de grupos sociais em setores da capital e cidades do interior para conscientização da população. Também, estabeleceu-se metas para a Gerência de Acordos e Convênios, recém separada da Gerência de Atração de Investimento Estrangeiros (Anexo V):

- Viabilizar 20 convênios de cooperação técnica com embaixadas estrangeiras e organismos internacionais até dezembro de 2007.
- Viabilizar 20 convênios de cooperação técnica com embaixadas estrangeiras e organismos internacionais até dezembro de 2007.

*ii) Recursos financeiros e técnicos*

O Plano Plurianual (PPA) 2000/2003 não previa dotação orçamentária para a AEAI (Goiás, 1999B), uma vez que viria a ser criada em 2001. Não foi possível obter acesso ao PPA 2004/2007 em tempo hábil, não sendo possível afirmar acerca da disponibilidade e da execução de recursos financeiros para a AEAI/CAAI. Embora não se tenha clareza acerca do volume total de recursos empenhados, identificou-se a realização de uma série de atividades com custos previstos (Anexo IV). Em termos de recursos humanos, o Decreto nº 6.268/2005, definiu as seguintes atribuições do Chefe da CAAI:

- I – responsabilizar-se pela execução das diretrizes e das políticas de negociações internacionais;
- II – interagir com organismos governamentais estrangeiros;
- III – organizar e acompanhar as ações em âmbito internacional relativas a programas e projetos do setor público estadual;
- IV – participar das negociações junto a organismos governamentais estrangeiros relativas a financiamentos de projetos públicos;
- V – orientar e desenvolver ações estratégicas de atuação e de acompanhamento da execução dos projetos em âmbito internacional, objetivando à promoção de investimentos;
- VI – divulgar informações sobre economia, ambiente de negócios e oportunidades de investimentos;
- VII – responsabilizar-se pela efetivação do traslado de goianos vitimados no exterior;
- VIII – submeter à consideração do Secretário os assuntos que excedam a sua competência;
- IX – manter comunicação contínua com o Ministério das Relações Exteriores e com as Embaixadas brasileiras e estrangeiras;
- X – delegar atribuições de seu cargo com conhecimento prévio do Secretário;
- XI – desempenhar outras atividades compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário (Goiás, 2005a).

Identificou-se que Elie Chidiac, graduado em Matemática e em Administração de Empresas, e pós-graduado em Liderança e Gestão de Estatais, foi o Chefe da Chefia da Assessoria de Assuntos Internacionais (CAAI), entre 2000 e 2014. Consta no Anexo VI que a CAAI era composta ainda por 3 gerentes, 1 técnico-administrativo e 1 analista jurídico. Documentos internos registram que todas as três gerências apontavam para a falta de pessoal especializado e a necessidade de maior contingente de estagiários e assessores, bem como de equipamentos adequados e de apoio da Alta Administração, sejam patrimoniais, quanto sistemas de gestão e monitoramento (Anexos VII e VIII).

*iii) Coordenação/integração com demais órgãos da administração pública;*

A interação da AEAI/CAAI com os demais órgãos de governo era considerada um fator crítico de sucesso a ser perseguido. Segundo balanço (Anexo VII), a CAAI foi bem sucedida na intermediação de convênios de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e o Centro Franco-Brasileiro de Documentação Técnica e Científica, e, entre a Universidade Estadual de Goiás e o governo francês. Estavam em andamento atividades para a celebração de convênios com a universidade da Grécia e com Instituto Latinoamericano de la Comunicación Educativa, no México. Também, aponta-se para a atuação da CAAI, em parceria com outros órgãos, como a Secretaria de Indústria e Comércio (SIC) e a Secretaria de Comércio Exterior (SECOMEX), junto do Sistema de Promoção de Investimentos, rede de operadores nacionais e estrangeiros coordenada pelo MRE, cujo objetivo era estimular a atração de investimentos estrangeiros diretos.

*iv) Governança com setores público e privado*

Não foi possível identificar a participação da AEAI/CAAI em qualquer estrutura de governança nesse período, embora note-se o contato com entidades de representação do setor de indústria e comércio (Anexo III). Previa-se o deslocamento de Câmara de Promoção de Investimentos para o âmbito da AEAI/CAAI, embora não tenha sido possível obter mais informações sobre esse objetivo. Nota-se, em 2004, a instituição do Conselho Estadual de Comércio Exterior de Goiás, por meio do Decreto nº 5.994/2004, no âmbito da SECOMEX, com a finalidade de manifestar-se sobre projetos, propostas de medidas e políticas relativas ao comércio exterior de bens e serviços do estado. O Conselho, instituído com 22 assentos, divididos entre setor público e privado, incluindo a SEPLAN, e a presidência do governador do estado, buscava propor medidas visando à atuação coordenada dos órgãos estaduais com competência de atuar nas áreas de comércio exterior e das relações internacionais ou com vinculações com essas áreas (Goiás, 2004). No entanto, não foi possível identificar informações que indiquem o funcionamento desta instância participativa.

#### *v) Monitoramento e Transparência*

Identificou-se que a CAAI realizava o monitoramento do planejamento e promoveu revisões deste em diferentes momentos. Por exemplo, a Gerência de Atração de Investimentos Estrangeiros e a Gerência de Acordos e Cooperação Técnica realizaram, cada uma, um balanço do ano de 2005, apontando o cumprimento das metas previstas e sugerindo medidas (Anexo VII). Ambos os balanços apontam para um atingimento parcial das metas estabelecidas. Posteriormente, ambas as gerências realizaram a revisão do planejamento estratégico para o ano de 2006 (Anexo VIII), avaliando seus pontos fortes e fracos, bem como em relação à SEPLAN. Em ambos os casos, nota-se a mesma resposta em relação às metas estabelecidas:

Com relação às metas e objetivos da Gerência, há uma necessidade de alteração. Quando a Gerência foi concebida, pretendia que ela tivesse um papel mais pró-ativo. No entanto, em função das dificuldades encontradas, como falta de estruturação interna, falta de verba, de pessoal capacitado, estes objetivos foram alterados. Hoje a Gerência desempenha um papel mais de catalisador e de apoio a prospectivos investidores. Hoje, quando há interesse de alguma área ou setor, a Gerência faz o “meio de campo”, ou seja, serve como elo entre o investidor e a área ou setor pertinente dentro do Governo do Estado (Anexos VIII).

Segundo ambas as gerências, mantém-se um bom nível de relacionamentos com organismos internacionais e órgãos federais e estaduais, porém observam a dificuldade de apuração e quantificação dos resultados, muitas das vezes, de longo prazo (Anexos VIII). Já a Gerência de Atração de Investimentos Estrangeiros aponta a ameaça de falta de continuidade, em função da falta de apoio por parte da direção da SEPLAN. Embora não tenha sido possível identificar balanço equivalente por parte da Gerência para Assuntos Consulares e Diplomáticos, observa-se o monitoramento dos resultados (Anexo IX), sendo 41 óbitos de goianos no exterior, entre 2001 e novembro de 2005, e 35 traslados para o Brasil, bem como 15 recepções de autoridades e 21 solicitações de organização de missão internacional.

Em termos de transparência, nota-se a preocupação em elaborar informações para alimentar o endereço eletrônico da SEPLAN, apresentando os objetivos, atividades e os resultados da CAAI e suas gerências (Anexo X). No entanto, não foi possível confirmar se as informações de fato eram disponibilizadas ao público, uma vez que esse site não existe mais.

### *3.2.2 Superintendência de Assuntos Internacionais da Casa Civil para Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais da Governadoria*

Em nova reforma administrativa, em 2008, a CAAI da SEPLAN deu lugar à Assessoria Especial de Assuntos Internacionais (AEAI), enquanto órgão da Governadoria e de assessoria direta ao governador (Goiás, 2008a), quando Alcides Rodrigues Filho (Partido Renovação Democrática) era governador. Todavia, em 2012 o Decreto nº 7.565 regulamentou a Superintendência de Assuntos Internacionais (SAI), na Secretaria de Estado da Casa Civil, com as seguintes competências

- I – formular e executar diretrizes e políticas para negociações internacionais;
- II – articular-se com as agências governamentais estrangeiras;
- III – coordenar as ações em nível internacional destinadas ao financiamento de programas e projetos do setor público estadual, de atração de investimentos e de promoção das exportações;
- IV – articular, acompanhar e avaliar as negociações junto a organismos governamentais e não governamentais estrangeiros, relativas ao financiamento de projetos na área econômica, técnica, científica, cultural, ambiental e turística de interesse do setor público estadual;
- V – elaborar, em conjunto com os Órgãos de Assessoramento direto do Governador do Estado, a agenda de viagens oficiais do Chefe do Poder Executivo ao exterior;
- VI – acompanhar a programação e coordenar a recepção de autoridades e delegações estrangeiras em visita ao Estado de Goiás;
- VII – preparar subsídios para palestras e apresentações internacionais a serem proferidas pelo Governador do Estado;
- VIII – realizar outras atividades correlatas (Goiás, 2012a).

Observa-se na instituição da SAI, a restituição da Gerência de Atração de Investimentos Estrangeiros, Acordos e Cooperação Bilateral e da Gerência de Assuntos Consulares e Diplomáticos, como na formação inicial da CAAI. Ademais, a Gerência de Assuntos Consulares e Diplomáticos torna-se responsável pela operacionalização do Fundo de Amparo aos Goianos Vitimados no Exterior, instituído pela Lei nº 15.258/2005, destinado a custear despesas, não excedentes ao valor cobrado pela cremação de cadáver no local do óbito, com o traslado para Goiás de corpos de cidadãos e cidadãos goianos mortos no exterior (Goiás, 2005b).

Nota-se em Regimento Interno, as seguintes atribuições das unidades complementares da SAI (Anexo XI), conforme a Tabela 8:



**Tabela 8 - Competência das unidades complementares da SAI**

<b>Unidades complementares</b>	<b>Competências</b>
Gerência de Atração de Investimentos Estrangeiros, Acordos e Cooperação Bilateral	I – Promover a identificação e análise das potencialidades e oportunidades de negócios nas áreas econômica, técnica, científica, cultural, ambiental, e turística dos países estrangeiros. II – Acompanhar a tramitação dos programas e projetos em análise nos organismos governamentais ou não-governamentais, estaduais e internacionais de interesse do Estado de Goiás. III – Promover e acompanhar a intermediação entre órgãos do Estado de Goiás, organismos internacionais, governamentais ou não, para elaboração do contratos/convênios, sempre que provocada pelos mesmos; IV – Promover a elaboração de estudos, pesquisas e análise de cenários macroeconômicos nacionais e internacionais, bem como de projetos de financiamentos externos; V – Promover e manter contatos com instituições e fundos financeiros nacionais e internacionais ou seus representantes, entre outras; VI – Promover a divulgação das oportunidades de investimento do Estado; VII – Traduzir documentos e ofícios internos ou do Gabinete do Governador, quando solicitado;
Gerência para Assuntos Consulares e Diplomáticos	I - Promover estudos e preparar informações das áreas consular e diplomática, junto aos órgãos competentes nacionais e estrangeiros; II - Promover assistência à comunidade goiana no exterior na área consular; III - Promover a recepção de autoridades estrangeiras em visita ao Estado de Goiás; IV - Promover a operacionalização do Fundo de Amparo aos Goianos Vitimados no Exterior – FUAVE; V - Traduzir documentos o ofícios internos ou do Gabinete do Governador, quando solicitado;

Fonte: Elaborado pelo autor.

Mais uma vez, em 2014, modificações na estrutura administrativa, levaram à transformação da SAI em Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais (GGAI) da Governadoria do Estado, junto de suas unidades complementares (Goiás, 2014). No entanto, segundo o Decreto nº 8.457/2015, foi atribuído ao GGAI as mesmas competências da SAI, porém no âmbito da Casa Civil, unindo as unidades complementares em uma única Gerência de Atração de Investimentos, Acordos e Cooperação Bilateral e Assuntos Consulares Diplomáticos. Embora não se possa afirmar, diante da ausência de evidência formal, notam-se em documentos internos, as seguintes atribuições da única Gerência do GGAI (Anexo XII)

- Executar trabalhos sobre políticas públicas;
- Identificar e analisar as potencialidades técnicas, científicas e culturais dos países estrangeiros;

- Acompanhar a tramitação dos programas e projetos em análise nos organismos governamentais ou não governamentais, estaduais e internacionais de interesse do estado de Goiás;
  - Manter contatos diários com a Unesco, agência brasileira de contratos e cooperações e divisão de acordos culturais do ministério das relações exteriores e secretarias de estados correlatas;
  - Facilitar a intermediação entre órgãos do Estado de Goiás, organismos internacionais, governamentais ou não, para elaboração de contratos/convênios, sempre que provocada pelos mesmos;
  - Entrar em contato com responsáveis pelos possíveis projetos de interesse do estado, para sondar a realização de futuros contratos, convênio internacional;
  - Estudar, pesquisar, elaborar e analisar cenários macroeconômicos;
  - Estabelecer orientações e diretrizes estratégicas;
- Coordenar atividades ligadas à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas;
- Análise de projetos de financiamentos externos;
  - Supervisionar, coordenar e executar trabalhos referentes à elaboração, acompanhamento, revisão e articulação das atividades de planejamento e orçamento governamentais;
  - Desenvolver estudos para introdução de novas tecnologias, métodos ou sistemas de gestão de informações;
  - Operacionalizar decisões da Câmara de promoção de investimentos;
  - Identificar e mapear as oportunidades de negócios no âmbito internacional;
  - Analisar as propostas de investimentos previstas para as secretarias de estado em suas respectivas áreas;
  - Manter contatos com instituições e fundos financeiros internacionais como BID, BIRD, entre outras;
  - Acompanhar os convênios de cooperação na área de atração de investimentos com entidades.

Em 2010, a Lei nº 17.107 instituiu o Programa Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior destinado a conceder auxílio financeiro às famílias de cidadãos goianos mortos no exterior (Goiás, 2010a). O auxílio financeiro cobre o valor referente à cremação do cadáver no local do óbito e despesas com o traslado de cinzas, ossadas e corpos das vítimas para Goiás. A prestação de tal serviço foi incumbida a unidade administrativa estadual responsável pelos assuntos internacionais, com recursos obrigatoriamente previstos em Orçamento.

Já em 2015, a Lei nº 19.043 estabeleceu normas para realização de despesas com viagens ao exterior em razão de serviço ou interesse público, inclusive para o Secretário-Chefe do GGAI. Assim, tornou-se competente para conceder benefícios para concessão de passagens aéreas e ajuda de custo, exclusivamente ao governador do estado, contribuindo para um maior controle das viagens internacionais, que por vezes, podem ser vistas, no senso comum, como prevaricação por parte dos servidores.

*i) Planejamento estratégico;*

Não foi possível identificar a existência de um planejamento estratégico consolidado da unidade de relações internacionais, e suas unidades complementares, durante este período. A Lei nº 16.193/2008, que dispõem do PPA 2008/2011, apresentava o Programa de Proteção e Inclusão Social, com o objetivo de contribuir para a expansão da equidade social, integrando e articulando ações de acesso aos bens sócio-assistenciais básicos e especiais, tendo em vista a universalização da cidadania (Goiás, 2008b). Entre as ações do Programa, estava o auxílio funeral aos goianos vitimados no exterior, com uma meta de até 100 atendimentos.

A Lei nº 17.543/2012, que dispõe sobre o PPA 2012/2015, contava com o Programa de Proteção e Inclusão Social e de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, prevendo a assistência funeral às famílias de goianos vitimados no exterior para até 42 famílias (Goiás, 2012b). A Lei nº 19.224/2016, que dispõe sobre o PPA 2016/2019, também contava com o Programa de Proteção e Inclusão Social, objetivando conceder o auxílio para até 62 famílias de goianos vitimados no exterior, além de apoiar até 255 emigrantes goianos retornados do exterior e seus familiares na sua reinserção no mercado de trabalho, bem como no investimento de recursos financeiros obtidos fora do País.

No que se refere à atração de investimentos estrangeiros, acordos e cooperação bilateral, a SAI passaria a se colocar à disposição para ajudar outras instituições e organizações na obtenção de recursos para investimentos em projetos governamentais, econômicos e sociais, divulgando periodicamente oportunidades e editais. Assim, foi possível identificar uma lista de projetos da Gerência de Acordos e Cooperação Bilateral no ano de 2012 (Anexo XIII), em colaboração com o Comando de Policiamento Ambiental, Conselho Estadual de Educação, Secretaria de Cidadania e Trabalho, Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial e Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

Neste caso, destaca-se o Projeto Andorinhas – Migrante Empreendedor, coordenado pela SAI e o SEBRAE Goiás, em parceria com o MRE e o Banco do Brasil, buscando orientar e preparar emigrantes goianos, na Europa e Estados Unidos, para a gestão de micro e pequenas empresas em Goiás (Anexo XIV).

*ii) Recursos financeiros e técnicos*

Não foi possível identificar informações consolidadas acerca do orçamento total disponível e executado pela SAI/GGAI. No âmbito do Programa de Proteção e Inclusão Social do PPA 2008/2011, foram previstos R\$ 1.700.000,00 para o auxílio funeral aos goianos vitimados no exterior. A Lei nº 16.871/2010, que dispõe sobre a revisão do PPA 2008/2011 para vigorar no biênio 2010/2011, indicou a previsão de R\$ 500.000,00. No PPA 2012/2015, previa-se a destinação de R\$ 700.000,00 para conceder auxílio financeiro às famílias de cidadãos goianos mortos no exterior (Goiás, 2010b). Já no PPA 2016/2019, eram R\$ 620.000,00 para a ação de assistência funerária e R\$ 810.000,00 para o apoio aos emigrantes goianos retornados do exterior e seus familiares. Cabe destacar que a revisão do PPA 2008/2011 para vigorar no biênio 2010/2011, bem como os PPA 2012/2015 e 2016/2019 teriam em comum o objetivo de manter o equilíbrio fiscal num quadro de baixo crescimento econômico, promovendo o ajuste diante do descompasso entre receitas e despesas.

Em termos de recursos humanos, a SAI, e seu breve período como AEAI, mantiveram-se sob a liderança de Elie Chidiac, na função de Superintendente de Assuntos Internacionais, cujas atribuições dadas pelo Decreto nº 7.565/2012 foram

- I – exercer a administração geral das unidades complementares vinculadas à Superintendência, zelando pelo cumprimento de suas disposições regulamentares, bem como praticando os atos de gestão administrativa no âmbito de sua atuação;
- II – coordenar a formulação, execução e avaliação das diretrizes e políticas para negociações internacionais;
- III – coordenar a articulação de ações dos Órgãos e das Entidades do Poder Executivo estadual com entes governamentais e não governamentais internacionais, visando à celebração de acordos e/ou convênios para financiamento de programas e projetos do setor público estadual, bem como para atração de investimentos e promoção das exportações;
- IV – acompanhar e assessorar o Governador do Estado em viagens e visitas a autoridades e delegações estrangeiras;
- V – coordenar as atividades de planejamento e execução de recepção de autoridades e delegações estrangeiras em visita ao Estado de Goiás;
- VI – representar o Governo do Estado junto às instituições internacionais e suas representações no Brasil, bem como em missões oficiais;
- VII – acompanhar e exigir o fiel cumprimento dos contratos firmados pela Secretaria com empresas fornecedoras de bens ou prestadoras de serviços, quando figurar como gestor do contrato;
- VIII – despachar com o Secretário;
- IX – submeter à consideração do Secretário as deliberações que excedam a sua competência;

- X – delegar atribuições específicas do seu cargo, com conhecimento prévio do Secretário;
- XI – desempenhar outras atribuições decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhe forem atribuídas pelo Secretário.

Identificou-se que até o ano de 2012, havia na SAI, 2 gerentes, 5 assessores e 1 estagiário, e a manutenção parcial da equipe da CAAI (Anexo XV). Em relatório, Chidiac destaca precariedade da situação patrimonial (Anexo XVI), sendo 03 computadores com desempenho insatisfatório, mesas para trabalho em número insuficiente e cadeiras antigas, algumas rasgadas, estragadas ou quebradas. Além de estrutura física adequada, aponta que a equipe deve ser continuamente treinada e atualizada para buscar as melhores oportunidades para o desenvolvimento do estado.

A transformação da SAI no GGAI em 2014 foi acompanhada também por uma renovação da equipe. Primeiro, identificou-se que Isanulfo de Abreu Cordeiro foi o primeiro Secretário-Chefe do GGAI, cujas atribuições dadas pelo Decreto nº 8.457/2015 eram as mesmas do Superintendente de Assuntos Internacionais. Sabe-se que Isanulfo foi Secretário-Chefe até a ocasião de seu falecimento, registrado em Decreto nº 9.136/2018, que declarou luto oficial de três dias em Goiás (Goiás, 2018). Segundo o mesmo Decreto, Isanulfo foi jornalista, graduado em Direito e em Comunicação Social pela Universidade Federal de Goiás, Mestre em Jornalismo pelo Instituto Internacional de Ciências Sociais e pela Universidad de Navarra; editor de um dos maiores jornais do Centro-Oeste, O Popular. Isanulfo exerceu, no Senado da República, o cargo de Secretário Parlamentar, tendo sido também Secretário-Chefe de Imprensa do Governo de Goiás. Não foi possível obter informações consolidadas sobre a equipe a sua disposição.

Posteriormente, identificou-se que Armando Melo e Santos exerceu o cargo de Secretário-Chefe do GGAI (Anexo XVII). Armando é graduado em Engenharia Mecânica pela Unesp-Bauru, com especialização em Orçamento e Finanças Públicas pela UnB. Ingressou no governo do estado como Gestor Governamental de Tecnologia da Informação em 2010, exercendo, dentre outras funções, a de Gerente de Atração de Investimentos, Assuntos Diplomáticos e Consulares, no Gabinete de Assuntos Internacionais. Até o final de 2018, o GGAI seria formado por 2 gerentes, 2 assessores, 2 assistentes administrativos e 1 estagiário.

*iii) Coordenação/integração com demais órgãos da administração pública;*

A partir de 2011, os órgãos da administração direta e indireta do governo do estado passaram a aparecer enquanto os principais clientes dos produtos e/ou serviços da unidade internacional (Anexo XVIII). Observa-se, o esforço para a prospecção de oportunidades de captação de recursos e recepção de projetos de captação de diferentes órgãos da administração pública, constituindo um banco de 27 projetos em 2012. Todavia, relatório da SAI aponta para morosidade por parte dos órgãos em dar continuidade às propostas e sobreposição de funções (Anexo XIX), e conclui

Acreditamos que as ações internacionais pertinentes ao Governo do Estado deveriam ser organizadas de forma verticalizada, visando uma integração das ações governamentais de todas as áreas, incluindo comércio exterior, relações internacionais e sociais. A partir da criação de uma agenda internacional do Governo do Estado, elaborada de forma objetiva, poderíamos reduzir os custos administrativos e de viagens, bem como poderíamos otimizar as ações do Estado com o exterior.

Pode-se dizer que o Projeto Andorinhas – Migrante Empreendedor, foi o principal projeto da SAI e obteve apoio da ONU, por meio de Memorando de Entendimento com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (Anexo XIV). A SAI buscou unir ao Projeto o acesso facilitado a um pacote de serviços voltados ao empreendedorismo, disponibilizados pelos órgãos do governo, como Agência Goiás Fomento, Banco do Povo, SIC, Pronatec, Bolsa futuro, Bolsa Universitária, Renda Cidadã, Agência Goiana de Habitação e Conselho Estadual de Educação. Não identificou-se a continuidade do Projeto a partir da transformação da SAI em GGAI.

O GGAI manteve a interação com demais órgãos de governo no âmbito das políticas para migração, a partir da participação no Comitê Intersetorial de Política Estadual para Migração no Estado de Goiás (CIPEMIGRA/GO), criado pelo Decreto nº 8.691/2016, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, do Desenvolvimento Social, da Igualdade Racial, dos Direitos Humanos e do Trabalho (Goiás, 2016a). O CIPEMIGRA aprovou o plano de trabalho para a elaboração da política estadual para imigrantes, refugiados e apátridas de Goiás, que visa o acesso dos estrangeiros às políticas públicas.

#### *iv) Governança com setores público e privado*

Embora não tenha sido identificada nenhuma estrutura de governança sob a coordenação da SAI/GGAI, nota-se a requisição da sua participação em instâncias participativas relacionadas às políticas setoriais do estado, como as políticas para proteção e inclusão social, em particular para imigrantes, refugiados e apátridas, no âmbito do CIPEMIGRA. Também, o Decreto nº 8.652/2016, que institui o Fórum Goiano de Mudanças Climáticas, prevê um assentado nomeado para o GGAI, embora não tenha sido possível identificar informações que indiquem o funcionamento desta instância participativa (Goiás, 2016b).

Por outro lado, observa-se a criação do Conselho Superior para a Promoção de Investimentos e Negócios Internacionais, chamado de PROMOGOÍÁS, no âmbito da SIC, por meio do Decreto nº 7.349/2011, composto por 7 (sete) membros, representantes de renomadas instituições privadas que prestem relevante contribuição ao desenvolvimento e à promoção do estado. O Conselho foi criado com a finalidade de atuar estrategicamente no planejamento, na sugestão e elaboração de políticas públicas destinadas à atração de investimentos domésticos e estrangeiros (Goiás, 2011). Em 2015, foi renomeado, deixando de lado sua dimensão internacional (Goiás, 2015c).

Já em 2012, o Decreto nº 7.742/2012 criou o Comitê de Prospecção de Oportunidades de Negócios, sob a presidência do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, com a finalidade de prospectar e atrair novos investimentos para o desenvolvimento em Goiás. O Comitê foi criado com o objetivo de, entre outros, observar os aspectos regional, nacional e internacional; e, promover e/ou participar de eventos nacionais e internacionais visando prospectar novos negócios e oportunidades para Goiás. O Comitê tem a sua composição com 22 assentos, divididos entre entidades do setor público e privado, sem incluir, todavia, a unidade internacional do estado (Goiás, 2012c). Em ambos os casos, não foi possível identificar informações que indiquem o funcionamento destas instâncias, bem como não houve resposta dos responsáveis em tempo hábil.

#### *v) Monitoramento e Transparência*

Identificou-se que a SAI realizava pontualmente o monitoramento de suas atividades, a partir de relatórios periódicos, embora não apresentasse um planejamento estratégico da unidade e metas claramente definidas. Por exemplo, a SAI informou para a Controladoria Geral do Estado a realização de 7 missões internacionais e assistência a 9 delegações e autoridades estrangeiras em visita oficial ao estado de Goiás entre 2011 e 2012, entre outros projetos e serviços (Anexo XVI). Em relação às ações de assuntos consulares e diplomáticos, os resultados foram 40 atendimentos em 2011 e 88 em 2012.

Em prestação de contas para o governador do estado (Anexo XX), o GGAI informa a realização 54 atendimentos consulares no ano de 2014, destinados à população goiana no exterior, em casos de falecimentos, detenções, desaparecimentos e demais ocorrências, além de informações acerca dos projetos e demais ações da unidade naquele ano. Segundo documentos internos, entre 2006 a 2014 foram somados 447 atendimentos para assuntos consulares na SAI, entre desaparecimentos, detenções, óbitos e retorno a Goiás. A partir de 2017, deu-se início à prática de elaborar e preservar relatório anual de atividades, observando exatamente a fragilidade das informações da unidade até aquele momento (Anexo XXI). Assim, informa que estabeleceu-se a prática sistemática de emissão de relatórios pós-missões e a obrigatoriedade em promover registros decorrentes da recepção de autoridades estrangeiras. Logo, foram 62 atendimentos na área consular, 9 missões internacionais realizadas, 18 recepções de delegações de autoridades estrangeiras e 4 tratativas para celebração de acordos/parcerias.

No relatório do ano de 2018 (Anexo XXII), aponta-se para a criação de endereço eletrônico do Gabinete ([www.goiasinternacional.go.gov.br](http://www.goiasinternacional.go.gov.br)), visando conferir maior grau de transparência para as suas ações e facilitar o acesso aos serviços prestados. Além de registrar novas ideias para a organização, o relatório também apresenta os números de atendimentos consulares, apoio na celebração de acordos, recepção de delegações de autoridades estrangeiras, visitas a embaixadas, participação e realização de eventos.



*vi) Desenvolvimento de estratégias Inside Out*

Nota-se, no ano de 2015, a constituição do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - Consórcio Brasil Central (BrC), celebrado entre os estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins e o Distrito Federal, destinado a promover o desenvolvimento da região (Goiás, 2015C). Entre as finalidades do Consórcio, tem-se o fomento de medidas que possibilitem a ampliação da competitividade e o acesso a crédito para o aprimoramento de tecnologias que possam atender às exigências do mercado nacional e internacional; e, a previsão de realizar mapas de necessidades e oportunidades para investimentos produtivos e a atração internacional de investimentos.

Em 2017, teve início a elaboração da proposta de Agenda Internacional e consulta aos produtores e exportadores potenciais por meio de entrevistas, no âmbito do projeto Estratégia Unificada de Exportações - BrC Exportações (BrC, 2017). O projeto objetiva criar mecanismos de acompanhamento de negociações comerciais, aumentar a influência dos interesses de exportações de toda a região do BrC e fortalecer o posicionamento do Consórcio em futuras negociações internacional. Assim, foi realizado Seminário Regional de Discussão da Agenda Internacional do BrC no auditório da sede da Apex em Brasília, no ano de 2018 (BrC, 2018a).

Ainda em 2018, foi aprovado o Plano de Ação para ampliar as exportações de seis grupos de produtos não tradicionais da região: (I) Madeira em estado bruto, serrada e compensada; (II) Madeira trabalhada e outros móveis; (III) Embutidos de carnes e outras preparações; (IV) Farmacêuticos; (V) Outras obras de couro; e, (VI) Pescados (BrC, 2018b). No entanto, não é possível afirmar claramente a relação do GGAI com as atividades do BrC, uma vez que a participação acontece entre os governadores, sendo, inclusive, o então governador de Goiás, Marconi Perillo (Partido da Social Democracia Brasileira, 2011-2018), o seu primeiro presidente.

### 3.2.3 Assessoria Especial de Relações Internacionais e Gabinete de Assuntos Internacionais

Em 2019, com início do primeiro mandato de Ronaldo Ramos Caiado (União Brasil), uma nova reforma administrativa passou a prever a criação da Assessoria Especial de Relações Internacionais (AERI), agora no âmbito da SGG (Goiás, 2019a). Compete à AERI, segundo o Decreto nº 9.557/2019

- I – coordenar ações de diplomacia federativa e assuntos consulares do Estado de Goiás;
- II – prestar atendimento a brasileiros e estrangeiros nos limites constitucionais do Estado:
  - a) atender cidadãos retornados do exterior, ou familiares de goianos que lá residem, atuando como facilitador para a solução de suas demandas junto a entidades governamentais de todas as esferas;
  - b) acolher cidadãos no requerimento da concessão do auxílio-funerário de que trata a Lei Estadual nº 17.107/2010;
  - c) tratar de questões que envolvam interesses de apátridas, refugiados e migrantes, em conjunto com o Governo Federal, agências internacionais especializadas e em cumprimento à Lei Federal nº 13.445/2017, sem prejuízo de comunicação às autoridades estrangeiras acreditadas no País;
  - d) atuar como facilitador na formulação de diretrizes e políticas públicas em benefício dos cidadãos goianos que residam no exterior;
- III – assessorar o Chefe do Poder Executivo estadual e seus auxiliares designados na promoção de articulação intersetorial, transversal e interoperativa entre instituições governamentais, não governamentais, setor privado e entes federativos, nacionais e internacionais;
- IV – auxiliar na articulação, no âmbito do Poder Executivo estadual, em todas as pastas a ele vinculadas, na captação de oportunidades e celebração de cooperação técnica internacional bilateral e multilateral;
- V – auxiliar na articulação, no âmbito do Poder Executivo estadual, em todas as pastas a ele vinculadas, na captação de oportunidades e celebração de cooperação técnica internacional bilateral e multilateral;
- VI – assessorar o Chefe do Poder Executivo estadual em viagens internacionais, visitas de autoridades e delegações estrangeiras:
  - a) acompanhar a programação e articular-se com outras áreas mobilizadas para a recepção de autoridades e delegações estrangeiras em visita oficial ao Estado de Goiás;
  - b) elaborar agenda de viagens oficiais do Chefe do Poder Executivo ao exterior;
  - c) elaborar, organizar e arquivar relatórios de viagens e missões internacionais;
  - d) elaborar relatórios para subsidiar o Chefe do Poder Executivo estadual, Secretários e autoridades do Estado nas reuniões de trabalho que façam parte da agenda internacional;
  - e) coletar subsídios elaborados por entes da estrutura da Administração Pública para palestras e apresentações internacionais a serem proferidas ou acompanhadas pelo Chefe do Poder Executivo;
- VII – articular agendas propostas por autoridades e delegações estrangeiras em visitas oficiais ao Estado de Goiás;
- VIII – atuar como facilitador nas mediações de acordos internacionais de interesse objetivo do Estado;
- IX – detectar e divulgar oportunidades internacionais de interesse do Estado de Goiás;

X – manter comunicação direta com o Ministério de Relações Exteriores, objetivando a realização da Diplomacia Federativa oficial, através de seus departamentos jurisdicionados: (Assessoria de Relações Federativas e com o Congresso) e DAC (Departamento de Assistência Consular), como a própria rede consular;

XI – disponibilizar ao Chefe do Poder Executivo estadual todo o acervo oficial documental, sendo-lhes: relatórios de reuniões realizadas, memorandos, cartas de intenções, acordos internacionais e congêneres, nos quais o Estado de Goiás e/ou seus municípios sejam) parte;

XII – recepcionar, catalogar e zelar pela guarda de todos os relatórios de viagens produzidos por servidores do Poder Executivo estadual que empreenderem viagens ou deslocamentos internacionais cujos custos sejam suportados pelo erário;

XIII – realizar outras atividades correlatas (Goiás, 2019b).

Mais recentemente, o Decreto nº 10.218/2023, transformou a AERI em Gabinete de Assuntos Internacionais (GAI), ainda no âmbito da SGG (Goiás, 2023a). O Decreto nº 10.355/2023, estabelece pequenas alterações no *hall* de competências anteriores, adicionando os seguintes itens no inciso I, e mantendo inalterados os demais incisos (Goiás, 2023b)

I – coordenar ações de diplomacia federativa e assuntos consulares do Estado de Goiás e:

a) encaminhar e acompanhar as demandas do Governo do Estado com as autoridades estrangeiras acreditadas no país e nos organismos internacionais;

b) coordenar o atendimento às demandas apresentadas ao Governo do Estado pelas autoridades acreditadas no país;

c) facilitar a coordenação de ações multisetoriais das unidades do Governo do Estado que possuem atribuições associadas às relações internacionais;

d) fomentar ações de cooperação internacional descentralizada com parceiros institucionais governamentais ou não governamentais;

e) manter e divulgar os acordos para diplomáticos mantidos pelo Estado; e

f) representar o Governo de Goiás em atenção aos convites das autoridades estrangeiras acreditadas no país, que não possam ser atendidas pelo Chefe do Poder Executivo;

Em 2020, o Decreto Estadual nº 9.625 estabeleceu os termos para a participação da administração pública direta e indireta do Poder Executivo do estado na celebração de Atos Complementares de Cooperação Técnica Internacional e na gestão de projetos vinculados, decorrentes de acordos básicos firmados entre o governo brasileiro e organismos internacionais cooperantes (Goiás, 2020a). Assim, passa a competir à AERI/GAI

I – formalizar, junto à Agência Brasileira de Cooperação, o interesse manifestado por órgão ou entidade da administração pública distrital de receber cooperação técnica internacional, bem como submeter ao órgão

federal os documentos que lhe forem encaminhados para consecução desse fim;

II – prospectar oportunidades de cooperação técnica internacional à administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual;

III – coordenar e acompanhar a elaboração das minutas dos projetos de cooperação técnica internacional sob a perspectiva técnica, científica, tecnológica e financeira, em articulação com o órgão ou entidade distrital interessado, com os órgãos competentes do Governo Federal e com os organismos internacionais cooperantes;

IV – assessorar os servidores públicos estaduais em assuntos de natureza técnico-administrativa relativos a projetos de cooperação técnica internacional;

V – manter articulação com os organismos internacionais, com a Agência Brasileira de Cooperação e com os agentes da administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual, que sejam parte de um acordo de cooperação técnica internacional, em suas fases de negociação ou execução;

VI – acompanhar e monitorar as atividades relacionadas à execução físico-financeira dos projetos de cooperação técnica internacional, participando das reuniões tripartites entre os órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual, a Agência Brasileira de Cooperação e o organismo internacional e monitorar as atualizações da execução do projeto no sistema de informações respectivo;

VII – prestar informações sobre a execução e gestão dos projetos de cooperação técnica, sempre que solicitado por qualquer órgão ou entidade da administração pública direta e indireta do Poder Executivo estadual.

A partir de então, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do Poder Executivo do estado interessado em efetuar a cooperação técnica internacional deve providenciar a formalização do seu interesse junto à ABC, por intermédio da SGG. Formalizado o interesse, o órgão ou a entidade deve encaminhar à AERI/GAI, minuta de Projeto de CTI, acompanhada de pronunciamento técnico e jurídico, para ser submetida à apreciação da ABC.

#### *i) Planejamento estratégico;*

Não foi possível identificar a existência de um planejamento estratégico consolidado da unidade de relações internacionais para esse período. A Lei nº 20.755/2020, que dispõe do PPA 2020/2023, conta com o Programa Integração Social e Defesa e Promoção dos Direitos Humanos, comportando as ações da SGG relacionadas à AERI/GAI, para conceder auxílio e apoio às famílias de goianos vitimados ou em condições de risco e vulnerabilidade social em grau de urgência/emergência no exterior, para que estes sejam repatriados a Goiás. Neste caso, a meta é o atendimento de 100% da demanda até 2023 (Goiás, 2020b).

*ii) Recursos financeiros e técnicos*

Não foi possível identificar informações consolidadas acerca do orçamento total disponível e executado pela AERI/GAI. O PPA 2020/2023 apresentou uma previsão de R\$ 50.000,00 destinado para o apoio às famílias de nacionais no exterior. Em termos de recursos humanos, identificou-se que desde 2019, a AERI/GAI tem sido liderada por Giordano Sarvio Cavalcante de Souza, que possui graduação em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Ciências Econômicas, e Direito. Além disso, Giordano é mestre em Desenvolvimento Regional pela Faculdade Alves Faria e especialista em Gestão Estratégica de Marketing pela Fundação Getúlio Vargas. Segundo o Decreto nº 9.557/2019, são atribuições do Assessor Especial da AERI

- I – exercer a administração geral da Assessoria Especial de Relações Internacionais vinculada à Secretaria-Geral da Governadoria, zelando pelo cumprimento de suas disposições regulamentares, bem como praticando os atos de gestão administrativa no âmbito de sua atuação;
- II – participar da formulação, execução e avaliação das diretrizes e políticas para negociações internacionais;
- III – auxiliar a articulação de ações dos órgãos e das entidades do Poder Executivo estadual com entes governamentais e não governamentais internacionais, visando à celebração de acordos, memorandos e/ou convênios;
- IV – preparar, acompanhar e assessorar o Governador do Estado em viagens e visitas a autoridades e delegações estrangeiras;
- V – coordenar as atividades de planejamento e execução de recepção de autoridades e delegações estrangeiras em visita ao Estado de Goiás;
- VI – representar o Governo do Estado junto às instituições internacionais e suas representações no Brasil, bem como em missões oficiais;
- VII – acompanhar e exigir o fiel cumprimento dos contratos firmados pela Secretaria-Geral com empresas fornecedoras de bens ou prestadoras de serviços, quando figurar como usuária do contrato;
- VIII – despachar com seu superior hierárquico;
- IX – submeter à consideração do Secretário as deliberações que excedam a sua competência;
- X – delegar atribuições específicas do seu cargo para outros assessores, com conhecimento prévio do Secretário;
- XI – desempenhar outras atribuições decorrentes do pleno exercício do cargo e as que lhe forem atribuídas por seu superior hierárquico (Goiás, 2019b).

Os documentos internos apontam que até o final de 2023, compunham a equipe do GAI, 3 assessores e 1 estagiário (Anexo XXIII). Observa-se uma redução formal de autoridade na transformação de Secretário-Chefe para Assessor Especial, o que pode ser relevante para o trato com outras autoridades, em particular estrangeiras.

*iii) Coordenação/integração com demais órgãos da administração pública;*

Cabe destacar a participação da AERI/GAI no Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo no estado de Goiás (COMITRATE). Estabelecido pelo Decreto Estadual nº 9.603/2020, o COMITRATE tem o objetivo de colaborar, articular, deliberar, propor, fomentar, monitorar e avaliar, em conjunção de esforços com a sociedade civil, as ações governamentais e a política estadual de atenção às pessoas imigrantes, refugiadas, apátridas e de enfrentamento ao trabalho escravo e tráfico de pessoas em Goiás (Goiás, 2020c). Em novembro de 2023, foi aprovado o Plano Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Migrante, Refugiada, Apátrida e Retornados, buscando promover a inclusão das necessidades de saúde dessa população na rede de atenção à saúde, com acesso equitativo e numa perspectiva intercultural, integral e regional (Goiás, 2023b).

Segundo o Plano, diante da concepção ampliada de saúde, não se pode deixar de contemplar a dimensão e o caráter intersetorial que a saúde assume e precisa para melhor desenvolvimento das suas ações. Desse modo, registra a relevância da articulação e trabalho integrado com os componentes da Rede intersetorial, entre eles, a “Secretaria de Assuntos Internacionais” de Goiás (Goiás, 2023b). No entanto, não foi possível identificar a responsabilidade ou a parceria do GAI entre as metas e ações elencadas para o atingimento dos objetivos do Plano.

*iv) Governança com setores público e privado;*

Embora não tenha sido identificada nenhuma estrutura de governança sob a coordenação da SAI/GGAI, nota-se a requisição da sua participação no COMITRATE-GO, uma vez que é responsável pelo atendimento às questões consulares. Observa-se, ainda, em 2023, a criação da Comissão de Relações Internacionais da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás por meio da Resolução nº 1.810, de 14 de setembro, cujos registros apontam ainda para uma fase de estruturação da Comissão.

v) *Monitoramento e Transparência;*

Identificou-se a manutenção da prática da elaboração de relatórios anuais para consolidação das atividades realizadas, expressa em números (Anexo XXII). Os dados consolidados entre os anos 2019 e 2023 são apresentados no Tabela 9.

**Tabela 9** - Monitoramento anual de resultados da AERI/GAI

<b>Principais atividades</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
Atendimento consular	80	76	79	76	72
Missões internacionais	01	-	-	-	-
Autoridades recepcionadas	09	02	04	10	11
Apoio na celebração de acordos	03	01	-		-
Participação em eventos	09	06	-	05	04

Fonte: Elaborado pelo autor.

Pode-se notar informações acerca da atuação do GAI no endereço eletrônico da SGG (<https://goias.gov.br/governo>), como os acordos internacionais e questões consulares. No entanto, até 2023, a área internacional do estado mantinha um endereço eletrônico individual ([www.goiasinternacional.go.gov.br](http://www.goiasinternacional.go.gov.br)), que já não pode mais ser acessado. Além de informações relacionadas aos serviços prestados pelo órgão, o antigo site detinha uma coleção de notícias próprias que não se encontram no endereço eletrônico da SGG.

vi) *Desenvolvimento de estratégias Inside Out*

Em setembro de 2023, a Lei nº 22.292 ratifica o protocolo de intenções para a constituição do Consórcio Interestadual sobre o Clima – Consórcio Brasil Verde (CBV), com o objetivo de promover o enfrentamento aos efeitos adversos das mudanças do clima no Brasil. O CBV foi firmado entre os estados de Goiás e as demais 26 unidades federadas e o Distrito Federal. Entre suas finalidade está a elaboração de políticas e a realização de ações conjuntas, que proporcionem o estímulo à cooperação entre os entes consorciados e organismos, agências multilaterais e organizações não governamentais nacionais e internacionais; e, a

captação de investimentos, o apoio à obtenção de financiamentos nacionais e internacionais para a aplicação em programas e ações dos entes consorciados relacionados às mudanças climáticas.

Ao longo de 2021, os Governadores pelo Clima promoveram uma agenda de encontros temáticos e regionais com autoridades internacionais. Neste período, 22 governadores, entre eles, o então governador Ronaldo Caiado (União Brasil, 2019-atual), enviaram carta para o então recém-eleito presidente dos Estados Unidos da América, Joe Biden, propondo parcerias em matéria de conservação ambiental e segurança climática. Assim, foi concebida uma parceria de alto impacto que considera o protagonismo das agendas regionais e dos biomas, lançada na COP 26, em Glasgow, Escócia: o Consórcio Brasil Verde. Foi criado juntamente um fundo único que visa a captação de recursos, a partir da reunião de um portfólio de projetos regionais e da promoção de canais de troca de experiências entre membros dos governos estaduais brasileiros e possíveis financiadores e parceiros internacionais.

Assim, os governos estaduais, incluindo o de Goiás, vêm se engajando com a comunidade internacional como parte do esforço global para alcançar as metas do Acordo de Paris. No entanto, não é possível afirmar claramente a relação do GAI com as atividades do CBV, uma vez que a participação acontece a partir da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Silva, 2023b). Como parte do CBV, o Governo do Estado dota-se de mais recursos para promover a implementação de políticas de mitigação e adaptação em Goiás, bem como de capacidades para fortalecer a governança dos compromissos climáticos nacionais, por meio, também, da cooperação internacional. Ao unir suas vozes, por meio do Consórcio, os estados tornam-se mais sonoros para o governo federal e parceiros internacionais.



### 3.3 Balanço da institucionalização da paradiplomacia

Analizamos três momentos da trajetória institucional da paradiplomacia no estado de Goiás. Em 2001, a criação da AEAI da Casa Civil demonstra o interesse do estado por uma atuação internacional ativa e coordenada, com competências voltadas para a prospecção e articulação. A transformação (*displacement*) da AEAI em CAAI da SEPLAN já em 2003 trouxe, no entanto, saldo positivo para a densidade e intensidade da paradiplomacia goiana.

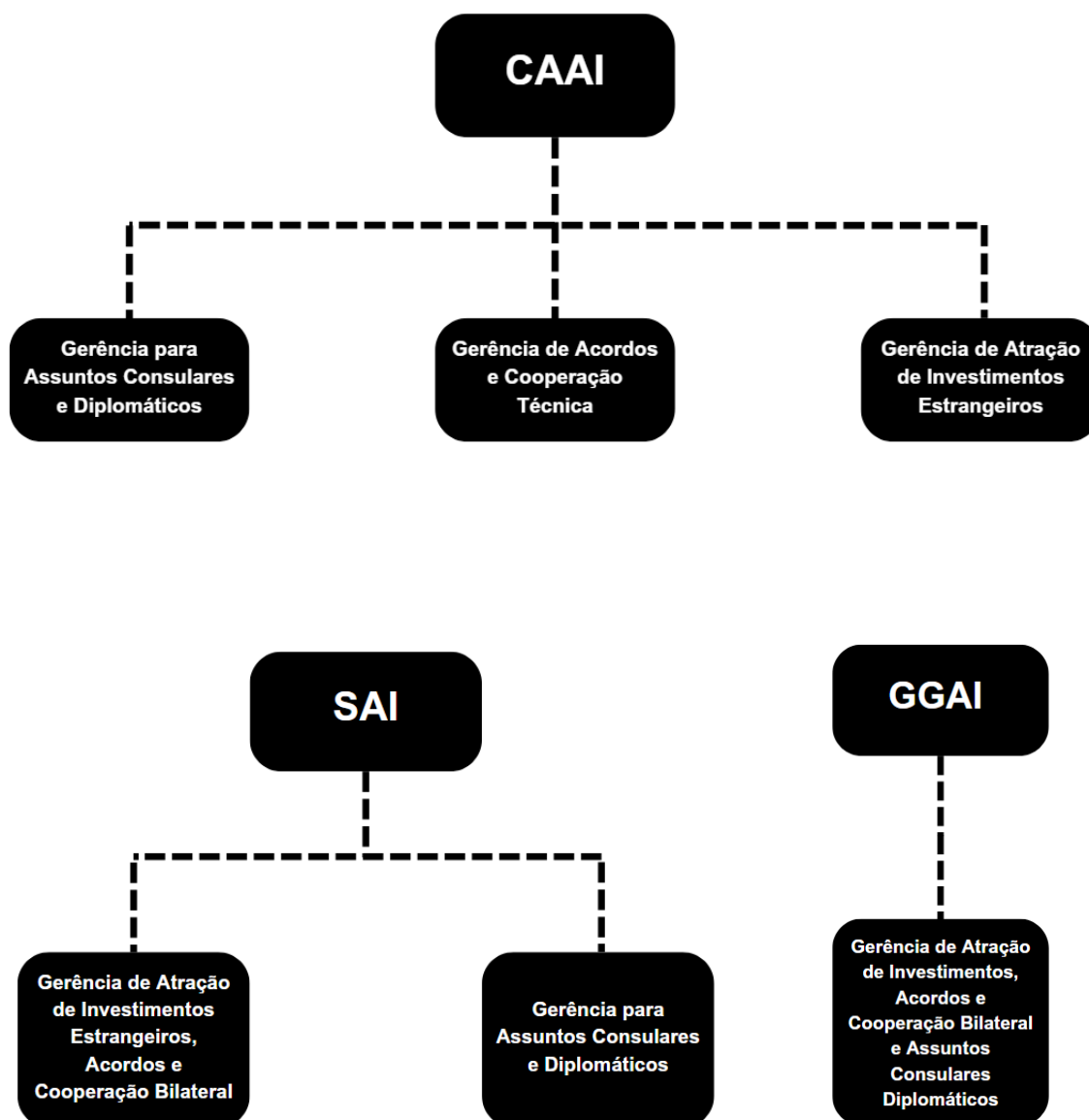
O aumento na densidade política expressa-se na ampliação do escopo de atuação, em especial, a partir da criação de duas gerências, que ao final tornar-se-iam três: Gerência para Assuntos Consulares e Diplomáticos, Gerência de Acordos e Convênios e Gerência de Atração de Investimentos Estrangeiros. Além disso, nota-se o incremento na densidade instrumental, uma vez que a CAAI torna-se responsável pela prestação de serviços consulares diretamente para a sociedade. O saldo deste período também é positivo em termos de intensidade da política. Embora estivesse dando seus primeiros passos rumo à integração e coordenação da atuação internacional junto aos demais órgãos da administração pública, apoiando a celebração de acordos e convênios, a CAAI dotou-se de planejamento estratégico e realizava constantes monitoramentos, buscando aprimorar a sua própria atuação. A área internacional foi liderada por Elie Chidiac entre 2000 e 2014, e contou com recursos financeiros e humanos (5 servidores) estáveis, ainda que insuficientes.

Nota-se o *drift* no âmbito da SAI da Casa Civil, a partir de 2012. A crescente restrição fiscal parece ter motivado uma atuação preponderante na área de captação de recursos para projetos governamentais, constituindo um banco de projetos, de modo integrado e coordenado aos órgãos de governo. Assim, coordenou o Projeto Andorinhas – Migrante Empreendedor, com parceiros institucionais nacionais e internacionais, e deixou evidente a intenção de converter-se em Secretaria de Assuntos Internacionais, somando 8 servidores. São recuperadas da CAAI, a Gerência de Atração de Investimentos Estrangeiros, Acordos e Cooperação Bilateral e a Gerência de Assuntos Consulares e Diplomáticos.

No entanto, o saldo desse período compreende a correção do descompasso e *conversion* da SAI em Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais (GGAI) em 2014, ao passo que manteve formalmente as mesmas competências. Houve ao final

retrocesso na densidade da política, ilustrada pela junção de suas unidades complementares em um única Gerência de Atração de Investimentos, Acordos e Cooperação Bilateral e Assuntos Consulares Diplomáticos, reduzindo sua escala de atuação, ainda que tenham-se consolidados instrumentos de atuação, como a definição de regras para as missões internacionais e do Programa de Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior, com previsão orçamentária. A Figura 3 ilustra a redução da densidade da paradiplomacia entre 2006 e 2019, a partir da comparação entre as subdivisões do OERIs de Goiás.

**Figura 3 - Organograma do OERI de Goiás entre 2006 e 2019**



Por outro lado, em termos de intensidade da política tem-se um saldo positivo até o final de 2018, embora não se identifique um planejamento estratégico evidente ou mesmo alteração no tamanho da equipe na transição entre Isanulfo de Abreu Cordeiro e Armando Melo e Santos, que herdaram as mesmas atribuições de Chidiac. A experiência de interação mais ativa junto da administração pública consolidou-se na integração da área internacional às políticas de migração e participação e em estruturas de governança. Nota-se a requisição da participação do GGAI no CIPEMIGRA, mas também no Fórum Goiano de Mudanças Climáticas. Ao mesmo tempo, consolida-se a prática do monitoramento anual, observando a fragilidade das informações da unidade, bem como desenvolve-se mecanismos de transparência, a partir da criação de endereço eletrônico do Gabinete.

A reforma administrativa de 2019 permite uma avaliação longitudinal das mudanças institucionais na área internacional do estado de Goiás desde 2001. É possível identificar, assim, mudanças graduais (*layering*) que consolidaram de modo mais estável a área de atuação consular e diplomática. O saldo até 2023 é menos positivo, na medida em que se tem uma redução tanto da densidade quanto da intensidade da política. A redução da densidade da política aparece com a menor escala e escopo de atuação, mesmo com definições mais claras para a celebração da cooperação técnica, com o Decreto Estadual nº 9.625/2020 e manutenção do Programa de Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior.

Nesse sentido, em termos da intensidade da política, depreende-se uma menor capacidade de integração e coordenação com os demais órgãos da administração pública, restringindo à atuação no COMITRATE. Observa-se a manutenção de práticas da SAI/GGAI, como a elaboração de relatório anuais de atividades e a alimentação de endereço eletrônico com informações relativas à atuação da área internacional, mas também a ausência de planejamento estratégico claro, atuando, em certa medida, por demanda. Ademais, é composta por 4 servidores, sendo 3 assessores e 1 estagiário.

Observa-se que embora tenha sido possível identificar o desenvolvimento estratégias *Inside Out* por parte do estado de Goiás, no seio do (BrC), a partir de 2015, e do CBV, a partir de 2023, tal variável não foi levada em consideração. Isto deve-se a impossibilidade de, no âmbito desta pesquisa, evidenciar a participação da área internacional do estado junto das atividades dos consórcios. A Tabela 10 apresenta a relação entre as mudanças institucionais da área internacional entre os

anos 2001 e 2023 e as variáveis para análise da institucionalização da paradiplomacia.

**Tabela 10** - Mudanças institucionais por variável de institucionalização da paradiplomacia

Variáveis	2001-2007	2008-2018	2019-2023
Coordenação/Integração	↗	↗	↘
Planejamento estratégico	↗	↘	→
Governança	↘	↗	→
Monitoramento e transparência	↗	↗	→
Recursos financeiros e técnicos	↗	→	↘
Estratégia <i>Inside Out</i> *	-	-	-
↗	Consolidação	↘	Reversão
→	Manutenção	-	Sem avaliação

\* As evidências identificadas não foram suficientes para avaliar a variável.

Fonte: Elaborado pelo autor

Considerando, portanto, as mudanças institucionais da área internacional entre os anos 2001 e 2023 e seus processos, observa-se que Goiás tem avançado na institucionalização da paradiplomacia, tanto em termos de densidade da política, obtendo certo grau de especialidade nas áreas de atendimento consular e desenvolvimento de projetos e políticas públicas, a partir da captação de recursos e cooperação internacional, em particular no âmbito das políticas de migração. A área internacional do estado de Goiás realiza, há mais de dez anos, a prestação de serviços direto para a sociedade e foi dotada gradualmente de instrumentos de atuação para o apoio e solução de ocorrências no exterior.

O saldo positivo geral pode ser visualizado também em termos de intensidade da política, determinantes para a qualificação da capacidade de atuação. A área internacional do estado de Goiás demonstrou experiência no monitoramento de suas atividades e vem desenvolvendo sites eletrônicos que permitem acessar as principais informações e divulgar notícias. Também, apresenta uma evolução na sua capacidade de integração e coordenação junto de demais órgãos, consolidada principalmente na implementação de políticas para a migração.

No entanto, não se pode ignorar a ameaça de reversão no processo de institucionalização ou mesmo de desinstitucionalização da paradiplomacia, em face da gradual redução da densidade política e instrumental, ou seja do escopo e escala de atuação. Observa-se que tal redução acontece num quadro de ajuste fiscal do estado. Ao mesmo tempo, chama atenção o quadro de fragilização da intensidade da política, com a redução de capacidades administrativas, evidenciada pela reduzida integração e coordenação junto aos demais órgãos da administração e pela redução dos recursos financeiros e técnicos à disposição, mas também de capacidade de *enforcement* e procedimental, na medida em que apresenta ausência de planejamento estratégico e participação em estruturas formais de governança, inclusive junto da sociedade civil.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da paradiplomacia no Brasil tem se consolidado entre os pesquisadores das Relações Internacionais, mas também entre outras ciências, como a ciência política, políticas públicas e administração. A paradiplomacia tem chamado certa atenção uma vez que aconteceria em um limbo jurídico, quando não em flagrante ilegalidade, colocando em risco a política externa e a segurança nacional. De tal modo, o seu estudo subsidia a proposição de uma diversidade de novas institucionalidades, de acordo com a compreensão que cada tipo de ator reserva para ela.

No âmbito da relação que se estabelece entre o governo federal e os entes federados, uma revisão narrativa da literatura, realizada no Capítulo 1, permite-nos depreender o reconhecimento da paradiplomacia por meio da adoção de uma postura mais flexível do governo federal em relação ao papel internacional dos entes federativos. Em um primeiro momento, observa-se a proposição de institucionalização da paradiplomacia sob a alcunha de “diplomacia federativa”, por parte do Itamaraty, a partir da instituição da Assessoria de Relações Federativas e da federalização da Chancelaria. A sua implementação, no entanto, se converteu em instrumentos restritivos, ao passo que buscava, ainda que sub-repticiamente, regular a paradiplomacia, monitorando-a e definindo limites.

De modo mais condizente com a autonomia dos entes federados, a proposição de institucionalização da paradiplomacia sob a alcunha de “cooperação internacional federativa”, que se seguiu durante as gestões petistas, aconteceu no âmbito da Presidência da República, a partir da criação da Subchefia de Assuntos Federativos. Isso pois, para a promoção do desenvolvimento nacional e redução das disparidades regionais, seria preciso potencializar e dinamizar as iniciativas internacionais dos entes federados. No entanto, ainda que tenha contribuído para a institucionalização da paradiplomacia, inclusive no âmbito do Mercosul, a SAF exerceria ainda função tutelar dos entes federados, dizendo-lhes o que e como fazer, em estrita consonância às prioridades da política externa para o momento.

O desmonte das institucionalidades de articulação entre os entes federados e o isolamento internacional promovido pelo governo federal a partir de 2019, por outro lado, foi acompanhado de uma reinserção internacional subnacional, em particular a partir dos consórcios interestaduais. Observa-se peculiar circunstâncias

em que atuam quasi-supletivamente ao governo federal em matéria de política externa, estabelecendo acordos e promovendo negociações internacionais, em contato com chefes de estado e altas autoridades estrangeiras.

No âmbito da vertente institucional subnacional da paradiplomacia, revisão integrativa da literatura, realizada no Capítulo 2, identificou-se 26 (vinte e seis) trabalhos acadêmicos, estudos de caso único, acerca dos órgãos estaduais de relações internacionais, possibilitando a generalização das motivações e mecanismos utilizados. Confirmam-se a promoção econômica e de cooperação técnica internacional enquanto as principais motivações da paradiplomacia entre os estados, e, em grande medida, a ausência de relações com o governo federal no desempenho de suas atividades. Entre as principais debilidades destas estruturas burocráticas, a literatura aponta para a ausência de recursos financeiros e técnicos, planejamento estratégico e capacidade de coordenação e integração com os demais órgãos da administração pública.

De tal modo, além da estabilidade, elencou-se outras 6 (seis) variáveis relevantes para a institucionalização da paradiplomacia nos estados brasileiros:

- Coordenação/Integração;
- Planejamento Estratégico;
- Governança;
- Monitoramento e Transparência;
- Recursos financeiros e técnicos;
- Estratégia *Inside Out*.

A revisão destaca exemplos de integração e governança em diversas regiões do Brasil, com foco em iniciativas como o Sistema Estadual de Promoção Comercial e de Cooperação Internacional e a Rede de Articulação Internacional em Minas Gerais, o Conselho Estadual de Relações Internacionais e Comércio Exterior de São Paulo, e o Fórum de Relações Internacionais do Rio Grande do Sul. Há também ênfase na transparência e no monitoramento das atividades paradiplomáticas, por meio de sistemas como o Sistema de Monitoramento de Missões Internacionais no Rio Grande do Sul e a publicação de relatórios e presença na mídia. A qualificação da equipe técnica é abordada através da criação de cargos especializados, embora a seleção por concurso público ainda não seja uma realidade.

A revisão destaca a relevância de planejamentos estratégicos como a Agenda da Bahia e o Plano de Relações Internacionais do estado de São Paulo, que

introduzem novas diretrizes ao desenvolvimento estadual e estabelecem metas quantificáveis. Observa-se de modo inovador a capacidade de desenvolver estratégias *Inside Out*, a partir da articulação entre os entes federados, para uma atuação paradiplomática conjunta, questões ainda pouco exploradas pela literatura.

Por fim, realizou-se, no Capítulo 3, uma análise da trajetória institucional da paradiplomacia no estado de Goiás, entre os anos 2001 e 2023, a partir do uso exploratório de modelos conceituais da mudança institucional. De tal modo, a trajetória de institucionalização da paradiplomacia no estado de Goiás foi subdividida em três períodos:

- a) Assessoria Especial para Assuntos Internacionais do Gabinete Civil para Chefia da Assessoria de Assuntos Internacionais da SEPLAN (2001-2008);
- b) Superintendência de Assuntos Internacionais da Casa Civil para Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais da Governadoria (2008-2019).
- c) Assessoria Especial de Relações Internacionais para Gabinete de Assuntos Internacionais da Secretaria Geral de Governo (2019-2023).

Observa-se a evolução da atuação internacional do estado de Goiás desde a criação da Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Gabinete Civil em 2001, que foi transformada em Chefia da Assessoria de Assuntos Internacionais (CAAI) da Secretaria de Planejamento em 2003, trazendo, no entanto, um saldo positivo para a densidade e intensidade da paradiplomacia goiana. Foram criadas três gerências para a CAAI. Além disso, apoiou-se a celebração de acordos e convênios internacionais com órgãos da administração, bem como dotou-se de planejamento estratégico, realizando constantes monitoramentos. A CAAI contou com recursos financeiros e humanos estáveis, ainda que insuficientes.

A crescente restrição fiscal, a partir de 2012, parece ter motivado uma atuação preponderante da então Superintendência de Assuntos Internacionais da Casa Civil na área de captação de recursos para projetos governamentais. São recuperadas da CAAI, a Gerência de Atração de Investimentos Estrangeiros, Acordos e Cooperação Bilateral e a Gerência de Assuntos Consulares e Diplomáticos. A SAI coordenou o Projeto Andorinhas – Migrante Empreendedor, com parceiros institucionais nacionais e internacionais, somando 8 servidores.



No entanto, o saldo do período compreende a correção do descompasso e a conversão da SAI em Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais (GGAI) em 2014. Houve ao final retrocesso na densidade da política, ilustrada pela junção de suas unidades complementares em um única Gerência, reduzindo sua escala de atuação, ainda que tenha se tornado responsável pelo Programa de Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior. Por outro lado, em termos de intensidade da política tem-se um saldo positivo até o final de 2018, embora não se identifique um planejamento estratégico. A experiência de interação mais ativa junto da administração pública consolidou-se na integração da área internacional às políticas de migração e participação em estruturas de governança nessa área.

É possível identificar mudanças graduais que consolidaram de modo mais estável a área de atuação consular e diplomática no estado de Goiás. A redução da densidade da política aparece com a menor escala e escopo de atuação. Observa-se a manutenção da prática de elaboração de relatórios anuais de atividades e a alimentação de endereço eletrônico com informações relativas à atuação da área internacional. Ao mesmo tempo, nota-se a redução de capacidades administrativas, evidenciada pela reduzida integração e coordenação junto aos demais órgãos da administração e pela redução dos recursos financeiros e técnicos à disposição, mas também de capacidade de *enforcement*, na medida em que apresenta-se ausente de planejamento estratégico.

Compreende-se enquanto fundamental para a institucionalização da paradiplomacia no estado de Goiás a recuperação de seu status organizacional. A implementação plena de seus instrumentos, à luz, também, das experiências de outros estados, prescinde de equipe técnica e subdivisões especializadas em número compatível com os desafios para assistir e coordenar a atuação internacional juntos aos demais órgãos da administração, a partir de um planejamento estratégico construído de modo participativo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Gustavo de Souza. Efeitos político-jurídicos da não institucionalizada paradiplomacia no Brasil. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, [S.L.], v. 3, n. 2, p. 66-78, 17 jan. 2014. Centro de Ensino Unificado de Brasília. <http://dx.doi.org/10.5102/rbpp.v3i2.1803>.

ALVES, Everton de Arruda. **Paradiplomacia no Brasil: a trajetória da atuação internacional do estado de Pernambuco**. Monografia (Bacharel em Relações Internacionais). Centro Universitário Tabosa de Almeida – ASCES/UNITA: Caruaru, 2016.

AMORIM, Tiago Scher Soares de. **Paradiplomacia no Brasil: os casos do Estado da Bahia e do Município de Salvador e a Política Externa Subnacional**. Dissertação (Mestrado - Relações Internacionais) - Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós Graduação em Relações Internacionais, 2019.

BARBOSA, Lorena Brandão. **Atores subnacionais e as contribuições da paradiplomacia como instrumento de políticas públicas: Uma reflexão sobre as relações entre Minas Gerais e Piemonte**. Monografia (Bacharel em Administração) - Fundação João Pinheiro: Belo Horizonte, 2008.

BARRETO, Maria Inês (2001). **Gestão estratégica do estado de São Paulo frente ao processo de integração regional do Mercosul**. Tese de Doutorado em Administração, Faculdade Getúlio Vargas.

BARROS, Jessica Caroline de Faria. **A institucionalização da paradiplomacia nos estados brasileiros interiorizados (Minas Gerais, Goiás e Tocantins)**. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia/GO.

BAUER, Michael W.; JORDAN, Andrew; GREEN-PEDERSEN, Christoffer; HÉRITIER, Adrienne. **Dismantling public policy: preferences, strategies, and effects**. Oxford University Press, 2012.

BRANCO, Álvaro Chagas Castelo. (2007), A paradiplomacia como forma de inserção internacional de unidades subnacionais. **Prismas: Direito, Política Pública e Mundial**, Brasília, v. 4, n. 1, jan/jul.

BRIGAGÃO, Clóvis. (2005), **Relações Internacionais Federativas no Brasil: Estados e Municípios**. Rio de Janeiro: Gramma.

BOGÉA FILHO, Antenor Américo Mourão. (2001), **A diplomacia federativa: do papel internacional e das atividades externas das unidades federativas nos Estados Nacionais**. Tese (Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco) - Instituto Rio Branco, Brasília, DF.

BOTELHO, L. L. R. CUNHA, C. C. de A.; MACEDO, M. O MÉTODO DA

REVISÃO INTEGRATIVA NOS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS. **Gestão e Sociedade**, [S. l.], v. 5, n. 11, p. 121–136, 2011. DOI: 10.21171/ges.v5i11.1220. Disponível em: <https://ges.face.ufmg.br/index.php/gestaoesociedade/article/view/1220>. Acesso em: 11 ago. 2024.

BUENO, Ironildes. (2010), **Paradiplomacia contemporânea: trajetórias e tendências da atuação internacional dos governos estaduais do Brasil e EUA**. 350f. Tese (Doutorado Relações Internacionais) - IREL/UNB, Brasília.

CABRAL, Gabriela dos Santos Alves. **A paradiplomacia de Goiânia e Aparecida de Goiânia (2017-2020): Um estudo comparado**. Monografia (Bacharel em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica de Goiás: Goiânia, 2022.

CARDOSO, Fernando Henrique. **O presidente segundo o sociólogo: entrevista de Fernando Henrique Cardoso a Roberto Pompeu de Toledo**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

CEZÁRIO, Gustavo de Lima Atuação Global Municipal: **Dimensões e Institucionalização**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais). Universidade de Brasília, 2011.

CENTRE FOR REVIEWS AND DISSEMINATION. **Systematic Reviews CRD's: guidance for undertaking reviews in health care**. University of York, 2008.

CONARGO, Noé. Diplomacy and Paradiplomacy in the Redefinition of International Security: Dimensions of Conflict and Cooperation. In: MICHELMANN, Hans J; SOLDATOS, Panayotis. **Federalism and international relations: the role of Subnational Units**. Nova York, Oxford University Press, 1990.

COSTA, Julianny Carvalho; OLIVEIRA, Ana Nubia dos Santos. Paradiplomacia Logística: Um Estudo das Ações Internacionais do Governo do Estado do Amazonas ao Gerir a Logística de seu Território. **Revista Científica Amazônia, Vida e Conhecimento / Faculdade La Salle - Manaus**, v. 2, p. 92-124, 2017.

DUCHACEK, Ivo. D. (1984), The international dimension of subnational self-government. **Publius**, vol 14, n. 4, pp. 5-31.

FERREIRA, Bruno Guedes. **Atores Públicos Subnacionais e Política Externa Brasileira: a paradiplomacia no Rio Grande Do Sul (2007-2014)**. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: Porto Alegre, 2015.

FIGUEIREDO, Dalson Britto; PARANHOS, Ranulfo; SILVA, José Alexandre; SILVA, Denisson. Precisamos falar sobre métodos quantitativos em Ciência Política. **Revista Latinoamericana de Metodología de la Investigación Social**. Nº 11. Ano 6. Abril - Setembro 2016. Argentina. pp. 21-39.

FREITAS, Lisandra Pereira. **A paradiplomacia praticada pelo Estado de Santa Catarina através da Secretaria Executiva de Articulação Internacional e o poder de celebrar tratados internacionais**. Monografia (Bacharel em Relações Internacionais) - UNISUL: Florianópolis, 2007.

FROIO, Liliana Ramalho. **Paradiplomacia e o impacto da alternância de governos na atuação internacional dos estados brasileiros**. Tese de Doutorado em Ciência Política, Universidade Federal de Pernambuco, 2015.

FROIO, Liliana Ramalho; SUPERTI, Eliane; SOUZA, Guilherme de Lima. Governos subnacionais e a internacionalização de políticas no nordeste brasileiro: uma análise da atuação das secretarias estaduais. **Boletim de Economia e Política Internacional** n. 37 Set./Dez. 2023

GOMES FILHO, Francisco. **A paradiplomacia subnacional no Brasil: uma análise da política de atuação internacional dos governos estaduais fronteiriços da Amazônia**. 2011. 276f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais e Desenvolvimento Regional) – Universidade de Brasília, Brasília.

GONÇALVES, Fernanda Cristina Nanci Izidro; OLIVEIRA, Patrícia Cabral de. A política externa (sub)nacional: um estudo da paradiplomacia do estado do rio de janeiro e de sua relação com o governo federal. **Conjuntura Global**, [S.L.], v. 6, n. 1, p. 94-115, 13 abr. 2017. Universidade Federal do Paraná. <http://dx.doi.org/10.5380/cg.v6i1.51753>.

GUGLIELMELLI, Gian Gabriel. **Atuação Internacional dos Governos Subnacionais**: análise dos principais fatores dificultadores de Acordos de Cooperação Internacional no Estado de Minas Gerais. Monografia (Bacharel em Administração Pública). Fundação João Pinheiro: Belo Horizonte, 2018.

HAFTECK, Pierre. An introduction to decentralized cooperation: definitions, origins and conceptual mapping. **Public Administration and Development**, v. 23, p. 333-345, junho 2003.

HEIL DE BORBA, Alice Helena. **As Relações Internacionais do Estado De Santa Catarina. Dissertação**. (Mestrado em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2018.

HOCKING, Brian. (1999), Patrolling the 'frontier': globalization, localization and the 'actorness' of non-central governments. In: ALDECOA, Francisco; KEATING, Michael. (1999), **Paradiplomacy in action**: the foreign relations of subnational governments. Londres: Frank Cass Publishers.

JUNQUEIRA, C. G. B. A criação das secretarias municipais de relações internacionais (SMRIS) como nova realidade da inserção internacional dos entes subnacionais brasileiros. **Boletim de Economia e Política Internacional**, n. 21, Set./Dez, 2015.

JUNGES, Matheus da Silva. A institucionalização da paradiplomacia financeira nas entidades subnacionais: o caso do Rio Grande do Sul. **Revista TIP** -

**Trabajos de Investigación en Paradiplomacia.** Ano 10. No. 1. Julho, 2021

KEATING, Michel. (1999), Regions and International Affairs: Motives, Opportunities and Strategies. In: ALDECOA, Francisco; KEATING, Michael. (1999), **Paradiplomacy in action: the foreign relations of subnational governments.** Londres: Frank Cass Publishers.

KEOHANE, Robert; NYE, Joseph. (1971), **Transnational relations and world politics.** Cambridge, MA: Harvard University Press.

KINCAID, John. Constituent diplomacy in federal politics and the Nation-state: conflict and cooperation. In: MICHELMANN, Hans J; SOLDATOS, Panayotis. **Federalism and international relations: the role of Subnational Units.** Nova York, Oxford University Press, 1990.

KUZNETSOV, Alexander S. **Theory and Practice of paradiplomacy: subnational government in international affairs.** New York: Routledge, 2015.

LESSA, José Vicente S. **A paradiplomacia e os aspectos legais dos compromissos internacionais celebrados por governos não-centrais.** Brasília: MRE, 2003. Tese, XLIV Curso de Altos Estudos, Instituto Rio Branco, Ministério das Relações Exteriores, 2002.

LUCENA, A. F.; CORREIA, A.M.; FLORENTINO, P. Z. M.. Empresas goianas que exportaram continuamente entre 2016 e 2020: grau de internacionalização e características. **Rev. Econ. do Centro-Oeste**, Goiânia, v.7, n.1, pp. 21-37, 2021

MAHONEY, J.; THELEN, K. (eds.). **Explaining institutional change: ambiguity, agency, and power.** Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

MARIANO, Marcelo. **Relações Internacionais em Goiás.** Goiânia: Kelps, 2022. 156p.

MARIÉ, Solène. Cultural paradiplomacy institutions and agenda: the case of rio grande do Sul, brazil. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, [S.L.], v. 18, n. 2, p. 351, 7 ago. 2018. EDIPUCRS.  
<http://dx.doi.org/10.15448/1984-7289.2018.2.28907>.

MARTINS, Augusto Conrado. **Paradiplomacia no Brasil: A Inserção Internacional do Estado de Minas Gerais a partir do ano de 2003.** Monografia (Bacharel em Administração Pública). Fundação João Pinheiro: Belo Horizonte, 2018.

MATTIOLI, Thiago Felix; GALLO, Rodrigo Fernando. Cooperação Internacional Descentralizada, Atores Subnacionais e Regimes Internacionais: o caso sobre a rede Mercocidades (1995-2019). **Brazilian Journal of Internation Relations - BJIR**, Marília, v. 9, n. 3, p. 560-584, set./dez. 2020.

MATSUMOTO, Carlos Eduardo Higa. (2011), **Os determinantes locais da paradiplomacia: o caso dos municípios brasileiros.** 276f. Dissertação

(Mestrado em Relações Internacionais) - IREL/UNB, Brasília.

MEIRELES, T. O. . Cooperação Internacional Federativa: a atuação internacional subnacional na política externa do governo Lula (2003-2010). In: **XIII Semana de Relações Internacionais da Unesp**: Cultura e Direitos Humanos nas Relações Internacionais , 2015 , Marília/SP. Anais Eletrônicos da XIII Semana de Relações Internacionais da Unesp, 2015.

MELANTONIO NETO, Cesário. **How to Involve the States in Foreign Policy**. Federations, 2001, vol. 1, nº 5.

MERCHER, L.; PEREIRA, A. E. (2018). Paradiplomacia como Política Externa e Política Pública: modelo de análise aplicada ao caso da cidade do Rio de Janeiro. **Revista Carta Internacional**, 13(2), pp. 195-222.

MIKLOS, Manoela Salem. **A inserção internacional de unidades subnacionais percebida pelo Estado nacional: a experiência brasileira**. 2010. 150f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais – UNESP, UNICAMP, PUC-SP). Universidade Estadual Paulista, São Paulo.

MILANI, Carlos R. S.; RIBEIRO, Maria Clotilde Meirelles. (2011), International Relations and the Paradiplomacy of Brazilian Cities: crafting the concept of Local International Management. **Brazilian Administration Review**, Curitiba, v. 8, n. 1.

MILKE, Rafael de Souza. **Paradiplomacia e o estado de Santa Catarina: a atuação internacional da assembleia legislativa**. Monografia (Bacharel em Relações Internacionais). Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2020.

MUELLER, Gabriella Schmitt. **Estudo das missões governamentais do estado de Santa Catarina, organizadas pela Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais no período de 2005 a 2010**. Monografia (Bacharel em Relações Internacionais) - UNISUL: Florianópolis, 2011.

NUNES, Carmem Juçara da Silva. (2005), **A paradiplomacia no Brasil: o caso do Rio Grande do Sul**. 163f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – IFCH/UFRGS, Porto Alegre.

NÚÑEZ, Tarson. A Experiência da Assessoria de Cooperação e Relações Internacionais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. In: MARCOVITCH, Jacques (org). **Relações Internacionais no âmbito subnacional**: a experiência de Estados e Municípios do Brasil. São Paulo, IRI-SP, 2014, p. 128.

PRADO, Debora Figueiredo Mendonça. A atuação internacional dos governos subnacionais: construções conceituais, limites e contribuições para o caso brasileiro. **Carta Internacional**, [S. l.], v. 13, n. 3, 2018. DOI: 10.21530/ci.v13n3.2018.846.

PRADO, D. F. M.; JUNQUEIRA , C. G. B.; MAUAD, A. C. E. Subnational activism and conflicts within Jair Bolsonaro's government: an analysis of the Brazilian

states' actions in the Sustainable Development Goals (SDG) agenda during 2019. **Estudos Internacionais**: revista de relações internacionais da PUC Minas, v. 9, n. 3, p. 114-132, 30 nov. 2022.

PEREIRA, Chyara Sales. O processo de internacionalização de Minas Gerais: possibilidades e desafios. In: MARCOVITCH, Jacques (org). **Relações Internacionais no âmbito subnacional**: a experiência de Estados e Municípios do Brasil. São Paulo, IRI-SP, 2014, p. 128.

PISETA, Mariana Cury. **Paradiplomacia: uma análise de Santa Catarina e de sua relação com O Mercosul**. Monografia (Bacharel em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Santa Catarina: Florianópolis, 2014.

RAMOS, Fabielly Bellagamba. **A Paradiplomacia no Estado do Rio Grande do Sul: análise dos três últimos mandatos governamentais (2003-2014)**. Monografia (Bacharel em Administração). Universidade Federal do Rio Grande do Sul: Posto Alegre, 2014.

RAMOS, É. B. T.; SATEL, C. I. R.; REZENDE, G. B.; LIMA, A. F. R. **Comércio exterior do Estado de Goiás**: acumulado de janeiro a dezembro de 2022 e 2023. Goiânia-GO: Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – IMB, 2024.

REZEK, Francisco. (2005), **Direito Internacional Público**. Curso Elementar (10 ed.). São Paulo, Saraiva.

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antônio. (2004), **Política Externa Federativa**: análise de ações internacionais de Estados e Municípios brasileiros. 255f. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo.

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antônio. (2008), Relações Internacionais Federativas no Brasil. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro: vol. 51, n. 4.

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antônio. (2011), **Marco Jurídico para a Cooperação Internacional Descentralizada**: Um Estudo sobre o Caso Brasileiro. São Paulo, SP: Frente Nacional de Prefeitos (FNP).

RODRIGUES, Gilberto Marcos Antônio. (2021) **Paradiplomacia**: cidades e estados na cena global. São Paulo: Desatino.

RODRIGUEZ, Júlio C.; JUNGES, Matheus da Silva. Paradiplomacia financeira e mudanças institucionais: o caso do rio grande do sul (1987 - 2014). **Revista Brasileira de Ciência Política**, [S.L.], n. 39, p. 1-1, 2022. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/0103-3352.2022.39.263563>.

SALOMÓN, Mónica; NUNES, Carmem. (2007), A ação externa dos governos subnacionais no Brasil: os casos do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre – um estudo comparativo de dois tipos de atores mistos. **Contexto Internacional**, vol.

29, nº 1, janeiro/junho.

SALOMÓN, Mónica. “Los estados y municipios brasileños como actores de la cooperación internacional: **Revista Española de Desarrollo y Cooperación**, vol.22, 2008, pp. 145-159.

SALOMÓN, Mónica. (2011), “A dimensão subnacional da política externa brasileira: determinantes, conteúdos e perspectivas”. In: PINHEIRO, Letícia; MILANI, Carlos R. S. (orgs.). **Política Externa Brasileira: a política das práticas e as práticas da política**. Rio de Janeiro: FGV Editora.

SARAIVA, José Flávio Sombra. (2004), A busca de um novo paradigma: política exterior, comércio externo e federalismo no Brasil. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, ano 47, n. 2.

SILVA, Glauco Peres. **Desenho de Pesquisa**. Brasília: Enap, 2023a.

SILVA, João Pedro Gurgel. (2023b) **A importância do Consórcio Brasil Verde para o Estado de Goiás**. Disponível em: <https://goias.gov.br/meioambiente/artigo-a-importancia-do-consorcio-brasil-verde-para-o-estado-de-goias/>. Acesso em 23 jul de 2024.

SILVA, Carolina de Almeida. **Refugiados venezuelanos em Goiás: o papel do governo estadual e da sociedade civil no processo de acolhimento e integração entre os anos 2018 e 2022**. Monografia (Bacharel em Relações Internacionais) - Universidade Federal de Goiás: Goiânia, 2023c.

SILVA, Lana Rodrigues. **A Cooperação Internacional Descentralizada no Brasil: o caso do estado da Bahia**. Artigo (Bacharel em Relações Internacionais). Universidade Federal de Uberlândia: Uberlândia, 2018.

SKOCPOL, Theda. Bringing the State back in: strategies of analysis in current research. In PETER E.; RUESCHEMEYER D.; SKOCPOL, T. **Bringing the State back in**. Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

SOLDATOS, Panayotis. (1990), An Explanatory Framework for the Study of Federated States as Foreign-policy Actors. In: MICHELMANN, Hans J.; SOLDATOS, Panayotis. **Federalism and International Relations: the role of subnational units**. New York: Oxford University Press, pp. 34-53.

SPADALE, Pedro. Relações Inter(sub)nacionais: O caso do Estado do Rio de Janeiro. In: MARCOVITCH, Jacques (org). **Relações Internacionais no âmbito subnacional: a experiência de Estados e Municípios do Brasil**. São Paulo, IRI-SP, 2014, p. 128.

TAVARES, Rodrigo. As Relações Internacionais do Estado de São Paulo. In: MARCOVITCH, Jacques (org). **Relações Internacionais no âmbito subnacional: a experiência de Estados e Municípios do Brasil**. São Paulo, IRI-SP, 2014, p. 128.



TORRES, Izabela Dias Leite. **A paradiplomacia do Estado de Minas Gerais: um estudo sobre a cooperação com a China**. Monografia (Bacharel em Administração Pública). Fundação João Pinheiro: Belo Horizonte, 2020.

VIGEVANI, Tullo et al. (orgs.). (2004), **A dimensão subnacional e as relações internacionais**. São Paulo: EDUC; Fundação Editora da UNESP; Bauru: EDUSC.

VIGEVANI, Tullo. (2006), Problemas para a atividade internacional das unidades subnacionais: estados e municípios brasileiros. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, vol. 21, n. 62, outubro.

WU, X.; RAMESH, M.; HOWLETT, M. Policy capacity: a conceptual framework for understanding policy competences and capabilities. **Policy and Society**, v. 34, n. 3-4, p. 165-171, 2015. DOI: 10.1016/j.polsoc.2015.09.001.

## REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. .

BRASIL. **Decreto Federal nº 2.246/1997**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2246.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2246.htm). Acesso em: 23 jul. 2024.

BRASIL. **Decreto Federal nº 4.759/2003**. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Ministério das Relações Exteriores e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/D4759.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4759.htm). Acesso em: 23 jul. 2024.

BRASIL. **Decreto Federal nº 5.151/2004**. Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados aos referidos instrumentos.

BRASIL. **Periódicos brasileiros na área de Relações Internacionais** (2021). Disponível em: <https://www.gov.br/funag/pt-br/ipri/eventos-e-pesquisas/periodicos-brasileiros-na-area-de-relacoes-internacionais>. Acesso em: 23 jul. 2024.

CASTELO BRANCO, José Hugo. **Aviso-circular reservado nº 020/85**. José Hugo Castelo Branco a Jair de Oliveira Soares. Brasília: Gabinete Civil da Presidência da República, 09/10/1985, p. 1 e 2.

CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL - BrC (2017). **Brasil Central dá prosseguimento a projeto de unificação das exportações**. Disponível em: <https://brasilcentral.gov.br/brasil-central-da-prosseguimento-a-projeto-de-unificacao-das-exportacoes/>. Acesso em: 23 jul. 2024.

CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL - BrC (2018A). **Estados constroem agenda que visa aumentar as exportações da região central do país**. Disponível em: <https://brasilcentral.gov.br/estados-constroem-agenda-que-visa-aumentar-as-exportacoes-da-regiao-central-do-pais/>. Acesso em: 23 jul. 2024.

CONSÓRCIO BRASIL CENTRAL - BrC (2018B). **Planos de ações para exportações de produtos fabricados no Brasil Central serão produzidos em oficinas abertas a empresários e instituições voltadas ao comércio exterior**. Disponível em: <https://brasilcentral.gov.br/planos-de-acoes-para-exportacoes-de-produtos-fabricados-no-brasil-central-serao-produzidos-em-oficinas-abertas-a-empresarios-e-instituicoes-voltadas-ao-comercio-exterior/>. Acesso em: 23 jul. 2024.

GOIÁS. **Constituição do Estado de Goiás de 1989**. Goiânia, GO: Casa Civil, 1989.

GOIÁS. **Lei nº 10.160, de 09 de abril de 1987**. Dispõe sobre a estrutura organizacional básica do Poder Executivo e dá outras providências. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Lei nº 10.502, de 09 de maio de 1988**. Introduz modificações na organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Lei nº 13.456, de 16 de abril de 1999a**. Dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Lei nº 13.570, de 28 de dezembro de 1999b**. Estabelece o Plano Plurianual para o período 2000 - 2003 e dá outras providências. Disponível em: <https://goias.gov.br/economia/wp-content/uploads/sites/45/2019/07/ppa2000-2003-4c6.pdf>. Acesso em 23 jul. 2024.

GOIÁS. **Lei nº 15.258, de 15 de julho de 2005b**. Institui o Fundo de Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior - FUAVE, e dá outras providências. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Lei nº 16.193, de 29 de janeiro de 2008b**. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2008-2011. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/86762/pdf>. Acesso em: 23 de jul de 2024.

GOIÁS. **Lei nº 16.272, de 30 de maio de 2008a**. Dispõe sobre a organização da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Lei nº 17.107, de 22 de julho de 2010a**. Institui o Programa Auxílio Funerário aos Goianos Vitimados no Exterior e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, GO, 2010.

GOIÁS. **Lei nº 16.871, de 04 de janeiro de 2010b**. Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual 2008/2011, instituído pela Lei nº 16.193, de 29 de janeiro de 2008, para vigorar no biênio 2010/2011. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/88585/pdf>. Acesso em 23 de jul de 2024.

GOIÁS. **Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011**. Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Casa Civil, Goiânia, GO, 2011.

GOIÁS. **Lei nº 17.543, de 11 de janeiro de 2012b**. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012–2015. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/89536/pdf#:~:text=LEI%20N%2017.543%2C%20DE%2011,GOIÁS%2C%20nos%20termos%20do%20art.> Acesso em: 23 de jul de 2024.

GOIÁS. **Lei nº 18.445, de 23 de abril de 2014**. Altera a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Casa Civil, Goiânia, GO, 2014.

GOIÁS. **Lei nº 18.445, de 23 de abril de 2014**. Altera a Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Lei nº 19.043, de 08 de outubro de 2015b**. Estabelece normas para realização de despesas com viagens ao exterior em objeto do serviço ou interesse público, nos termos que especifica e dá outras providências. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Lei nº 19.020, de 30 de setembro de 2015c**. Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins e o Distrito Federal, para constituição de consórcio interestadual destinado a promover o desenvolvimento da Região do Brasil Central. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Lei nº 19.224, 13 de janeiro de 2016**. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016–2019. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/98408/pdf>. Acesso em: 23 de jul de 2024.

GOIÁS, **Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019a**. Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, GO, 2019.

GOIÁS, **Lei nº 20.820, de 04 de agosto de 2020**. Altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, GO, 2020.

GOIÁS. **Lei nº 20.755, 28 de janeiro de 2020b**. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023. Goiânia, GO. Disponível em: <https://legisla.casacivil.go.gov.br/api/v2/pesquisa/legislacoes/100977/pdf>. Acesso em: 23 de jul 2024.

GOIÁS, **Lei nº 21.204, de 20 de dezembro de 2021**. Altera a Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, que estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, GO.

GOIÁS. **Lei nº 22.292, de 26 de setembro de 2023**. Ratifica o protocolo de intenções firmado entre os Estados de Goiás, Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe, Tocantins e o Distrito Federal para a constituição do consórcio interestadual com o objetivo de promover o enfrentamento aos efeitos adversos das mudanças do clima no Brasil. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Decreto nº 2.741, de 11 de junho de 1987.** Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação e dá outras providências. Goiânia, GO. GOIÁS. Decreto nº 5.356, de 31 de janeiro de 2001. Cria, no Gabinete Civil da Governadoria, a unidade administrativa que especifica. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Decreto nº 5.733, de 18 de março de 2003.** Dispõe sobre a instituição de unidades administrativas complementares na estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento e dá outras providências. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Decreto nº 6.268, de 03 de outubro de 2005a.** Aprova o Regulamento da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento e dá outras providências. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Decreto nº 5.994, de 19 de agosto de 2004.** Cria o Conselho Estadual de Comércio Exterior de Goiás - CONCEX-GO e dá outras providências. Goiânia, GO.

Goiás. **Decreto nº 7.349, de 25 de maio de 2011.** Cria o Conselho Superior para Promoção de Investimentos e Negócios Internacionais – PROMOGOÍAS – e dá outras providências. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Decreto nº 7.565, de 08 de março de 2012a.** Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Decreto nº 7.742, de 18 de outubro de 2012c.** Institui o Comitê de Prospecção de Oportunidades de Negócios. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Decreto nº 8.457, de 21 de setembro de 2015a.** Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Decreto nº 8.691, de 12 de julho de 2016a.** Institui o Comitê Intersetorial de Política Estadual para Migração no Estado de Goiás e dá outras providências. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Decreto nº 8.652, de 19 de maio de 2016b.** Institui o Fórum Goiano de Mudanças Climáticas e dá outras providências. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Decreto nº 9.136, de 15 de janeiro de 2018.** Decreta luto oficial pelo falecimento do Secretário-Chefe de Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais, ISANULFO DE ABREU CORDEIRO. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Decreto nº 9.557, de 21 de novembro de 2019b.** Aprova o Regulamento da Secretaria-Geral da Governadoria e dá outras providências. Casa Civil, Goiânia, GO, 2019.

GOIÁS, **Decreto nº 9.603, de 07 de fevereiro de 2020c.** Institui o Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo no Estado de Goiás - COMITRATE-GO. Diário Oficial do Estado de Goiás, Goiânia, GO, 2020

GOIÁS. **Decreto nº 9.625, 03 de março de 2020a**, Dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela administração pública direta e indireta do Poder Executivo, para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica, recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados aos referidos instrumentos. Casa Civil, Goiânia, GO, 2020.

GOIÁS. **Decreto nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023a**. Regulamenta a Lei nº 21.792 , de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Decreto nº 10.355, de 5 de dezembro de 2023b**. Aprova o Regulamento da Secretaria-Geral de Governo – SGG. Goiânia, GO.

GOIÁS. **Plano Estadual de Atenção Integral à Saúde da População Migrante, Refugiada, Apátrida e Retornados**. Aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Goiás por meio da Portaria Nº 117 de 2024, publicada no Diário Oficial/GO nº 24.218, ano 187, (p. 31). Disponível em: <https://goias.gov.br/saude/wp-content/uploads/sites/34/files/sais/plano-populacao-migrante/plano-migrantes-2024.pdf>. Acesso em 23 jul de 2024.

LAMPREIA, Luiz Felipe. **Apresentação do Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Luiz Felipe Lampreia**, perante a Comissão das Relações Exteriores da Câmara dos Deputados. Brasília, 1995.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES (1993). **Reflexões sobre a Política Externa Brasileira**. Brasília, DF: Fundação Alexandre Gusmão.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Portaria 212, de 30 de abril de 2008**. Brasília, DF: Fundação Alexandre Gusmão.

UNIÃO EUROPEIA. **REGULAMENTO (CE) Nº 1659/98, de 17 de Julho de 1998**, relativo à cooperação descentralizada. Disponível em: <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:31998R1659>. Acesso em: 23 de jul. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. **Lista de Repositórios Institucionais**. Disponível em: [https://sibi.ufba.br/sites/sibi.ufba.br/files/lista\\_de\\_repositoro\\_institucional\\_0.pdf](https://sibi.ufba.br/sites/sibi.ufba.br/files/lista_de_repositoro_institucional_0.pdf). Acesso em: 23 jul. 2024.

## APÊNDICES

### APÊNDICE A - Resumo da literatura sobre a institucionalização da paradiplomacia nos estados brasileiros

PUBLICAÇÃO	RESUMO
Saraiva, 2004	O movimento liderado pela Assessoria de Assuntos Internacionais do Estado do Ceará entre 1991 e 2002 chama a atenção no sentido de adensar as relações externas e diversificação de parceiros asiáticos e africanos, mas particularmente atlânticos, utilizando-se viagens ou escritórios internacionais. O estado passou a ter uma melhor inserção comercial internacional e registrou um expressivo aumento nas suas exportações, superando a média nacional, e na captação de recursos externos oficiais. Assim, pôde deixar para trás o tradicional isolamento do estado, exibindo promissores sinais de competitividade de seu aparelho produtivo e aparentes vantagens comparativas na atração de investimentos, contribuindo para a geração de renda e emprego e para acelerar a transformação esperada no perfil socioeconômico do estado. Contudo, é necessário aparelhar melhor o Itamaraty e os entes subnacionais com operadores para estes novos marcos das relações externas federativas.
Nunes, 2005	Esta dissertação documenta as principais ações realizadas pela área internacional do governo do Rio Grande do Sul entre 1987 e 2002. Conclui-se que a redemocratização ocorrida nos anos 1980, a integração no Cone Sul e o aprofundamento da abertura econômica nos anos 1990 foram os principais motivadores da paradiplomacia e da criação da Secretaria Especial para Assuntos Internacionais (SEAI). A Secretaria, pioneira no país, precisou superar desconfiças no âmbito do Itamaraty e, também, de órgãos da administração estadual. As estruturas e os recursos humanos e financeiros da SEAI e da SEDAI nunca foram suficientes para possibilitar o desenvolvimento e a implementação de uma política internacional. Todavia, apresenta ao longo do período um bom desempenho de todos os principais mecanismos paradiplomáticos (promoção econômica, cooperação técnica internacional e captação de recursos), e relevante participação na institucionalidade mercosulina (Fórum de Governadores CODESUL – CRECENEA Litoral e o Fórum de Governadores do Mercosul). Ainda, coordenou o programa de cooperação entre países do “terceiro mundo”, através do qual oferecia cooperação técnica.
Freitas, 2007	O presente relatório apresenta como objetivo verificar a capacidade do Estado de Santa Catarina para celebrar Tratados Internacionais, através da Secretaria Executiva de Articulação Internacional. Desde a sua criação, em 2003, foram muitas as ações desenvolvidas, com o objetivo de identificar oportunidades comerciais e atrair investimentos, em particular com a Rússia, Itália, França, entre outros, mas também para promover a cooperação técnica na implementação de políticas públicas. Contudo, a ausência de regulamentação da paradiplomacia no Brasil faz com que os acordos celebrados com outros entes estrangeiros estejam isentos de uma previsão normativa que lhes confira o devido respaldo legal e sua consequente segurança jurídica.
Barbosa, 2008	A Subsecretaria de Assuntos Internacionais, subdivida em duas Superintendências, Superintendência de Comércio Exterior e Superintendência de Relações Internacionais, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, na forma da Lei Estadual nº 118/2007, tem papel de destaque nas ações voltadas à internacionalização de Minas Gerais, e articulação de políticas para a otimização das ações na promoção da paradiplomacia. As relações entre o estado e a Região do Piemonte, na Itália, no seio do Acordo-quadro de Cooperação Técnica entre Brasil e Itália, em 1972, contam com uma agenda em constante atividade nas áreas da educação, cultura e comércio, alcançando um forte nível de integração e cooperação, configurando-se em um exemplo de como a prática paradiplomática consiste em instrumento de políticas públicas, sendo capaz de promover ações nos mais diversos setores como cultura, economia e educação.
Martins, 2009	A partir de 2003 houve a implantação da Subsecretaria de Assuntos Internacionais, órgão vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, criada por meio do Decreto 43.232/2003, dividida em duas superintendências: a Superintendência de Comércio Exterior e a Superintendência de Relações Internacionais. No entanto, não houve vinculação legal da inserção internacional como atividade exclusiva da SEAIN, cabendo-lhe o papel de apenas de coordenadora, o que dificultava a consolidação das informações e do aprendizado, além de provocar o sub-aproveitamento dos técnicos especializados em relações

internacionais que compunham os quadros da Subsecretaria. Com o intuito de sanar essa falha criou-se em 2005 a Rede de Articulação Internacional, estrutura horizontal a cargo da SEAIN, com a participação de todas as secretarias interessadas em projetos de cooperação internacional, através da indicação de enlaces institucionais e da formação de um banco de dados dos diversos acordos e projetos realizados, possibilitando a utilização dessas informações como suporte a projetos futuros. Apesar do sucesso obtido, a legitimação da centralidade da cooperação internacional pela SEAIN dentro do Estado ainda precisa ser trabalhada.

Mueller, 2011	<p>A Secretaria Executiva de Assuntos Internacionais (SAI) do Estado de Santa Catarina foi criada pela Lei Complementar nº 243/03, vinculada ao Gabinete do Governador, com a função de identificar e articular as oportunidades internacionais de cooperação, comércio, atração de investimentos e inovações tecnológicas que habilitem o Estado a atingir novos patamares de competitividade econômica e de qualidade de vida. Em virtude dos ótimos resultados apresentados e através da Lei Complementar nº 284/05, a SAI desligou-se do gabinete, dividindo-se em Diretoria de Economia Internacional; Diretoria de Cooperação Internacional; e, Diretoria de Missões, Recepções e Eventos. Atualmente a SAI conta com um grupo de 26 funcionários, composto por funcionários públicos de carreira, cargos comissionados e funcionários terceirizados. Ela articula com outras secretarias e organismos os vários acordos e protocolos. O maior objetivo das missões catarinenses ao exterior se deu por conta da captação de recursos financeiros e investimentos no setor da infraestrutura. A SAI vem contribuindo para o aperfeiçoamento das ações internacionais e para o desenvolvimento socioeconômico do Estado. A pesquisa revelou que a obtenção de dados econômicos e contábeis dessas missões fariam uma grande diferença no campo estatístico.</p>
Ramos, 2014	<p>A partir de 2011, dois órgãos tiveram protagonismo no desenvolvimento das ações paradiplomáticas do Rio Grande do Sul - a Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento e a Assessoria de Cooperação e Relações Internacionais (ACRI), vinculada ao Gabinete do Governador, está última com a premissa de promoção de políticas de integração e cooperação no sistema internacional e, principalmente, do Mercosul. A ACRI possui cinco frentes de trabalho, cujas relações são fortalecidas pelo apoio do Gabinete do Governador, sendo elas: Integração Latino-americana, Núcleo de Fronteira do RS, Políticas de Cooperação, Ministério das Relações Exteriores e Relações Consulares. O Núcleo RS atua embasado no Plano de Desenvolvimento e Integração da Fronteira. Para que o Plano fosse mais próximo da realidade das comunidades fronteiriças, aplicou-se um questionário nas audiências, tentando visualizar quais as principais demandas desses atores e como se dava a relação com os países vizinhos. Aponta-se para a ausência de relatórios, avaliações das ações internacionais realizadas pelos órgãos governamentais.</p>
Tavares, 2014	<p>O Governo de São Paulo adotou, em lei, no início de 2012, o seu plano de governo na área internacional ("São Paulo no Mundo: Plano de Relações Internacionais 2011-2014"). O plano estabelece três objetivos gerais, que delineiam os eixos orientadores das relações internacionais do Governo, 16 prioridades setoriais e 54 metas específicas quantificáveis. Para tanto, houve o reajustamento da Assessoria Especial para Assuntos Internacionais, composta de coordenadoria de Protocolo, de Cooperação Internacional, de Eventos Internacionais e de Pesquisa. Seu objetivo passou a ser o de coordenar as atividades do Estado de São Paulo no exterior, em articulação com as Secretarias estaduais, estimulando a emergência de uma cultura de relações internacionais no seio da administração pública paulista. Adotou-se também a primeira estratégia de comunicação internacional do Governo, alicerçada no atendimento à imprensa estrangeira e na adoção de políticas de marketing internacional. Nota-se a atuação do Governo para garantir a devida institucionalização da paradiplomacia, pois a inexistência de um marco jurídico da cooperação internacional descentralizada e a falta de coordenação intergovernamental, dificulta, confunde e inibe as ações internacionais de unidades subnacionais, gerando ainda alguma volatilidade jurídica. Apesar da formação em Relações Internacionais ser cada vez mais popular nas universidades, o país carece de quadros e de <i>expertise</i> nesta área, prejudicando também a sustentabilidade da paradiplomacia no Brasil.</p>
Spadale, 2014	<p>Em 2007, foi criada a Subsecretaria de Relações Internacionais (SSRI), subordinada à Secretaria de Estado da Casa Civil, composta de Assessoria de Cooperação Internacional, Assessoria de Financiamentos Externos, Assessoria de Comércio e Investimentos e Assessoria de Relações Institucionais. O marco jurídico da SSRI possui seus primeiros atos em janeiro de 2007, seguidos por decreto de maio de 2008, no qual é estipulada a nova e atual estrutura da SSRI, refletindo seus eixos de atuação e, em julho de 2009, é definido quais são as linhas de trabalho do órgão. A equipe técnica naquele período contava com doze funcionários, todos graduados em RI (com uma única exceção), fluentes em outros idiomas, servidores comissionados e efetivos descentralizados a partir da Secretaria de Estado de Planejamento e</p>



Gestão. Além do foco nos resultados, o desafio enfrentado particularmente no Rio, diante de um reduzido quadro de técnicos na Subsecretaria, e que deve ser comum à grande maioria dos departamentos internacionais de governos subnacionais, é o de conseguir vencer a lógica de apenas responder às demandas, com o propósito de também atuar pró-ativamente, a partir de uma agenda própria.

Pereira, 2014	<p>Até 2003, os assuntos internacionais do Estado de Minas Gerais eram tratados pela Assessoria Especial para Assuntos Internacionais e de Cerimonial, localizada na estrutura da Secretaria de Estado de Governo. Criada em junho de 1999, a partir do Decreto nº40.180, tinha por objetivo a formulação e implementação da política estadual de relações internacionais e coordenar processos de captação de recursos internacionais. A partir de 2003 houve uma alteração na estrutura burocrática do Governo, transferindo e transformando a Assessoria Especial para Assuntos Internacionais e de Cerimonial em Subsecretaria de Assuntos Internacionais (SEAIN), como órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), com três áreas de atuação distintas e articuladas: Relações Internacionais, Comércio Exterior e Promoção de Investimentos. Desde 2011, voltou a ser uma Assessoria, mas agora está situada na Secretaria-Geral da Governadoria. Tal dinâmica provocou o fortalecimento e, até mesmo, a criação de áreas internacionais nas várias unidades da administração direta e indireta, demandando uma mão-de-obra técnica que tivesse intimidade com a “linguagem” do ambiente internacional e seus atores. A opção institucional do Estado de Minas Gerais para a operação da paradiplomacia recaiu sobre a Rede de Articulação Internacional. O próximo passo é constituir cenários de longo prazo para a atuação internacional de Minas Gerais, analisando contextos de cooperação dos países emergentes e em desenvolvimento, por meio da inserção do Brasil neste ambiente, avaliando os riscos e oportunidades que se abrem para a internacionalização de Minas Gerais.</p>
Núñez, 2014	<p>A Assessoria de Cooperação e Relações Internacionais (ACRI) criada pela Lei nº 13.601/2011, dentro do Gabinete do Governador do RS, promove alteração no conteúdo e na metodologia da ação internacional do governo estadual até então, buscando centralizar as ações e alinhá-las transversalmente com uma estratégia de desenvolvimento. Naquele período, apresentava uma equipe técnica multidisciplinar de 14 pessoas, sendo 7 cargos de confiança, 3 funcionários do quadro do governo e 4 estagiários. Estabeleceu-se portaria para normatizar a organização das missões e uma ordem de serviço que determina que cada secretaria, antes de realizar uma missão, deve comunicar à ACRI. Também, instituiu-se o Fórum de Relações Internacionais para o debate e trocas de experiências entre as iniciativas setoriais, e estava em desenvolvimento um Sistema de Monitoramento de Missões Internacionais (SMMI). Nota-se aprendizados recíprocos para avançar políticas públicas no âmbito de cooperações técnicas internacionais, a falta de compreensão e conhecimento político acerca de RI nas secretarias quanto do ponto de vista de uma falta de capacitação técnica <i>stricto sensu</i>, bem como a sensibilidade por parte dos diversos atores sociais e a complexidade da composição de interesses específicos da esfera subnacional, embora tenha dificuldade de estabelecer uma sinergia entre as ações internacionais do governo federal e as do estado do Rio Grande do Sul.</p>
Piseta, 2014	<p>Santa Catarina passa por um momento de internacionalização que ultrapassa a atração de investimentos e promoção do comércio exterior com a criação da Secretaria Executiva de Articulação Internacional (SAI), através da Lei nº 284/05, como uma secretaria independente e que pode ser classificada como completa no que tange às suas atribuições. Pode-se perceber que as três principais áreas institucionalizadas são as de economia internacional, cooperação internacional e missões e recepções internacionais, cada uma delas composta por um gerente e um diretor. Pode-se concluir que o estado catarinense e, mais especificamente, a Secretaria Executiva para Assuntos Internacionais, estão, aos poucos, promovendo avanços no que diz respeito à paradiplomacia. De modo geral, o estado catarinense conseguiu manter contatos com regiões dos mais diferentes Estados, de modo a possuir hoje uma agenda que engloba várias áreas de atuação. No entanto, como foi possível perceber, a secretaria ainda possui muitas limitações no que diz respeito a sua agenda, prospecção de parceiros e alinhamento com os objetivos do governo federal. Uma característica própria da SAI atual é a passividade com que age diante do cenário internacional.</p>
Ferreira, 2015	<p>De 1987 a 2006, os diversos governos gaúchos mantiveram uma estrutura destinada à gestão das atividades internacionais na forma de uma secretaria de estado. O principal objetivo destas secretarias foi atrelado ao desenvolvimento do estado, principalmente o econômico. Vale ressaltar que a estrutura organizacional da SEDAI estava historicamente bem estruturada para realizar as ações ligadas à esfera econômica. É notável que no campo da Cooperação e Integração, o estado conseguiu responder aos estímulos internacionais, mas foi pouco pró-ativo no cenário externo. A baixa performance do governo nessa esfera, o que também ocorreu em administrações anteriores, poderia estar relacionada ao histórico <i>déficit</i> de funcionários públicos</p>

capacitados para atuação na esfera internacional. Entendemos que a criação de uma assessoria diretamente ligada ao Gabinete do governador, a partir de 2011, foi mais versátil e conferiu maior visibilidade e efetividade às ações paradiplomáticas do estado. Também por isso, as relações internacionais passaram a ter um papel de maior destaque na estratégia de governo desde, até mesmo, o programa de governo. O fato de ter uma atuação transversal e de coordenação das ações setoriais para o cenário internacional foi importante para aproveitar acordos amplos realizados pelo governo federal que contassem com espaços para a atuação subnacional.

Alves, 2016	Em 2011, Pernambuco institucionaliza sua paradiplomacia através da Secretaria Executiva de Articulação Internacional (SEAI), pela Lei nº 4.624, na época criada com a nomenclatura de Secretaria do Governo, com o objetivo de funcionar como um meio facilitador de interação entre o governo pernambucano e o sistema internacional, como também, diminuir os entraves burocráticos e jurídicos existentes. Passando por uma reformulação estrutural em 2013, a SEAI atua na forma de um intermediador entre o governo estadual e os atores internacionais subnacionais, que por fim, acaba por incluir os demais órgãos do Governo, na qual interagem como agentes na promoção das atividades acordadas em âmbito internacional. Podemos identificar no interior da SEAI Gerências Gerais para o Fomento da Internacionalização, Cooperação Internacional e do Sistema Estadual de Articulação Internacional. Vale ressaltar que a institucionalização da paradiplomacia pernambucana favoreceu para o avanço e para as melhorias na atuação internacional do estado, contando com uma equipe técnica capaz de reunir e coordenar as atividades que até então eram realizadas de forma desconectada e de acordo com área de articulação das Secretarias estaduais. Dessa maneira, diversos acordos foram estabelecidos entre o Governo de Pernambuco, através da Secretaria de Articulação Internacional e unidades federativas de diferentes países, mostrando ser um mecanismo eficiente na condução das relações internacionais.
Gonçalves; Oliveira, 2017	O estado do Rio de Janeiro ocupa a vanguarda no Brasil, com a criação, em 1983, da Assessoria de Relações Internacionais. Nas gestões seguintes, continuou-se com uma assessoria do gênero, porém não houve a mesma desenvoltura e as áreas de Cerimonial e Relações Internacionais foram unificadas. Durante de 1999 a 2002, a área internacional do Estado foi transformada em um conselho consultivo. Entre 2003-2007, o setor de relações internacionais ganhou o status de coordenadoria, focada, além da pesquisa, em alguns eixos principais, dentre os quais a celebração de acordos internacionais e os debates e pesquisas voltados para a divulgação internacional da imagem do Rio de Janeiro. A área de relações internacionais do estado ganhou status de subsecretaria, vinculada à Secretaria da Casa Civil, por meio do Decreto nº 41.324/2008, dividida em cinco áreas: quatro assessorias temáticas Cooperação Internacional, Comércio e Investimentos, Financiamentos Externos e Relações Institucionais. Por meio dessa estrutura institucional, a unidade subnacional do Rio de Janeiro busca promover oportunidades de negócios e atrair investimentos para o Estado, além de ampliar a possibilidade de cooperação e de financiamento externo e a visibilidade do Rio em âmbito externo, ampliando a inserção internacional do Estado. A relação entre a SSRI e o governo federal não é, de modo algum, conflitiva, mantendo contato frequente com órgãos do governo federal.
Costa; Oliveira, 2017	O Estado do Amazonas, por sua importância em questões de fronteiras, com o desenvolvimento do Polo Industrial de Manaus e por tentativas de redução de assimetrias, instaurou a Secretaria Adjuntas de Relações Internacionais em 2008, pela Lei nº 3.258, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, para auxiliar as demais secretarias e ao Governador, atendendo a demanda de outras áreas que tenham ligação com o meio internacional. A cooperação entre atores fronteiriços tem crescido paulatinamente após a criação do Núcleo de Cooperação de Fronteiras vinculado à SEARI. A SEARI trata de negociações internacionais de financiamento e houve apenas um caso na pesquisa em que foi exposto sobre a participação do governo federal como órgão assessor às relações internacionais do ente subnacional. De acordo com o Relatório de Ação Governamental da SEARI, o Governo do Estado participa de diversas agendas internacionais como a Conferência RIO +20 e feiras internacionais e celebrar convênios de financiamento com bancos mundiais ou empresas privadas, além de termos de cooperações técnicas e memorandos de entendimento com diversos entes internacionais para a identificação do <i>know how</i> e posterior apresentação à federação e estudo de possibilidade de parcerias.
Guglielmelli, 2018	Desde 2011, as competências de caráter internacional do estado de Minas Gerais cabiam à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), parte da Secretaria-Geral da Governadoria, conforme o art. 18 do decreto 45.830. Em quase quatro anos de Governo, a área já passou por três órgãos diferentes, e o mais espantoso, apenas oito meses após ser designada pelo atual

Governador a um órgão, a área foi deslocada para outro órgão. A partir de 2017, a ARI novamente se muda, da Secretaria de Governo para a Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais, desaparecendo a nomenclatura ARI, sendo a competência englobada dentro do Núcleo de Suporte a Projetos Institucionais e Assuntos Internacionais (NRI/SECCR). Visualiza-se, destas mudanças frequentes, uma desimportância da área e do órgão, seja pela falta de compreensão de qual o seu papel no Governo, seja por não ser considerada estratégica e relevante. A grande problemática que se impôs não foi a falta de recursos, mas a ausência de clareza sobre o interesse e a priorização dada pela alta administração do órgão à atividade de relações internacionais desempenhada pelos técnicos.

Silva, 2018	<p>Entre os anos de 2007 a 2014, o governo do estado da Bahia introduziu novas vertentes ao seu plano de desenvolvimento, priorizando parcerias internacionais que possibilitaram ganhos a seu território em termos econômicos, tecnológicos, sociais e ambientais. O governador Jaques Wagner somou ao seu Gabinete a Assessoria Internacional, que, posteriormente, entregou à Secretaria Extraordinária para Assuntos Internacionais e da Agenda da Bahia – Serinter – algumas atividades específicas. Nesse sentido, essas estruturas são responsáveis pela “gestão estratégica da agenda internacional do Governador, pela integração das ações internacionais desenvolvidas junto às demais secretarias e pela interlocução do Governo com as instâncias diplomáticas e os organismos internacionais parceiros”. Dessa forma, ao aliar seu planejamento estratégico com as prioridades do governo estadual do período, impulsionou-se o que se chamou de internacionalização ativa, da qual a Bahia construiu, a partir de suas particularidades culturais, sociais e econômicas, uma estratégia autônoma de ação externa. O governo priorizou projetos e ações de inclusão social, desenvolvimento econômico e sustentabilidade no que tange à cooperação bilateral e multilateral. Quanto aos acordos de cooperação técnica internacional, estes foram prestados à diversos países, com foco na Cooperação Sul-Sul, elaborados e executados em parceria com a ABC/MRE.</p>
Marié, 2018	<p>Analisar a evolução do quadro institucional para a paradiplomacia no RS nos leva a um certo número de conclusões. Em primeiro lugar, o quadro para ações internacionais mudou muito ao longo dos diferentes mandatos que foram analisados aqui, mostrando que o governo estadual ainda está buscando uma fórmula funcional de longo prazo. Em segundo lugar, isso nos mostra como as ações internacionais no RS são altamente dependentes dos interesses, visão e ações de cada governador. Por fim, nossa análise sequencial nos leva a distinguir três fases. Na primeira fase, indo de 1987 a 1995, a paradiplomacia do RS foi realizada pelo Seai, que deu um espaço institucional significativo para questões culturais (sem entrar em considerações sobre efetividade). Estabelecendo paralelos com a institucionalização do campo cultural no RS, mostra-se que um discurso sobre o uso da cultura para integração com os vizinhos da bacia do Prata também estava presente. Na segunda fase, indo de 1996 a 2011, o escopo da paradiplomacia do estado foi reduzido para focar cada vez mais em questões econômicas, deixando de lado as questões culturais. A terceira fase começou em 2011 e nos leva ao final de nosso período de estudo, em 2014. Essa fase foi caracterizada por inovação institucional com um novo quadro que deixou espaço para ações internacionais em todos os setores da atividade do estado, incluindo questões culturais. Em termos de agenda, a divisão das fases é ligeiramente diferente: uma fase de vontade contida por falta de meios (1987-1990), seguida por uma fase de foco em questões que não sejam culturais (1991-2010), seguida por uma fase de construção de uma agenda e discurso cultural paradiplomáticos incipientes (2011-2015).</p>
Borba, 2018	<p>A partir da década de 1980 houve a criação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul (SDEIM) no estado de SC. Em 2003, tornou-se Secretaria de Estado de Articulação Internacional (SAI), acompanhada de um Conselho de Comércio Exterior. Suas principais dificuldades foram relativas ao quadro de servidores, pois a secretaria era um órgão novo e não possuía servidores concursados, apenas 07 comissionados, e o seu enquadramento na estrutura administrativa do estado, vinculada ao Gabinete do Governador e ausente de orçamento próprio, embora tenha ganhado mais autonomia para promover e coordenar as relações internacionais com outros órgãos do Poder Executivo e não somente assessorar o governador. Em 2017 já possuía autonomia técnica e financeira, além de deter atribuições específicas na organização estatal, assim como outras Secretarias de Estado, servidores efetivos cedidos e funcionários terceirizados, somando uma equipe de 22 pessoas. Apesar de nunca ter tido um regimento interno, compunha-se de uma Diretoria de Cooperação Internacional (DCI), de Economia Internacional (DEI); e, de Missões, Recepções e Eventos (DMI). O Decreto nº 30.664 permite à SAI integrar as informações sobre as ações internacionais desenvolvidas no estado por outros órgãos do governo. Ainda que raramente demandada por pareceres técnicos e para o estabelecimento de comissões de trabalho, todas as Secretarias de governo têm atuado no âmbito internacional de maneira autônoma. A agenda paradiplomática catarinense trouxe contribuições únicas com as ações categorizadas por <i>Estratégias Inside Out</i>, onde se destaca em relação aos outros entes federados.</p>

Amorim, 2019	<p>Em 2007, o Governo do Estado da Bahia lançou um planejamento estratégico das ações internacionais que pretendia desenvolver para o Estado, executado pela Assessoria Internacional do Gabinete do Governador, alinhando-o com as prioridades do plano de governo. Em 2011, ganha nova estrutura, ainda vinculada ao Gabinete do Governador, não obstante, com mais robustez e autonomia para construir as suas ações. Entretanto, em outubro de 2013, a estrutura da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais (SERINTER) foi extinta com o objetivo de reduzir despesas, segundo o Governo do Estado. Deste modo, a Assessoria Internacional do Gabinete do Governador voltou a coordenar as ações externas desenvolvidas pelo Estado, porém com um número reduzido de pessoas em sua estrutura, bem como com um status menos prestigiado. Ao todo, foram 553 ações internacionais entre janeiro de 2007 e julho de 2014, sendo as relações entre a Bahia e a África, e a participação no Foro Consultivo de Municípios, Estados Federados, Províncias e Departamentos do Mercosul (FCCR) colocadas em evidência, seguindo as diretrizes da política externa nacional, fortalecimento do eixo Sul-Sul de cooperação. Deve-se ressaltar também que as eventuais dificuldades existentes em virtude da não regulamentação não impedem o exercício da paradiplomacia no Brasil. Algumas dificuldades na atuação internacional do Estado ocorrem pela burocracia interna do Itamaraty e pela lentidão na análise de alguns documentos. Há que se citar também a participação do Estado da Bahia em instâncias de articulação dos governos subnacionais.</p>
Milke, 2020	<p>Os primeiros passos foram dados em 1995, com a fundação da Secretaria Extraordinária para Integração ao Mercosul . A Lei nº 243/2003, dentre outras coisas, dispunha sobre a criação da Secretaria de Estado da Articulação Internacional (SAI). Ainda em 2007, apresentou-se novas competências e nomenclatura à Secretaria Especial de Articulação Internacional, que passava a contar também com autonomia financeira, priorizando o foco majoritariamente na promoção das exportações e atração de investimentos. Nesse sentido, a SAI mantinha contato direto com os municípios a fim de prepará-los para receber interessadas em investir, bem como realizava também missões oficiais. Através do Decreto nº 1504/2018 uma postura de enxugamento da máquina foi adotada, desativando a SAI. Após sua recriação em 2019, as ações da SAI se sustentaram em três pilares: apoio institucional objetivando o aumento de exportações pelo Estado, articulação internacional e atração de investimentos estrangeiros. A prática de atividades paradiplomáticas decorre em grande parte das considerações particulares dos líderes sobre o tema. Logo, o desenrolar dos planos e projetos anteriormente previstos ficarão em função do interesse daquele(a) que vier a substituí-lo. Apesar disso, o órgão falha ao não divulgar de forma mais ampla os proveitos obtidos pela prática. Por questão de desconhecimento e conseqüente enfraquecimento da prática, inúmeras oportunidades benéficas à região são perdidas.</p>
Torres, 2020	<p>Em 2016, extingue-se a ARI, sendo que as competências de assuntos internacionais, significativamente reduzidas, seriam incorporadas em um Núcleo de Suporte a Projetos Institucionais e Assuntos Internacionais no âmbito Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais de Minas Gerais. Essa estrutura é incorporada a Assessoria de Cooperação Nacional e Internacional (ACNI), atual departamento para temas internacionais do estado, cujas competências seguem o disposto no Artigo 10 do Decreto nº 47.785/2019, retornando à SEDE, formato estabelecido no período de 2003 a 2010. A ACNI procura cumprir suas competências e promover diferentes serviços de promoção estadual no cenário internacional, seguindo quatro frentes de atuação Oportunidades Internacionais e Cooperação Técnica Internacional; Inteligência e Assessoria Técnica Internacional; visitas oficiais estrangeiras, missões e eventos internacionais; e, Cooperação Internacional, que envolve a participação do setor em todas as etapas necessárias à promoção da cooperação internacional nas diversas áreas da administração. Observou-se que a atuação internacional de Minas Gerais ainda enfrenta problemas de institucionalização e de capacidade de planejamento a longo prazo e que, diante das especificidades do relacionamento com a China.</p>
Junges, 2021	<p>A arrecadação de recursos externos se institucionalizou como parte da ação proposta pela SEAI no estado do RS, de acordo com o Decreto no 32.515/1987. Em 1987, outro órgão foi criado: o Departamento Central de Projetos (DCP), vinculada à Secretaria de Coordenação e Planificação (SCP), para mobilizar recursos de terceiros para assegurar as condições técnicas e formais do financiamento adicional do estado. A lei 12.697, de 4 de maio de 2007, criou a Secretaria do Desenvolvimento e Assuntos Internacionais (SEDAI), agora no Gabinete do Governador. Foi assinada à Secretaria de Planejamento e Gestão a tarefa de prospectar fontes e alternativas de financiamento nacionais e internacionais. Assim, as atribuições propostas anteriormente a SEAI e ao DCP ficaram totalmente absorvidas pelo Departamento de Captação de Recursos e Preparação de Projetos (DECAP). A Lei 13.601 de 1 de janeiro de 2011, que definiu a estrutura administrativa para o período 2011-2014, trouxe uma mudança estrutural importante: a extinção da SEDA e criação da Assessoria de Cooperação e Relações Internacionais (ACRI), atribuída ao Gabinete do Governador, com o objetivo de obter um</p>

	<p>espaço transversal e articulado entre os servidores de todas as secretarias. Logo, o fato de ter melhores condições no âmbito da institucionalização parece ter sido determinante para que o DCP e os seus órgãos sucessores assumissem as atribuições de paradiplomacia financeira, as quais foram interrompidas no âmbito da SEAI.</p>
Borba, 2021	<p>Para dar conta da evolução institucional da SAI/SC, quatro leis foram analisadas cronologicamente. Essas leis descrevem este órgão público e suas mudanças na gestão pública do estado de Santa Catarina de 2003 a 2017. Como resultado, a agenda paradiplomática catarinense resultou no novo conceito chamado <i>Estratégias Inside Out</i>, se destacando do tradicional aporte teórico da paradiplomacia. Tratam-se de estratégias internas e voltadas para o âmbito doméstico brasileiro que impulsionaram a paradiplomacia do estado mas que não se encaixam nas tradicionais formas de atuação dos entes subnacionais, como a criação do Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Relações Internacionais (FórumRI27), no sentido de partilhar oportunidades uns com os outros e as experiências de boas práticas; a criação da Medalha Mérito Governador Luiz Henrique, honraria estadual específica reconhecer domesticamente as autoridades e outros atores que contribuíram para as relações internacionais de Santa Catarina e incentivar a promoção da internacionalização do estado; e, estabelecer um canal de comunicação participativo com o Corpo Consular Honorário do estado.</p>
Rodriguez; Junges, 2023	<p>O projeto institucional idealizado na gestão de Pedro Simon (1987-1990) passou por modificações do tipo <i>drift</i> já em seu início. A condução da paradiplomacia financeira coube à DCP, em virtude da expertise pessoal de João Carlos Brum Torres, das melhores condições estruturais e por ser subsidiário à SCP, uma unidade de governo perene. A SEDAI foi descontinuada em 2011 e teve suas atribuições racionalizadas entre ACRI, SDPI e SESAMPE, o que configura um <i>displacement institucional</i>. O DECAP, subsidiário à SEPLAG, continuou a centralizar as atribuições de captação de recursos extra oficiais, logo passou a assumir funções da SEDAI e teve continuidade, portanto, passou por uma mudança institucional do tipo <i>conversão</i>. Também pontua-se que a paradiplomacia financeira foi importante recurso para as gestões governamentais analisadas, porém sua efetividade foi afetada diretamente por três fatores inter-relacionados: a (i) influência do personalismo; a (ii) limitação da capacidade de endividamento e pagamento das operações financeiras; e, (iii) a restrição de instituições financeiras co financiadoras de projetos no RS. Apesar dos limites, os recursos oriundos deste tipo de atuação diplomática foi importante para aporte de recursos ao RS, como foi o caso do grande volume de recursos que auxiliou o estado no seu plano de reestruturação financeira em 2008.</p>

Fonte: Elaborado pelo autor

## APÊNDICE B - MATRIZ DE ANÁLISE DE REVISÃO INTEGRATIVA

PUBLICAÇÃO	PROCEDIMENTOS DE PESQUISA	PRINCIPAIS MOTIVAÇÕES	RELAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL	DEBILIDADES DA PARADIPLOMA	GIP
Saraiva, 2004	1A	2A, 2B	3C	4A	5B
Nunes, 2005	1A, 1B	2A, 2C	3A, 3B	4A, 4B	5C
Freitas, 2007	1A, 1B	2A, 2D	3C	4G	5A
Barbosa, 2008	1A	2A, 2D	3C	4C	5C
Martins, 2009	1A	2B, 2D	3C	4D	5C
Mueller, 2011	1A, 1B	2A, 2D	3C	4D	5A
Ramos, 2014	1A, 1B	2A, 2C	3A	4D, 4E	5C
Tavares, 2014	1A	2A, 2D	3C	4A, 4E	5A
Spadale, 2014	1A	2A, 2D	3A	4A, 4B	5A
Pereira, 2014	1A	2A, 2D	3C	4B	5C
Núñez, 2014	1A	2A, 2B	3A	4A, 4D	5C
Piseta, 2014	1A, 1B	2A, 2D	3C	4B	5A
Ferreira, 2015	1A	2A, 2C	3A	4A, 4B	5C
Alves, 2016	1A	2A, 2D	3C	4F	5C
Gonçalves; Oliveira, 2017	1A, 1B	2A, 2D	3A	4A, 4E	5A
Costa; Oliveira, 2017	1A, 1B	2C, 2D	3C	4B	5B
Guglielmelli, 2018	1A, 1B	2B, 2D	3C	4B, 4E	5B
Silva, 2018	1A	2A, 2D	3A	4G	5C
Marié, 2018	1A	2A, 2C	3C	4B, 4E	5C
Borba, 2018	1A, 1B	2A, 2D	3C	4D	5A
Amorim, 2019	1A, 1B	2A, 2D	3A	4E	5C
Milke, 2020	1A	2A, 2D	3C	4D	5A
Torres, 2020	1A, 1B	2B, 2D	3C	4B, 4E	5B
Junges, 2021	1A, 1B	2B, 2D	3C	4C, 4E	5C
Borba, 2021	1A, 1B	2A, 2D	3C	4D	5A
Rodriguez; Junges, 2023	1A, 1B	2B, 2D	3C	4C, 4E	5C

Fonte: Elaborado pelo autor.

## ANEXOS

### ANEXO I - Regimento Interno da Seplan

#### CAPÍTULO V

##### DA CHEFIA DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS:

Art. 23. Compete à Chefia da Assessoria de Assuntos Internacionais:

- I - Formular as diretrizes e as políticas internacionais, junto às Secretarias de Estado em Goiás;
- II - articular as ações dos órgãos estaduais com entidades governamentais e não governamentais internacionais no que tange a celebração de acordos e/ou convênios;
- III - articular ações em nível internacional destinadas a programas e projetos do setor público estadual;
- IV - articular e avaliar as negociações junto a organismos governamentais e não governamentais estrangeiros relativas aos financiamentos de projetos públicos;
- V - desenvolver as ações estratégicas de atuação e de acompanhamento da execução dos projetos em nível internacional, objetivando a promoção de investimentos;
- VI - promover a comunicação contínua com o Ministério das Relações Exteriores e Embaixadas;
- VII - coordenar as ações e atividades da Câmara de Promoção de Investimentos;
- VIII - coordenar e supervisionar as atividades das gerências;

- IX - coordenar a assistência à comunidade goiana no Exterior;
- X - promover a implementação e suporte técnico e administrativo ao fundo de Auxílio Funerário aos goianos vitimados no exterior;
- XI - coordenar e supervisionar a elaboração da agenda de viagens oficiais do Governo do Estado;
- XII - coordenar a recepção de autoridades estrangeiras em visita ao Estado de Goiás;
- XIII - outras atividades correlatas.

### SEÇÃO I

#### DA GERÊNCIA PARA ASSUNTOS CONSULARES E DIPLOMÁTICOS

Art. 24. Compete à Gerência para Assuntos Consulares e Diplomáticos

I - promover assistência à comunidade goiana no exterior nas áreas consular e diplomática;

II – promover o suporte técnico e administrativo para a efetivação de translados de goianos falecidos no exterior;

III – promover a recepção de autoridades estrangeiras em visita ao Estado de Goiás;

IV – outras atividades correlatas.



**SEÇÃO II**  
**GERÊNCIA DE ACORDOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA.**

Art. 25. Compete à Gerência de Acordos e Cooperação Técnica:

I – promover a identificação e análise das potencialidades técnicas, científicas e culturais dos países estrangeiros;

II – propor a celebração de acordos nas áreas de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, Educação, Cultura, Turismo, Saúde, Agronegócios, Infra-estrutura, visando o aprimoramento técnico científico das mesmas;

III – promover o acompanhamento da tramitação dos programas e projetos em análise nos organismos governamentais ou não governamentais, estaduais e internacionais de interesse do Estado de Goiás;

IV – outras atividades correlatas.

**SEÇÃO III**  
**GERÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS.**

Art. 26. Compete à Gerência de Atração de Investimentos Estrangeiros:

I – promover a divulgação de informações sobre economia, ambiente de negócios e oportunidades de investimentos através de participação em feiras e eventos nacionais e internacionais, distribuição de material promocional, entre outros;

II – submeter às propostas de investimentos previstas para as Secretarias de Estado em suas respectivas áreas;

III – propor convênios de cooperação na área de atração de investimentos com entidades como SEBRAE, FIEG, ACIEG, FAEG e Secretarias, Agências e Autarquias Estaduais;

IV – promover lançamento e manutenção do site Câmara de Promoção de Investimentos;

V – outras atividades correlatas.

## ANEXO II - Plano de Trabalho da CAAI

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

# Plano de Trabalho da Assessoria para Assuntos Internacionais

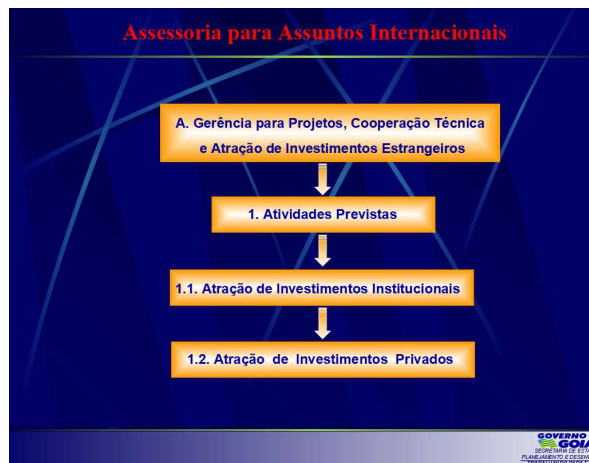
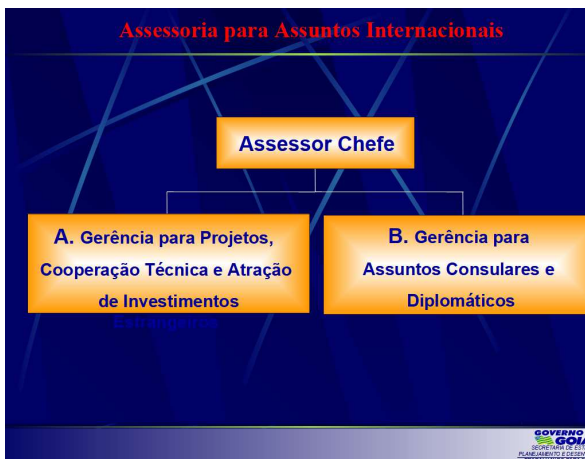
GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
TRABALHANDO PARA FALAR

Assessoria para Assuntos Internacionais

### PROJETAR GOIÁS NO CENÁRIO INTERNACIONAL

- *Atração de investimentos internacionais institucionais e privados, bem como atenção e resguardo da Comunidade Goiana no Exterior.*
- *Articulação e catalização das ações do Governo de Goiás na área Internacional.*

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
TRABALHANDO PARA FALAR



Assessoria para Assuntos Internacionais

### Gerência para Projetos, Cooperação Técnica e Atração de Investimentos Estrangeiros

1. Atividades Previstas

1.1. Atração de Investimentos Institucionais

- \* Captar projetos de infra-estrutura e desenvolvimento do Estado de Goiás, os quais possam atrair investimentos e parcerias tecnológicas internacionais, tais como instituições financeiras e fundos internacionais de desenvolvimento;
- \* Manter comunicação com o Banco Central, BNDES, Banco do Brasil sobre linhas de crédito nacionais e internacionais;
- \* Participar de eventos e debates nacionais e internacionais que envolvam assuntos dessa natureza;
- \* Convidar e agendar com bancos e organismos financeiros internacionais para exibir seus produtos e serviços junto ao Governo do Estado;
- \* Acompanhar o andamento dos programas e projetos em análises nos organismos financeiros internacionais, bem como nos órgãos nacionais responsáveis pelos repasses.

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
TRABALHANDO PARA FALAR

Assessoria para Assuntos Internacionais

### Gerência para Projetos, Cooperação Técnica e Atração de Investimentos Estrangeiros

1.1.1. Parceiros

- \* Programa de Cooperação Industrial – Agência de Desenvolvimento Internacional Canadense
- \* Agência de Desenvolvimento Internacional Dinamarquesa
- \* Fundo de Industrialização para Países em Desenvolvimento e Fundo de Investimento para Mercados Emergentes - Dinamarca
- \* Facilitadora Ambiental Global Francesa
- \* Companhia de Investimento e Desenvolvimento Alemã
- \* Banco de Desenvolvimento Alemão
- \* Organização de Desenvolvimento Internacional Japonês
- \* Banco Japonês Cooperação Internacional
- \* Fundo Saudita para o Desenvolvimento
- \* Fundo Kuwaitiano para o Desenvolvimento Econômico Árabe
- \* Fundo de Investimento Norueguês para países em Desenvolvimento
- \* Companhia Espanhola de Financiamento do Desenvolvimento

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
TRABALHANDO PARA FALAR

**Assessoria para Assuntos Internacionais**

**Gerência para Projetos, Cooperação Técnica e Atração de Investimentos Estrangeiros**

1.1.1. Parceiros

- Fundo Sueco Internacional
- Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação
- Banco de Investimento Europeu – EIB
- Instituições Europeias para Finanças e Desenvolvimento
- Banco de Desenvolvimento Interamericano
- Fundo para o Desenvolvimento Internacional – OPEC
- Ministério do Planejamento – SEAIN
- ONGS, BIRD, BNDES, Banco do Brasil, Banco Central do Brasil e outros

1.2. Atração de Investimentos Privados

- Manter contato com as entidades privadas, mistas e governamentais de atração de investimentos, tais como: SIPRI, Embaixadas Brasileiras no Exterior (SECOM), Investe Brasil, Embaixadas Estrangeiras no Brasil (SECOM) e outros;
- Encaminhar as propostas de investimentos previstas para as Secretarias de Estado em suas respectivas áreas.
- Manter contato com o Banco Central e outras instituições financeiras repassadoras de crédito.

GOVERNO GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO  
TRABALHANDO JUNTOS

**Assessoria para Assuntos Internacionais**

**Gerência para Projetos, Cooperação Técnica e Atração de Investimentos Estrangeiros**

1.2. 1. Parceiros

- Embaixadas e organismos estrangeiros no Brasil
- Embaixadas brasileiras no exterior (Setor Comercial)
- Consultores privados para atração de investimentos
- Exim Bank (E.U.A, Japão, Canadá e outros)
- SIPRI – Sistema de Promoção de Investimentos e Transferência de Tecnologia para Empresas
- INVESTE BRASIL – Rede Brasileira de Promoção de Investimentos
- Secretarias de Estado
- Entidades de classe (FIEG, ACIEG, SEBRAE e outras)

2. Fatores Críticos de Sucesso

- Interação da Assessoria Internacional com os demais departamentos de Relações Exteriores existentes em algumas Secretarias e Órgãos do Estado;
- Captação de projetos viáveis;
- Competitividade do Estado de Goiás na isenção fiscal;
- Visitas periódicas aos órgãos ou áreas estrangeiras e estaduais de interesse.

GOVERNO GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO  
TRABALHANDO JUNTOS

**Assessoria para Assuntos Internacionais**

**Gerência para Projetos, Cooperação Técnica e Atração de Investimentos Estrangeiros**

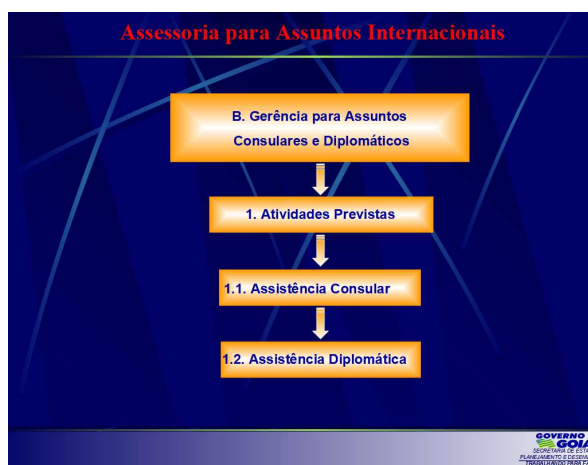
3. Principais Pontos Fracos

- Cenário internacional depressivo;
- Dificuldade na obtenção de projetos e estudos de viabilidade econômica;
- Falta de competitividade do Estado de Goiás na isenção fiscal em algumas áreas.
- Falta de vocação e *Know-How* em algumas áreas do Estado;
- Escassez de recursos internos tais como: internet, computadores e outros meios que possibilitem maior agilidade na realização do trabalho;

4. Áreas de Apoio

- Gabinete do Secretário
- Superintendência Executiva
- Superintendência de Desenvolvimento/Câmara de Promoção de Investimentos
- Superintendência de Administração e Finanças

GOVERNO GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO  
TRABALHANDO JUNTOS



**Assessoria para Assuntos Internacionais**

**Gerência para Assuntos Consulares e Diplomáticos**

1. Atividades Previstas

1.1. Assistência Consular

- Sanar os problemas com a emigração goiana no exterior, mantendo comunicação contínua com o Ministério das Relações Exteriores e com as Embaixadas estrangeiras no Brasil e brasileiras no exterior.

1.2. Assistência Diplomática

- Receber e acompanhar comitivas de delegações estrangeiras (comerciais, culturais, científicas e diplomáticas);
- Organizar e acompanhar comitivas goianas para o exterior;
- Orientar o Governo de Goiás na elaboração e confecção de materiais de divulgação (jornais, revistas, folders, vídeos, CD ROM);
- Manter informadas as embaixadas estrangeiras sobre as potencialidades do Estado;
- Detectar oportunidades internacionais nas áreas técnico-científicas e culturais, selecionando embaixadas, agendando visitas, preparando convites e participando de eventos culturais internacionais;
- Informar o Itamaraty sobre ações e acordos celebrados com a comunidade internacional.

GOVERNO GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO  
TRABALHANDO JUNTOS

**Assessoria para Assuntos Internacionais**

**Gerência para Assuntos Consulares e Diplomáticos**

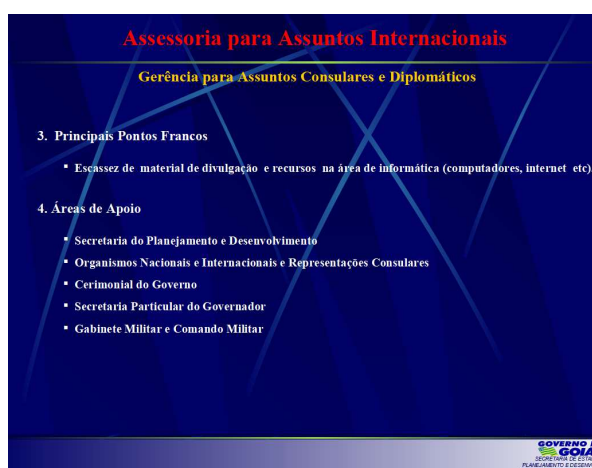
1.3. Parceiros

- Ministério das Relações Exteriores (D.A.C)
- Postos Brasileiros no Estrangeiro (D.A.C)
- Embaixadas Estrangeiras no Brasil
- Polícia Federal do Brasil – Departamento de Estrangeiros
- Companhias Aéreas Brasileiras que atuam no Exterior
- UNESCO, UNICEF, Agência Brasileira de Contratos e Cooperação (MRE), Assessoria para Relações Federativas (MRE) e outros

2. Fatores críticos de sucesso

- Cooperação do Ministério das Relações Exteriores e suas representações no exterior
- Cooperação da Secretaria Particular do Governador
- Cooperação do Gabinete Militar do Estado
- Cooperação do Cerimonial do Estado
- Projetos factíveis para as áreas culturais e técnico-científicas
- Visitas periódicas aos órgãos ou áreas estrangeiras e estaduais de interesse.

GOVERNO GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO  
PLANEJAMENTO E GESTÃO  
TRABALHANDO JUNTOS



### ANEXO III - Plano de Metas da CAAI para 2004

ITEM	METAS	PERÍODO	REALIZADO
01	Implantar a Câmara de Promoção de Investimentos, deslocando-a da Sudes para a Assessoria.	Até julho de 2004	Em andamento
02	Viabilizar a realização de até 06 convênios de Cooperação Técnica entre o Estado de Goiás e Embaixadas Estrangeiras e Organismos Internacionais, articulando encontros oficiais entre as partes envolvidas.	Até dezembro de 2004	<b>Em andamento:</b> 1- Inserção da língua francesa na Grade Curricular da UEG e no Ensino Médio Estadual; 2- Convênio com Aliança Francesa e Governo do Estado de Goiás; 3-Convênio entre UEG e Universidade da Grécia; 4- Convênios entre UEG e ILCE (México); 5- Convênio entre o Estado e ONG Portuguesa (APAV) e Projeto Esperanza-Madrj.
03	Prestar assistência a goianos falecidos no exterior e suas famílias. (até 25 casos por ano)	Até dezembro de 2004	06 falecidos. (até junho de 2004)

ITEM	METAS	PERÍODO	REALIZADO
04	Solucionar até 25 casos de problemas consulares	Até dezembro de 2004	1. Deportações: 400 2. Detenções: 04 3. Desaparecimento: 01 4. Solicitação de informações quanto à: cidadania, requisição de pensão alimentícia, recuperação de documentos, abrigo, registro de nascimento, indenização em casos de acidentes de trabalho e automobilístico 5. Abandono; 01 goiana na França.
05	Realizar viagens oficiais para 12 embaixadas e organismos internacionais por ano	Até dezembro de 2004	Brasília: 1. Palácio do Planalto – Congresso Internacional de assuntos federativos. 2. Ministério da Justiça 3. Secretaria Nacional da Justiça

ITEM	METAS	PERÍODO	REALIZADO
05	Realizar viagens oficiais para 12 embaixadas e organismos internacionais por ano	Até julho de 2004	4. Embaixadas estrangeira no Brasil visitadas: China, Suíça, França, Espanha e Canadá
06	Promover e realizar até 06 viagens oficiais estrangeiras por ano	Até dezembro de 2004	Missões: 1. Europa (Madri, Saragoza, Berlim, Paris Lynnes, Rouen e Köln) 2. Washington (Seattle) 3. México e Peru (Cidade do México e Lima) 4. Portugal e Espanha (Lisboa e Madri). Total de cidades visitadas: 12 Posição: 08 de junho



## ANEXO IV - Revisão de Metas para 2005

 SEPLAN SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Um Estado melhor a cada dia	<b>PLANO DE AÇÃO</b>		REVISÃO 01
	Elaborado em: 26/11/04 _____ Revisado em: ___/___/___		

 AÇÃO DE MELHORIA

 PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES

**OBJETIVO:** Aumentar o volume de investimento externo

**RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO:** AAI/Gerência de Promoção de investimento

O Que	Como	Quando	Quem	Quanto	Resultado Esperado	Realizado (S/N)	Novo Prazo	Registros	
								Nome	Local
Aumentar o volume de investimento no Estado de Goiás	Participação maior em feiras e eventos visando divulgar as oportunidades do Estado	Mínimo de 06 eventos anuais 03. 1º sem. 03. 2º sem.	Gerência de Prom. De Investi.	R\$ 50.000,00	Uma divulgação maior das oportunidades e consequentemente um volume maior de investimento				
	Integração maior com órgãos gov. Para troca de informações								
	Confecção de material de divulgação (folders/cd's/roms/dvd's).	6 meses	Empresa contratada	R\$ 50.000,00	Material de divulgação de alto nível, compatível com as oportunidades do Estado de Goiás.				

 SEPLAN SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO Um Estado melhor a cada dia	<b>PLANO DE AÇÃO</b>		REVISÃO 01
	Elaborado em: 26/11/04 _____ Revisado em: ___/___/___		

 AÇÃO DE MELHORIA


 PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES

**OBJETIVO:** Contratar grupos sociais em setores da capital e cidades do interior para minorar o fluxo de mulheres goianas para o exterior

**RESPONSÁVEL PELO PLANO DE AÇÃO:** Gerência Consular e Diplom

O Que	Como	Quando	Quem	Quanto	Resultado Esperado	Realizado (S/N)	Novo Prazo	Registros	
								Nome	Local
Contratar setores da sociedade goiana	Palestras e depoimentos	Periodicamente	Gerência Consular e DIP + convidados	Diárias	Conscientização da população	Parcialmente	A partir de 2005		
Elaboração de material de divulgação	Fotos, dados, nº. de apoio.	Esgotando estoque	Gerência Consular e Diplom e	\$ para confecção de material	Impactar positivamente as palestras	N	A partir de 2005		

## ANEXO V - Plano de Ação da Gerência de Acordos e Convênios para 2006

		<b>PLANO DE AÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b> Elaborado em: 04 / 11 / 05      Revisado em: 17/11/2005					<b>REVISÃO 00</b>			
Unidade:										
Meta Geral	Problemas	Causas	5W2H							
			O que	Como	Quem	Quando	Onde	Porque	Quanto	
1	Viabilizar 20 convênios de cooperação técnica com embaixadas estrangeiras e organismos internacionais até dezembro de 2007.	Meta não cumprida	Má elaboração da Meta Geral	Alteração do texto da Meta Geral	Modificar o texto e enviar para Planej	Ricardo	Fev. 2006	U. P. E.	Adequar a meta à atividade da Gerência	XX
2	Viabilizar 20 convênios de cooperação técnica com embaixadas estrangeiras e organismos internacionais até dezembro de 2007.	O PAE não está elaborado corretamente	Má elaboração do Planejamento Estratégico	Alterar o PAE	Modificar o QUEM do PAE	Ricardo	Fev. 2006	U.P.E.	As viagens são realizadas pela Chefia da Assessoria e não pelo Governador.	XX

## ANEXO VI - Servidores da CAAI

ESTADO DE GOIÁS	
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA	
GERÊNCIA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
	
	
RELAÇÃO DOS SERVIDORES POR LOTAÇÃO / FUNÇÕES	
<b>3 - CHEFIA DA ASSESSORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS</b>	
1	Chefe de Assessoria Elie Issa El Chidiac
2	Secretária
<b>3.1 - GERÊNCIA PARA ASSUNTOS CONSULARES E DIPLOMÁTICOS</b>	
1	Gerente Adauto Brahuna Neto
2	Técnico Administrativo Hayra Pinheiro de Bastos
3	Analista Jurídico Moema Lúcia de Lima Pinheiro
<b>3.2 - GERÊNCIA DE ACORDO E COOPERAÇÃO TÉCNICA</b>	
1	Gerente Raquel Toni Machado de Mendonça
2	Analista de Gestão Pública
3	Técnico Administrativo
<b>3.3 - GERÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS</b>	
1	Gerente Alládio Teixeira Alvares Neto
2	Analista de Planejamento e Orçamento

## ANEXO VII - Balanço das Gerências da CAAI



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
CHEFIA DA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**BALANÇO 2005 – GERENCIA DE ACORDOS E COOPERACÃO TÉCNICA**

**PREVISÃO:**

- Intermediar 06 (seis) convênios de cooperação técnica até dezembro de 2005;

**REALIZAÇÃO:**

- Foram assinados 03 (três) convênios até novembro de 2005.

**CONVÊNIOS REALIZADOS:**

Parceria entre o Governo de Goiás e a Embaixada da França no Brasil:

- Convênio assinado entre o Governo do Estado de Goiás e Aliança Francesa, propondo a doação de R\$ 200.000,00 para a aquisição de sua sede própria e em contrapartida, a Aliança Francesa se comprometeu em ceder 5 bolsas de estudo totais e 25 parciais;
- Convênio assinado entre a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e o CenDo Tec (Centro Franco-Brasileiro de Documentação Técnica e Científica);
- Convênio assinado entre a Universidade Estadual de Goiás – UEG e o Governo francês.

**CONVÊNIOS PROVOCADOS:**

- Convênio entre o Governo do Estado de Goiás e o Governo de Zimbábue propondo acordos bilaterais e afins

**CONCLUSÃO:**

Foi realizado 50% do previsto para o ano de 2005.





GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
CHEFIA DA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

**BALANÇO 2005 – GERENCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS**

**PREVISÃO:**

- Recepção de missões e comitivas estrangeiras;
- Participação em feiras e eventos;
- Lançamento do site da Câmara de Promoção de Investimentos;
- Ratificação do convênio de parceria com a Rede Sipri do Ministério das Relações Exteriores.

**REALIZAÇÃO:**

- Recepção de 06 missões estrangeiras (Venezuela, China – 02, Comitiva Européia, Bélgica, Zimbábue).
- Recepção de autoridade do Banco Interamericano de Desenvolvimento, buscando difundir e divulgar as possibilidades de financiamento para países em desenvolvimento.
- Participação em feiras e eventos da Secomex, SIC, FIEG, ACIEG.
- Intermediação de negociações de acordos de cooperação internacional.
- Atuação como membro da Rede SIPRI, atuando na divulgação de oportunidades de investimentos para empresas goianas, em parceria com outros órgãos do Governo Estadual, como Secomex e SIC.

**CONCLUSÃO:**

A Gerência de Atração de Investimentos Estrangeiros realizou diversas e proveitosas atividades no ano de 2005. Foram eventos, recepções de autoridades e comitivas, todas gerando um fundamento importante para parcerias futuras entre o Estado de Goiás e estas nações e entidades que estiver no nosso Estado.

Mas por outro lado a Gerência poderia ter feito mais. Infelizmente o plano de ação proposto por esta Gerencia, dentro das atividades previstas da Assessoria de Assuntos Internacionais não foi aceito pela direção da SEPLAN. Espero que tenhamos um apoio e um suporte maior no ano que começa, pois assim poderemos atingir um publico cada vez maior e buscar mais benefícios para o Estado de Goiás.

## ANEXO VIII - Revisão do Planejamento Estratégico

### REVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – 2006

- a) As diretrizes organizacionais da SEPLAN ainda são pertinentes e atuais?

São pertinentes, mas não atuais. Há uma necessidade de reavaliar os caminhos trilhados pela SEPLAN, ver aonde ela se destacou e aonde não foi possível realizar o previsto.

Ex: Procedimentos (não servem sua função pretendida, pois mais confundem do que ajudam)

- b) Quais os pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades da SEPLAN e de sua unidade?

Com relação às metas e objetivos da Gerência, há uma necessidade de alteração. Quando a Gerência foi concebida, pretendia que ela tivesse um papel mais pró-ativo. No entanto, em função das dificuldades encontradas, como falta de estruturação interna, falta de verba, de pessoal capacitado, estes objetivos foram alterados. Hoje a Gerência desempenha um papel mais de catalisador e de apoio a prospectivos investidores. Hoje, quando há um interesse de alguma área ou setor, a Gerência faz o “meio de campo”, ou seja, serve como elo entre o investidor e a área ou setor pertinente dentro do Governo do Estado.

#### **Pontos fortes – Gerência de Atração de Investimentos:**

Convênios e acordos com órgãos federais para divulgação das oportunidades de investimentos.

Rede de relacionamentos a nível estadual, federal e internacional.

Ótimo ambiente de trabalho

#### **Pontos fracos – Gerência de Atração de Investimentos:**

Falta de estrutura interna – pessoal e equipamentos.

Falta de endosso por parte da alta direção.

Resultados de difícil apuração, difícil quantificação e de longo prazo.

#### **Ameaças – Gerência de Atração de Investimentos:**

Falta de continuidade da Gerência, em função da falta de apoio.

#### **Oportunidades – Gerência de Atração de Investimentos:**

As viagens do Governador e os contatos já estabelecidos permitiram ao Estado abrir portas para vários mercados. Há um terreno fértil a ser explorado.

## REVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – 2006

### 1. As diretrizes organizacionais da SEPLAN ainda são pertinentes e atuais?

- São pertinentes, mas ainda existe uma desatualização em suas metas traçadas. É preciso fazer um balanço do que foi realizado e do que não foi, dentro do programa previsto.

### 2. Quais os pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades da SEPLAN e de sua unidade?

Com relação às metas e objetivos da Gerência, há uma necessidade de alteração. Quando a Gerência foi concebida, pretendia que ela tivesse um papel mais pró-ativo. No entanto, em função das dificuldades encontradas, como falta de estruturação interna, falta de verba, de pessoal capacitado, estes objetivos foram alterados. Hoje a Gerência desempenha um papel mais de catalisador e de apoio a prospectivos investidores. Hoje, quando há um interesse de alguma área ou setor, a Gerência faz o “meio de campo”, ou seja, serve como elo entre o investidor e a área ou setor pertinente dentro do Governo do Estado.

#### PONTOS FORTES – Gerência de Acordos e Cooperação Técnica:

- Intermediação de Convênios e Acordos entre órgãos do Estado de Goiás e Organismos Internacionais, visando o crescimento do Estado através de investimentos.
- Mantém um bom nível de relacionamentos com organismos internacionais, federais e estaduais.

#### PONTOS FRACOS – Gerência de Acordos e Cooperação Técnica:

- Falta de pessoal especializado, para melhorar o fluxo do trabalho;
- Falta de equipamentos adequados para a realização de pesquisas na área;
- A impossibilidade de se obter um resultado exato do que foi previsto, devido ao longo prazo em que se é viabilizado um acordo / convênio.

## ANEXO IX - Monitoramento de Assuntos Consulares e Diplomáticos



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

### DEMONSTRATIVO DE SOLICITAÇÕES

#### ÓBITOS DE GOIANOS NO EXTERIOR

TOTAL GERAL					
2000	2001	2002	2003	2004	2005 (1)
01	02	03	06	13	17

(1) Dados referentes até 09 de novembro de 2005.

TOTAL DE TRASLADOS PARA O BRASIL					
2000	2001	2002	2003	2004	2005
01	02	03	06	12 (1)	13 (1)



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO**  
**ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

**SOLICITAÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DE MISSÃO INTERNACIONAL**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>1999</b>	<b>02</b>
<b>2000</b>	<b>03</b>
<b>2001</b>	<b>02</b>
<b>2002</b>	<b>01</b>
<b>2003</b>	<b>03</b>
<b>2004</b>	<b>10</b>
<b>2005</b>	<b>05 (1)</b>

(1) Até 09/11/2005.

## ANEXO X - Informações para o site da Seplan

### ASSESSORIA PARA ASSUNTOS INTERNACIONAIS

#### SITE DA SEPLAN - AÇÕES

#### O QUE É A ASSESSORIA INTERNACIONAL?

A Assessoria Internacional é uma Pasta da SEPLAN encarregada de projetar Goiás no cenário internacional e prestar assistência a goianos no exterior.

#### OBJETIVOS:

- a) detectar oportunidades internacionais, mantendo atualizada agenda sobre feiras e eventos diversos;
- b) adotar uma política internacional que não contrarie a praticada pelo ITAMARATY e que não conflite com a soberania internacional;
- c) manter comunicações diretas com o ITAMARATY, visando sintonia de procedimentos nas relações com os países estrangeiros, evitando prejuízos ao empresariado e eventual mal-estar ao governo do estado de Goiás;
- d) manter relações íntimas e amistosas com as embaixadas de países interessantes para o intercâmbio com Goiás, antecipadamente sabido que estas serão o porta-voz e o interlocutor junto aos seus estados e respectiva comunidade empresarial, científica, técnica e cultural;
- e) facilitar e resolver a problemática corrente com os emigrantes goianos junto aos corpos diplomáticos respectivos;
- f) Organizar e prestar assistência ao Governador do Estado de Goiás nas viagens oficiais ao exterior e visitas aos organismos internacionais.

#### COMO FUNCIONA?

A Assessoria, através de sua chefia, recebe uma solicitação do Governador para preparação de viagem internacional atendendo a um convite recebido, ou quando se tratar de uma missão empresarial para promoção comercial de interesse do Estado de Goiás.

Nos demais casos, é provocada, através de solicitação do Governo de Goiás, de familiares de goianos no exterior ou através da mídia local (imprensa falada e escrita).

## AÇÕES:

## 1. Organização das viagens do Governador do Estado ao exterior - 2003:

ANO	MISSÃO	PAÍSES	DATA	ACORDOS FIRMADOS ???
2003	ITALIA			
	GRÉCIA		2 a 12/set	
	DUBAI		2 a 12/out	
	ORIENTE		3 a 10/dez	

## 2. Recepção de Missões estrangeiras no Estado de Goiás - 2003:

a) 27 e 28 de janeiro - Missão Americana - Composta por representantes da Embaixada Americana com a finalidade de conhecer os potenciais econômicos, comerciais e turísticos do estado, objetivando uma maior interação entre as duas nações. Cidades visitadas: Anápolis, Goianésia, Luís Alves, Rio Verde e Caldas Novas.

b) 28 de março - Missão irlandesa - compostas por representantes do governo e entidades privadas irlandesas com a finalidade de sondar o mercado e visitar instalações na área da criação e abate de suínos.

c) 26 de maio - Missão UNESCO - Fórum realizado que contou com a participação de representantes da UNESCO e do Estado de Goiás com a finalidade de

## 3. Recepção de autoridades estrangeiras no Estado de Goiás - 2003.

a.) Recepção do Ministro da Habitação e Urbanismo do Marrocos, Ahmed Taoufiq Hejira e sua comitiva que vieram a Goiânia conhecer os projetos de habitação popular da Prefeitura de Goiânia.

b.) Embaixadores da Grécia, Japão, Peru e México.

## 4. Visitas à Embaixadas Estrangeiras no Brasil - 2003.

Embaixadas do Kuwait, EUA, Reino Unido, França, Alemanha, Grécia, Egito e Marrocos.

## ANEXO XI - Regimento Interno da SAI



#### **4.1 Gerência de Atração de Investimentos Estrangeiros, Acordos e Cooperação Bilateral. (link dentro do link 4)**

##### **4.1.1 Áreas de Atuação (link dentro do 4.1.)**

##### **Competências da Gerência de Atração de Investimentos Estrangeiros, Acordos e Cooperação Bilateral:**

Compete a Gerência de Atração de Investimentos Estrangeiros, Acordos e Cooperação Bilateral:

I – Promover a identificação e análise das potencialidades e oportunidades de negócios nas áreas econômica, técnica, científica, cultural, ambiental, e turística dos países estrangeiros.

II – Acompanhar a tramitação dos programas e projetos em análise nos organismos governamentais ou não-governamentais, estaduais e internacionais de interesse do Estado de Goiás.

III – Promover e acompanhar a intermediação entre órgãos do Estado de Goiás, organismos internacionais, governamentais ou não, para elaboração de contratos/convênios, sempre que provocada pelos mesmos;

IV – Promover a elaboração de estudos, pesquisas e análise de cenários macroeconômicos nacionais e internacionais, bem como de projetos de financiamentos externos;

V – Promover e manter contatos com instituições e fundos financeiros nacionais e internacionais ou seus representantes, entre outras;

VI – Promover a divulgação das oportunidades de investimento do Estado;

##### **4.2.1 Áreas de Atuação (Dentro do Link 4.2)**

Compete a Gerência para Assuntos Consulares e Diplomáticos:

I - Promover estudos e preparar informações das áreas consular e diplomática, junto aos órgãos competentes nacionais e estrangeiros;

II – Promover assistência à comunidade goiana no exterior na área consular;

III – Promover a recepção de autoridades estrangeiras em visita ao Estado de Goiás;

IV – Promover a operacionalização do Fundo de Amparo aos Goianos Vitimados no Exterior – FUAVE;

V – Traduzir documentos e ofícios internos ou do Gabinete do Governador, quando solicitado;

VI – Outras atividades correlatas.

## ANEXO XII - Competências da Gerência de Atração de Investimentos, Acordos e Cooperação Bilateral e Assuntos Consulares Diplomáticos

<b>UNIDADE COMPLEMENTAR: GERÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS, ACORDOS E COOPERAÇÃO BILATERAL</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA:</b>
Gerenciar, coordenar, orientar e supervisionar as atividades afetas a Gerência.
<b>ATIVIDADES DESEMPENHADAS:</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Executar trabalhos sobre políticas públicas;</li> <li>• Identificar e analisar as potencialidades técnicas, científicas e culturais dos países estrangeiros;</li> <li>• Acompanhar a tramitação dos programas e projetos em análise nos organismos governamentais ou não governamentais, estaduais e internacionais de interesse do estado de Goiás;</li> <li>• Manter contatos diários com a Unesco, agência brasileira de contratos e cooperações e divisão de acordos culturais do ministério das relações exteriores e secretarias de estados correlatas;</li> <li>• Facilitar a intermediação entre órgãos do Estado de Goiás, organismos internacionais, governamentais ou não, para elaboração de contratos/convênios, sempre que provocada pelos mesmos;</li> <li>• Entrar em contato com responsáveis pelos possíveis projetos de interesse do estado, para sondar a realização de futuros contratos, convênio internacional;</li> <li>• Estudar, pesquisar, elaborar e analisar cenários macroeconômicos;</li> <li>• Estabelecer orientações e diretrizes estratégicas;</li> <li>• Coordenar atividades ligadas à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas;</li> <li>• Análise de projetos de financiamentos externos;</li> <li>• Supervisionar, coordenar e executar trabalhos referentes à elaboração, acompanhamento, revisão e articulação das atividades de planejamento e orçamento governamentais;</li> <li>• Desenvolver estudos para introdução de novas tecnologias, métodos ou sistemas de gestão de informações;</li> <li>• <u>diariamente operacionalizar</u> decisões da câmara de promoção de investimentos;</li> <li>• Identificar e mapear as oportunidades de negócios no âmbito internacional;</li> <li>• Analisar as propostas de investimentos previstas para as secretarias de estado em suas respectivas áreas;</li> <li>• Manter contatos com instituições e fundos financeiros internacionais como <u>BID</u>, <u>BIRD</u>, entre outras;</li> <li>• Acompanhar os convênios de cooperação na área de atração de investimentos com entidades</li> </ul>
<p>como <u>SEBRAE</u>, <u>FIEG</u>, <u>ACIEG</u>, <u>FAEG</u>, <u>ADIAL</u> e secretarias, agências e autarquias estaduais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Divulgar as oportunidades de investimento do Estado, através de convênios com Organismos Federais, periodicamente;</li> <li>• Recepcionar autoridades estrangeiras, quando solicitado;</li> <li>• Traduzir documentos e ofícios internos ou do gabinete do governador, quando solicitado;</li> <li>• Mapeamento de notícias e informações referentes a oportunidades de investimento,</li> </ul>

## ANEXO XIII - Lista dos Projetos da Gerência de Acordos e Cooperação Bilateral em 2012

### LISTA DOS PROJETOS DA GERÊNCIA DE ACORDOS E COOPERAÇÃO BILATERAL 2012

#### ABESEL

- 1- Projeto De Estruturação E Implantação Das Ações Objeto Da Associação Brasileira Beneficente Ser Livre-Abesel

#### COAMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL

- 1.- Monitoramento Ambiental Do Lago Corumbá
- 2.- Monitoramento Ambiental Do Rio Meia Ponte
- 3 – Projeto De Renovação Da Frota Do Comando De Policiamento Ambiental
- 4.- Projeto Motor home
- 5.- Projeto De Patrulhamento Náutico Com Jet-ski
- 6.- Projeto Monitoramento Do Lago Serra Da Mesa
- 7 – Projeto De Aquisição De Veículos Para Melhora De Monitoramento Do Comando De Policiamento Ambiental
- 9.- Projeto De Compra De Caminhão Munck
- 10.- Projeto Telma Ortegá
- 11.- Projeto De Aparelhamento Da Guarda E Segurança Dos Depósitos De Rejeito Radioativo Da CNEM
- 12.- Projeto Rio Araguaia

#### SECRETARIA DE CIDADANIA E TRABALHO

- 1-Projeto Cuidar Do Futuro 2012
- 2-Renda Cidadã – Plataforma Da Família 2012

#### SEMIRA - SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

- 1.- Fund For Gender Equality



## 2.- Projeto ONU Para Mulheres.- Inclusão Digital – Uma Política De Gênero

### SEMARH – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

- 1.- Gestão Das Águas
- 2.- Estoque De Carbono Na Biomassa Vegetal Do Cerrado Goiano
- 3.- Plano Estadual De Resíduos Sólidos – Pers
- 4.- Consolidação Do Sistema Estadual De Unidades De Conservação Do Estado De Goiás
- 5.- Recuperação Dos Serviços Ecosistêmicos Do Rio Meia Ponte Na Região Metropolitana De Goiânia
- 6.- Inventário Faunístico E Florístico Do Estado De Goiás (Piff-Go)
- 7.- Monitoramento Da Pesca Amadora No Rio Araguaia/Tocantins
- 8.- Recuperação De Área Degradada De Mata Ciliar Do Ribeirão João Leite, Bacia Do Rio Meia Ponte
- 9.- Caracterização E Identificação De Madeiras De Espécies Nativas Do Cerrado
- 10.- Monitoramento Da Cobertura Vegetal Do Bioma Cerrado No Estado De Goiás Com Uso De Geoprocessamento

## ANEXO XIV - Projeto Andorinhas

### PROJETO ANDORINHAS



#### Dados da Emigração em Goiás

- Estima-se 300 mil goianos no exterior;
- Aumento da demanda de goianos que retornaram ao estado de Goiás, em busca de oportunidades de negócios junto ao SEBRAE/GO;
- Principais cidades Estados Unidos (Atlânta, São Francisco e Boston);
- Principais cidades Europa ( Espanha, Portugal, Irlanda e Suíça);
- Estimativa de remessas em dólares (\$) enviados ao Brasil em 2007: 2 bilhões;
- Estimativa de remessas em dólares (\$) enviados ao Brasil em 2011: 1 bilhão;
- Em Goiás, cerca de 40 mil pessoas regressaram no período de 2009 – 2010;

#### Objetivo

Orientar e preparar emigrantes goianos, ou beneficiários de remessas, que aplicaram ou pretendem aplicar recursos financeiros em atividades produtivas no Estado de Goiás, para a gestão de micro e pequenas empresas, utilizando para tanto, as soluções do SEBRAE/GO.

#### Público Alvo

- Emigrantes goianos empresários de micro e pequenas empresas constituídas em Goiás;
- Emigrantes goianos que pretendem realizar investimentos produtivos em Goiás;
- Beneficiários das remessas enviadas e familiares.

Iniciativa:



Parceiros:



## **Projeto Andorinhas**

### **Serviços disponibilizados pelo governo do Estado de Goiás**

#### **SUMÁRIO:**

##### **1) Agência Goiás Fomento**

- Empresa Individual
- Empresas
- Autônomos

##### **2) Secretaria da Indústria e do Comércio**

- Crédito Produtivo
- Minha Primeira Empresa
- Artesanato Goiano

##### **3) Pronatec**

- Objetivos
- Bolsas
- Quem pode se inscrever
- Escolas

##### **4) Bolsa futuro**

- Metodologia
- Cursos
- Instalações

##### **5) Bolsa Universitária OVG**

- Benefícios
- Como participar
- Critérios de seleção

##### **6) Renda Cidadã**

- Objetivos
- Critérios para seleção
- Documentação necessária
- Cartão Renda Cidadã

##### **7) Agência Goiana de Habitação (AGEHAB)**

- Missão
- Cheque Mais Moradia
- Parceria Caixa
- O que oferece
- Vantagens

##### **8) Banco do Povo**

- Beneficiários
- O que se pode financiar

## ANEXO XV - Quadro de Servidores da SAI

Cargo	Nome	Telefone	Email
Superintendente de Assuntos Internacionais	Elie Issa El Chidiac	62 3201 6619	sec-internacional@palácio.go.gov
Assessora do Superintendente	Raquel Toni	62 3201 6619	sec-internacional@palácio.go.gov.br
Gerente de Atração de Investimentos Estrangeiros, Acordos e Cooperação Bilateral	Artur Nogueira Santos Junior	62 3201 6621	aai.goias.acordos@gmail.com
Assessora de Atração de Investimentos Estrangeiros, Acordos e Cooperação Bilateral	Mayra Almeida Souza Alencar	62 3201 6621	aai.goias.acordos@gmail.com
Assessora Atração de Investimentos Estrangeiros, Acordos e Cooperação Bilateral	Teodora Issa Estephan	62 3201 6621	aai.goias.acordos@gmail.com
Gerente de Assuntos Cons. Diplomáticos	Adauto Brahuna Neto	62 3201 6617	aai.gcd.goias@gmail.com
Assessor de Assuntos Cons. Diplomáticos	Almir Mirabeau	62 3201 6617	aai.gcd.goias@gmail.com
Assessora de Assuntos Cons. Diplomáticos	Hayra Pinheiro Bastos	62 3201 6617	aai.gcd.goias@gmail.com
Estagiário	Carlos Roberto Veiga	62 3201 6617	aai.goias.acordos@gmail.com

## ANEXO XVI - Relatório para a Controladoria-Geral do Estado



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Relatório - Perspectivas Produtos e Serviços, financeira, patrimonial, recursos humanos e logísticos.

1) Situação encontrada em 01/01/2011 (Apresentar o relato em tópicos, sucintos e claros de forma a promover o fácil entendimento do leitor):

\*Recursos humanos e logísticos na data acima:

Em 1º de janeiro de 2011, a atual Superintendência de Assuntos Internacionais era denominada Secretaria Extraordinária de Assuntos Internacionais e estava vinculada à Secretaria Geral da Governadoria.

Esta Secretaria ocupava 02 (duas) salas no prédio onde hoje se encontra a Procuradoria Geral do Estado, na Praça Cívica.

Nesta data citada, 01/01/2011, havia um total de 04 (quatro) servidores lotados nesta Secretaria Extraordinária, sendo 01 (um) Secretário Extraordinário e 03 (três) assessores.

Nesta ocasião, tínhamos a disposição do superintendente um veículo da marca Chevrolet, modelo Vectra.

A rede de internet funcionava em velocidade satisfatória para execução das atividades; contávamos com suporte técnico dos servidores da SEPLAN no que se refere ao funcionamento dos recursos tecnológicos. Ressalta-se que as nossas ferramentas de trabalho mais importantes são estes recursos, essenciais para execução de nossas atividades. Dependemos do funcionamento adequado desses recursos tecnológicos, que são: rede de internet + computadores.

\*Situação patrimonial nesta data:

03 (três) computadores obsoletos, com desempenhos insatisfatórios;

03 (três) Mesas para trabalho e 02 mesas modelo rack;

Cadeiras antigas, algumas rasgadas, estragadas ou quebradas.

**2) Ações implementadas no período (até 30/11/2012) – (Descrever as ações implementadas tendo em face às atribuições dessa Secretaria, Autarquia, Fundação ou Empresa, que alteraram o cenário anterior e que provocaram reflexos positivos para o órgão e para a população, RESULTADOS DESTE GOVERNO):**

Foram executadas as seguintes ações por esta Superintendência:

Participação na confecção da agenda governamental e nas tratativas de preparação de viagens internacionais, para atração de investimentos e promoção do Estado de Goiás.

Planejamento e execução das missões oficiais do Governo de Goiás no exterior, bem como a organização de agendas e pautas internacionais a serem cumpridas. As mesmas encontram-se arquivadas nos acervos desta Superintendência.

Missões realizadas:

- CHINA - 17 a 26 de Abril de 2011
- EUROPA – RÚSSIA (Moscou e São Petersburgo), REINO UNIDO (Londres e Liverpool), IRLANDA (Dublin) e FRANÇA (Paris) - 16 a 28 de agosto de 2011.
- ÁSIA – CINGAPURA, CHINA (Dalian, Beijing, Xangai, Suzhou) e QATAR (Doha) - 08 a 22 de setembro de 2011.
- ORIENTE MÉDIO – EMIRADOS ÁRABES (Dubai), QATAR (Doha), ARABIA SAUDITA (Riade), LÍBANO (Beirute) – 03 a 17 de dezembro de 2011.
- ÁUSTRIA (Viena e Salzburg), BELARUS (Minsk) - 25 de julho a 06 de agosto de 2012.
- EUA (Washington, Nova Iorque e Miami) - 20 de setembro a 1º de outubro de 2012.
- AUSTRÁLIA (Sydney), NOVA ZELÂNDIA (Wellington), CHINA (Pequim) - 29 de novembro a 14 de dezembro de 2012.

## ANEXO XVII - Quadro de Servidores do GGAI

### Quem somos

Armando Melo e Santos - Secretário-Chefe

Formação: Engenharia Mecatrônica

Teresinha Keglevich – Assessora

Formação: Direito

Michel Afif Magul - Gerente

Formação: Direito

Rosi Costa – Secretária

Formanda em Enfermagem

Pedro Paulo Filizzola Francalacci – Assessor

Formação: Relações Internacionais

Alexandre Castro – Assessor

Formação: Relações Internacionais

**EQUIPE DE TRABALHO DO GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS:**

Michel Afif Magul – Gerente (de 23/01 até 03/07/2018)

Rafael Azevedo Araújo – Gerente (de setembro a dezembro de 2018)

Rosilene Teixeira da Costa (até 10/07/2018)

Fernanda Guimarães Oliveira – Estagiária

**Alexandre de Castro Ramos Costa** – Assessor

**Pedro Paulo Filizzola Francalacci** – Assessor

**Teresinha Semíramis Walburga Keglevich de Buzin** – Assistente de Gestão Administrativa

**Armando Melo e Santos** – Secretário-Chefe

**ANEXO XVIII - Relatório de Gestão da SAI**

 <b>SEGPLAN</b> SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	 <b>GOV. DE GOIÁS</b> A FORÇA DO CORAÇÃO DO BRASIL	 <b>Raio X da Gestão</b>	<b>Projeto Raio X da Gestão - Questionário</b>
			Data: 06/02/2012_ Revisão:02.1

O Raio X da Gestão é um projeto coordenado pela SMI/Gerência de Modernização de Gestão da Secretaria de Gestão e Planejamento que tem como objetivo diagnosticar alguns aspectos da gestão nos órgãos e entidades autárquicas e fundacional visando subsidiar as ações para melhoria da gestão pública e disseminação de boas práticas.

**Observações:**

- O questionário deverá ser encaminhado ao e-mail: [modernizaodegestao@segplan.go.gov.br](mailto:modernizaodegestao@segplan.go.gov.br) até o dia 09/03/12.

- A Superintendência/Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças dos órgãos e entidades é a unidade responsável pela elaboração e envio do questionário.

**QUESTIONÁRIO-DIAGNÓSTICO**

<i>Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil / SAIN</i>	<i>Data: 02/03/2012</i>
<i>Responsável pelas informações: Elie Chidiac</i>	
<i>Telefone(s): 3201-7499</i>	
<i>E-mail: <a href="mailto:sec-internacionais@palacio.go.gov.br">sec-internacionais@palacio.go.gov.br</a>; <a href="mailto:aai.goias@gmail.com">aai.goias@gmail.com</a></i>	



2. Cite os principais clientes dos produtos e/ou serviços da organização (Ex: consumidores, usuários, sociedade, contribuintes, cidadão, etc.):

Órgãos da administração direta e indireta.  
Organismos nacionais e internacionais.

População goiana no exterior e seus familiares.  
Autoridades estrangeiras em visita oficial ao Estado  
Governador e demais autoridades estatais.

### **ANEXO XIX - Relatório da SAI**

2) Acreditamos que as ações internacionais pertinentes ao Governo do Estado deveriam ser organizadas de forma verticalizada, visando uma integração das ações governamentais de todas as áreas, incluindo comércio exterior, relações internacionais e sociais. A partir da criação de uma agenda internacional do Governo do Estado, elaborada de forma objetiva, poderíamos reduzir os custos administrativos e de viagens, bem como poderíamos otimizar as ações do Estado com o exterior.

As principais dificuldades encontradas por esta Superintendência estão relacionadas a morosidade e relutância da parte dos órgãos finalísticos da Administração em dar continuidade às propostas de parcerias internacionais.

Outros desafios encontrados por esta superintendência estão relacionados em inscrever projetos competitivos em editais internacionais para financiamento de projetos.

**ANEXO XX - Ofício para o Governador e Relatório de Atividades de 2014**

Goiânia, 1º de dezembro de 2014

**Mem. Nº 073/2014****De:** Gabinete de Assuntos Internacionais**Para:**

Senhor Governador,

A par de meus cumprimentos, é com muito orgulho e alegria que vimos informar as principais realizações do Gabinete de Assuntos Internacionais em 2014:

Acabamos de realizar um evento de dois dias, com a parceria da Organização das Voluntárias de Goiás – OVG e a Fundação Internacional e Ibero-Americana de Administração e Políticas Públicas (FILAPP).

Este projeto piloto no Brasil promove cursos de educação financeira para migrantes e faz parte do projeto "Fortalecimento do diálogo e da cooperação entre a União Européia (UE) e América Latina e Caribe (ALC) para o estabelecimento de modelos de gestão sobre migração e políticas de desenvolvimento", financiado pela União Européia (UE) e implementado pela Organização Internacional para as Migrações, em coordenação com a FILAPP.

Passamos a listar, em ordem cronológica, outras realizações.

Representamos o Excelentíssimo Senhor Governador, Marconi Ferreira Perillo Júnior, em recepção oficial oferecida pela Embaixada da República da Tunísia, em Brasília, no dia 20/3.

Promovemos o encontro de Negócios Goiás – Portugal no dia 28/3, ocasião em que recebemos uma missão comercial e cultural portuguesa, composta por empresários e músicos da região do Alentejo, Portugal. Intermediado pela Câmara de Comércio Brasil/Portugal, esta visita teve como objetivo estreitar as relações comerciais com a região portuguesa do Alentejo. Os empresários brasileiros tiveram a oportunidade de conhecer o potencial para investimentos em Portugal, porta de entrada para a Europa, e empresários portugueses também puderam conhecer as potencialidades goianas.

Participamos do seminário organizado pelo Ministério de Relações Exteriores, no mês de abril, das sessões em Brasília dos "Diálogos sobre Política Externa".



ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Participamos de evento oficial na embaixada do Vietnã em Brasília, em comemoração ao 25º Aniversário das Relações Diplomáticas entre o Vietnã e o Brasil, e do Seminário sobre as Relações de Cooperação e Amizade Vietnã – Brasil, em de junho 2014.

Organizamos reunião com o Embaixador Paulo Cordeiro, coordenador da Embaixada do Brasil na África e Oriente Médio, intermediando encontro com entidades de empreendedorismo social de Goiás interessadas na elaboração de acordos de cooperação com países da África.

Participamos da segunda edição do evento Go to Goiás, organizado pela Secretaria de Estado de Indústria e Comércio, ocasião em que estavam reunidos aproximadamente 100 embaixadores na Casa de Representação do Estado, em Brasília, DF.

Organizamos a vinda de representantes do Governo da Catalunha, responsáveis pela internacionalização das principais empresas dessa região da Espanha, interessados em investir em Goiás.

Promovemos encontros da delegação da Catalunha com autoridades goianas dos setores público e privado. A região da Catalunha é o principal pólo industrial e tecnológico do Sul da Europa, reunindo o sexto maior centro investidor estrangeiro no Brasil.

As visitas tiveram como objetivo prospectar oportunidades de investimentos para as empresas da Catalunha já instaladas no Brasil, e obter maiores informações sobre os projetos do governo de Goiás nas áreas de infraestrutura, obras e meio ambiente.

No seminário, tivemos a participação de diversas prefeituras no Seminário Goiás – Catalunha: Projetos de Infraestrutura e Meio Ambiente, organizado pelo Governo do Estado de Goiás em parceria com a Federação das Indústrias do Estado de Goiás – FIEG, em 5 de setembro do corrente ano.

Participamos, em conjunto com a Secretaria de Indústria e Comércio e Federação das Indústrias do Estado de Goiás, da organização do 3º Encontro Internacional de Comércio Exterior, realizado em Goiânia nos dias 21 e 22 de maio de 2014.

Recebemos a visita da delegação tanzaniana a Goiás no dia 20/5, liderados pelo embaixador da Tanzânia, David Enosh Mwankanjuki, com o objetivo de conhecer a política do Estado em relação aos goianos expatriados. O Brasil é visto pela





ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Tanzânia como potencial parceiro nos esforços de melhorar o tratamento do país aos integrantes da diáspora tanzaniana.

Recebemos a visita da delegação de Angola em 26/3, ocasião em que seus membros se reuniram com autoridades da FIEG e também realizaram visita técnica a uma grande agroindústria instalada em Goiânia.

Acompanhamos o Senhor Governador Marconi Perillo em recepção a embaixadores estrangeiros no Brasil, na abertura das Cavalhadas de Pirenópolis, em 8/6.

Ao longo do ano, realizamos, em parceria com o Conselho Estadual de Educação, um extenso trabalho junto a embaixadas estrangeiras em Brasília, com o intuito de facilitar o procedimento de reconhecimento dos documentos escolares e habilitações profissionais obtidos no exterior, para fins de comprovação e continuidade de estudos.

Este trabalho surgiu após nossa constatação de que o Estado de Goiás têm recebido, em seu sistema de ensino, grande número de alunos egressos de vários países. Considerando as variáveis de estrutura de ensino, de leis e diretrizes educacionais de cada país e as dificuldades para estipular referencial de equidade e atender às normas em vigor no Brasil, buscamos uma aproximação junto aos setores educacionais das embaixadas estrangeiras em Brasília com o intuito de propor acordos de cooperação relacionados ao assunto.

Embaixadas visitadas em Brasília:

Espanha  
Haiti  
Irlanda  
Suíça  
Reino Unido  
Egito

Seminários / visitas realizadas em Goiânia, no Conselho de Educação, com a presença de representantes das seguintes embaixadas:

Espanha  
Suíça  
Reino Unido  
Holanda

Propusemos a criação, na seccional goiana da Ordem dos Advogados do Brasil, de uma comissão para o atendimento de questões ligadas a



ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

assuntos internacionais, migração, refúgio e retorno, similar à existente em seccionais da OAB em outros Estados da Federação.

Realizamos tratativas visando dar continuidade à parceria com o SEBRAE Goiás, Ministério de Relações Exteriores e Banco do Brasil para execução do Projeto Andorinhas – Migrante Empreendedor, elaborado pelo Gabinete de Assuntos Internacionais do Estado de Goiás.

O projeto Andorinhas tem como finalidade orientar os goianos / brasileiros que trabalham no exterior, ou que já retornaram ao Estado, e seus familiares em Goiás, a aplicar seus recursos financeiros obtidos fora do Brasil em projetos viáveis e lucrativos, bem como a abertura de novos postos de trabalho no Brasil.

Participamos, da 1ª Conferência de Migrações e Refúgio (Comigrar), de 30 de maio a 1º de junho, em São Paulo (SP). O evento foi promovido pelo Ministério da Justiça, Ministério do Trabalho e Ministério das Relações Exteriores.

A Comigrar teve como objetivo a promoção de um diálogo social ampliado para subsidiar a construção da Política Nacional sobre Migrações e Refúgio pautada nos direitos humanos. O evento contou com ampla participação de migrantes e refugiados e promoveu a convergência entre as agendas do tema nas políticas de Estado.

Propusemos a realização de estudo sobre o Panorama da Migração em Goiás, realizado de forma primorosa pelo Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos – IMB.

As informações levantadas são fundamentais para a elaboração de políticas públicas específicas voltadas aos goianos fora do país, retornados e suas famílias em Goiás.

Propusemos, em reunião no Ministério do Trabalho e Emprego, a criação de um Núcleo em Goiás que atenderia a milhares de goianos retornados e a suas famílias. A instalação desse núcleo poderia se dar, pelo menos na etapa inicial dos trabalhos, em Goiânia, onde receberíamos para atendimento os retornados dos outros municípios.

Participamos de reunião com representantes da embaixada da Rússia, na Secretaria de Estado de Indústria e Comércio de Goiás, com objetivo de dialogar sobre relações comerciais e possibilidades de investimentos em Goiás.

Viagem a Marrakesh com o objetivo de acompanhar o Sr. Governador e participar de seminário internacional organizado pelo LIDE – Grupo de Líderes Empresariais.



ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Por meio do Gabinete de Assuntos Internacionais, foi firmado um acordo internacional para execução de um projeto piloto entre a Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, com a Fundação Internacional e Ibero-Americana de Administração e Políticas Públicas (FILAPP), citado no alto.

Atendemos a convocação feita pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos OEA, para participar de audiência pública em 31 de outubro de 2014, em Washington D.C., EUA.

Na ocasião, o Governo do Estado de Goiás apresentou um relatório das principais ações realizadas com o intuito de encontrar soluções e prestar esclarecimentos em face das denúncias de violência policial e desaparecimento forçado de pessoas em nosso Estado.

Realizamos 54 atendimentos consulares destinados à população goiana no exterior, em casos de falecimentos, detenções, desaparecimentos e demais ocorrências.

Realizamos ainda atendimentos consulares às autoridades estaduais relacionados aos trâmites burocráticos para viagens internacionais e demais assuntos correlatos.

Seguem por email algumas fotografias relacionadas às atividades relatadas. Sem mais para o momento, despeço-me.

Atenciosamente,

**ISANULFO DE ABREU CORDEIRO**  
Secretário-Chefe

## ANEXO XXI - Relatório de Atividades de 2017



ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2017

---

#### Notas explicativas:

As atividades realizadas pelo Gabinete de Assuntos Internacionais, no exercício de 2017, são apresentadas na forma consolidada, expressa por números.

Foi realizado levantamento documental, também, de todos os eventos realizados anteriormente ao exercício de 2017. Com efeito, rastrearam-se as missões, os países visitados, os acordos celebrados, a composição de comitivas oficiais e precursoras. Em diversos casos detectados, em especial anteriores a 2015, não foram localizados relatórios pós-missão o que dificultou a identificação de objetivos atendidos, reuniões realizadas e ações tomadas.

Assim, a partir de 2017 estabeleceu-se a prática sistemática de emissão de relatórios pós-missões, de forma que ficassem registrados os objetivos, os contatos e, principalmente, os compromissos assumidos para melhor avaliação ao longo do tempo quanto ao efetivo sucesso do deslocamento.

De igual forma institui-se a obrigatoriedade em promover registros decorrentes da recepção de autoridades estrangeiras, de forma que as ações discutidas durante os encontros, em regra, verbais, não quedassem perdidos na memória e pudessem ser retomados, seja em encontros subsequentes, seja no desdobramento destas em ações de secretarias de governo. Nessa esteira, objetivando a continuidade aqui mencionada, institui-se, também, a obrigatoriedade da emissão de relatório prévio ao encontro oficial, de forma a subsidiar o titular do Poder Executivo ou quem seja designado a representá-lo no encontro, de informações prévias sobre visitas, tratados, compromissos, dados econômicos, dentre outros, do representante e país a ser recepcionado.

O levantamento documental das atividades na área consular (assistencial) foi realizado com base na documentação localizada.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

No ano de 2017, por comando superior, iniciou-se o trabalho de análise em alguns processos de autorização de viagem ao exterior, nos moldes da Lei 19.043/2015. Neste caso, a análise que comporta a este Gabinete é meramente orientadora, em conformidade ao Decreto 8457/2014, trazendo sugestões para a melhoria da transparência e adequação das informações, exigidas pela Lei nº 19.043/2015, e não fiscalizador, cabendo às autoridades competentes tal atribuição.

Os acordos, quando não celebrados no presente exercício, a parte da relação completa se fazer constar em decorrência do levantamento de documentos produzidos, são contabilizados nesse exercício quando, de alguma forma, tenha sido conferida efetividade.

Registre-se que a iniciativa na elaboração do presente relatório anual decorreu de diálogos travados pelo então Secretário-Chefe do Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais, Isanulfo Abreu Cordeiro, com a equipe técnica então lotada no Gabinete, os quais merecem igual registro (Alexandre Costa, Pedro Paulo, Rosilene, Fernanda, Armando e Teresinha) sendo compreendido por todos uma prática necessária para efeito de valorar e qualificar o esforço coletivo em prol dos interesses do Estado e prestando-se a subsidiar gestores que vierem a assumir o relevante trabalho de interlocução com estados estrangeiros.

## **ÁREA CONSULAR**

---

Atendimentos:

TIPOS DE ATENDIMENTOS	QUANTIDADES
Desaparecimentos	2
Assistência Funerária	6
Detenções	5
Repatriação incapaz	2
Deportação nacionais	1
Orientações nacionais	12
Orientações estrangeiros	2
Orientações por meio eletrônico	2
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>



ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Desaparecimentos (2)	
Desaparecido (a)	Local
Adriana Soares	Honrubia, Cuenca, Espanha
Maykon Eder Alves de Jesus (em andamento)	Ilhas Bahamas/EUA

Assistência Funerária (6)	
Falecido (a)	Local
Simone Ribeiro Mamede	Mora de Rubielos, Teruel - Espanha
Fabiane Martins de Souza	Londres, Inglaterra
Rubens Ferreira Gonçalves	Stamford, Connecticut – Estados Unidos
Ana Paula Viana Ribeiro	Madri – Espanha
Ricardo Evangelista dos Santos	Hidalgo County – Texas, EUA
Marcos Antônio Vieira Coelho	Bruxelas, Bélgica

Detenções (5)	
Detido (a)	Local
Vitalina da Penha Lima Silva	Amsterdã, Holanda
Maikon da Silva Vieira*	Goose Creek, Carolina do Sul, EUA
Lidiane Silva Macedo (em andamento)	Milão, Itália
Jordanna Monalize Bispo	Paris, França
Anderson Ramos da Silva	Boston, Massachussets, EUA

\*Começou como detenção; terminou como deportação.

Deportação de Nacionais (1)	
Deportado (a)	Local
Tatiane da Silva Lopes	Fronteira México-EUA

Repatriação de Incapaz (2)	
Repatriado (a)	Local
Kauã Alves de Moraes	Londres, Inglaterra
Natália Oliveira de Souza (em andamento)	Milão, Itália

Orientação a Nacionais (12)	
Solicitante	Local
Liliane Alves	Lisboa, Portugal
Andreia Emilia Rosa Landim	Bogotá, Colômbia
Pedro Paulo dos Santos Flores	Bangkok, Tailândia
Francislene Teles Almeida Cardoso	Accra, Ghana
João Carlos Sobrinho	Bulle, Suíça
Cláudia Alves de Moraes Sousa	Reino Unido
Maria Neusa de Oliveira	Portugal/Suíça
Oladir Olímpio de Oliveira	Castelló de La Plana, Valência, Espanha.
Ivaina de Oliveira Duarte	Madri, Espanha
João Batista de Oliveira Júnior	Ceranova, Província de Pávia, Itália



**ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

Telma Borges do Carmo	Milão, Itália
Ronan Calil Daher Canedo	Lisboa, Portugal

Orientação a Estrangeiros (2)	
Solicitante	Origem/Pais
Rui Miguel Pereira de Campos	Lisboa, Portugal
Lídia Augusta Gerardi	Lisboa, Portugal

Orientações por meio eletrônico (2)	
Solicitante	Pais
Rodrigo Aleixo	Uruguai
Fabiane Fagundes de Oliveira	Estados Unidos

### MISSÕES REALIZADAS

---

Total: 9

PAISES	PERIODO	OBJETIVO
Emirados Arabes Unidos	25/02 a 28/02	Apresentação das potencialidades, visitas técnicas, encontros com autoridades e participação na Dubai Exports.
Arábia Saudita	28/02 a 03/03	Encontro com autoridades, destaque ao encontro com o Príncipe Muqrin Bin Abdul Aziz Al Saud.
Libano	3 a 6/03	Encontros com autoridades. Destaque ao encontro com o Presidente Michel Aoun
China/ Gansu	1 a 30/09	O assessor Alexandre foi participar do Programa dos Estados Irmãos de Gansu.
Uruguai	7 a 10/09	Apresentação das potencialidades, encontros de negócios e com autoridades, com destaque ao encontro com o Chanceler uruguaio, Rodolfo Nin Novoa e com o Ministro do Interior, Eduardo Bonomi Varela.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

PAISES	PERÍODO	OBJETIVO
Argentina	10 a 12/09	Apresentação das potencialidades, encontros de negócios e com autoridades, com destaque ao encontro com o Ministro da Agroindústria, Ricardo Buyaile.
Paraguai	12 a 14/09	Apresentação das potencialidades, encontros de negócios e com autoridades, com destaque ao encontro com o chanceler paraguaio, Eladio Loizaga, com o Ministro da Indústria e Comércio, Gustavo Leite, e com o Presidente do Paraguai, Horácio Cartes.
Espanha	20 a 24/10	Apresentação das potencialidades, encontros de negócios e com autoridades, tendo como destaque a apresentação de oportunidades na área de infraestrutura logística.
Estados Unidos	19 a 23/12	Acompanhar o encerramento das atividades do primeiro grupo de jovens, da rede pública de ensino em Goiás, participantes do programa Goiás sem Fronteiras, junto a New Jersey City University

**AUTORIDADES RECEPCIONADAS**

DATA	PAIS/ORIGEM	CHEFE DA DELEGACÃO	OBJETIVO
25/01	Nova Zelândia	Embaixadora Caroline Bilkey	Visitas técnicas e encontros com autoridades.
14/02	Espanha	Embaixador Manuel de La Camara	Inauguração do Consulado da Espanha em Goiânia.





**ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

DATA	PAIS/ORIGEM	CHEFE DA DELEGAÇÃO	OBJETIVO
14 a 16/02	Gansu, China	Sr. Feng Jianshen Presidente do CCPPC	Visitas técnicas, encontros e re-estabelecer o acordo de Estados Irmãos entre a Província de Gansu e Goiás.
23 a 24/03	Bélgica	Embaixador Dirk Loncke	Visitas técnicas e encontros com autoridades.
18/04	Suécia	Embaixador Hjelmbohm	Estreitar os laços comerciais, institucionais e culturais da Suécia com o Brasil e com o Estado de Goiás .
27/04	R.D. Congo	Embaixador Mutombo Bakafwa Nsenda	Buscar investidores para atuar no Congo.
04/05	Jiangxi, China	Presidente da Jiangxi Transportation Engineering, Sr. Zheng Xuefeng	Apresentação das empresas chinesas, indicando as obras já realizadas e oficializar o interesse de investir na ferrovia entre Goiânia e Brasília.
05/06	Diversos	Diversos embaixadores	Oferecido almoço na chácara do governador em Pirenópolis, seguido do acompanhamento das Cavalhadas.
19/06	Argentina	Embaixador Carlos Alfredo Magariños	Assinatura do protocolo que constitui a Câmara de Comércio, Indústria e Serviços Brasil-Argentina de Goiás.
25/07	Diversos	Diversos embaixadores	Receber a Ordem da Comenda Anhanguera.
1 a 4/10	Paraguai	Diretor de Promoção de Investimentos Carlos Paredes Astigarraga	Buscar investidores para atuar no Paraguai.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

DATA	PAIS/ORIGEM	CHEFE DA DELEGAÇÃO	OBJETIVO
2/10	Namíbia	Embaixador Samuel S. Nuuyoma	Estreitar os laços comerciais, institucionais e culturais da Namíbia com o Brasil e com o Estado de Goiás.
18/10	Belarus	Embaixador Aleksandr Tserkovsky	Buscar possibilidades de estabelecimento de indústrias em Goiás e preparar a visita do Vice Primeiro-Ministro Arkady Dvorkovich.
16/11	Paraguai	Embaixador Manuel Maria Cáceres	Preparar a visita do Presidente do Paraguai à Goiás.
21/11	Bangladesh	Ministra Conselheira Nahida Rahman Shumona	Incrementar as relações comerciais, culturais e de cooperação bilateral entre Goiás e Bangladesh.
28/11	Belarus	Vice-Primeiro-Ministro Anatoly Kalinin	Incrementar relações comerciais com o Estado de Goiás e assinatura de um Memorando de Entendimento para abrir uma montadora de tratores no DAIA.
1/12	Libano	Embaixador Joseph Sayah	Receber a Ordem da Comenda Anhanguera.
12/12	Itália	Embaixador Antonio Bernardini	Estreitar os laços comerciais, institucionais e culturais da Itália com o Estado de Goiás;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

DATA	PAIS/ORIGEM	CHEFE DA DELEGAÇÃO	OBJETIVO
20/12	Paraguai	Presidente Horacio Cartes	Além do compromisso em estreitar laços de amizade e de ordem política, o foco principal foi apresentar as potencialidades de investimento no Paraguay voltada aos empresários locais.
21/12	Tunisia	Embaixador Mohamed Hedi Soltani	Estreitar os laços comerciais, institucionais e culturais da Tunisia com o Brasil e com o Estado de Goiás.

### PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

TIPO	PERÍODO	LOCAL
1ª Conferência sobre o Micro e Pequeno Empreendedorismo Brasileiro no Exterior	13 a 15/9/2017	Brasília – DF

### ACORDOS/PARCELIAS (2017)

TIPO	PAIS/ REGIÃO	OBJETO	DATA
Cooperação Técnica	Portugal	Protocolo de Cooperação Técnica entre o Estado de Goiás, o SEBRAE/GO e a Câmara de Comércio Brasil/Portugal	23/2/2017
Cooperação Comercial	Argentina	Instalação da Câmara de Comércio, Indústria e Serviços Brasil/Argentina de Goiás	1/6/2017
Protocolo de Intenção	Belarus/Minsk	Objetiva a intenção das partes em trabalhar de maneira conjunta e coordenada para a instalação da empresa de tratores Minsk Tractor Works no estado de Goiás, mediante parceria com a empresa privada local.	28/11/2017



**ESTADO DE GOIÁS**  
**GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

TIPO	PAÍS/ REGIÃO	OBJETO	DATA
Estados Irmãos	Itália/Gemellagio	Acordar o desejo de consagrar oficialmente um acordo de amizade entre o Festival Internacional de Cinema Ambiental (FICA) e o Festival Internacional de Asolo <i>(tratativas em andamento)</i>	13/11/2017

**EQUIPE DE TRABALHO DO GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

Isanulfo Abreu Cordeiro – Secretário-Chefe  
 Armando Melo e Santos – Gerente  
 Alexandre de Castro Ramos Costa  
 Fernanda Guimarães Oliveira – Estagiária  
 Rosilene Teixeira da Costa  
 Pedro Paulo Filizzola Francalacci  
 Teresinha Semiramis Walburga Keglevich de Buzin

Atenciosamente,

**ARMANDO MELO E SANTOS**  
Secretário-Chefe

## ANEXO XXII - Relatório de Atividades de 2018



ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

### RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 2018

---

#### Notas Introdutórias:

Em continuidade à proposta iniciada no ano de 2017, chega-se a mais um relatório anual de atividades realizadas pelo Gabinete de Gestão de Assuntos Internacionais.

Já no início do segundo semestre do ano foi possível materializar mais uma proposta, consistente na *home page* do Gabinete. ([www.goiasinternacional.go.gov.br](http://www.goiasinternacional.go.gov.br)).

O projeto visa conferir não apenas maior grau de transparência das ações e atribuições conferidas ao Gabinete, o que levou a ser referenciada no próprio sítio eletrônico da Casa Civil, tomando-se, também, mais um canal de informações especializadas disponibilizado à população, observando o número crescente de pessoas com acesso à internet, sem olvidar das redes sociais onde o Gabinete também se faz presente.

Foi efetivado um estreitamento nas relações institucionais mantidas junto ao Departamento de Assistência Consular (DAC) do Ministério de Relações Exteriores – MRE, mediante apoio na localização de familiares de cidadãos brasileiros que, por diversos motivos, em algum momento, obtiveram documentos por Goiás, repercutindo positivamente na interlocução e parceria estabelecida com a então Secretária de Segurança Pública do Estado, como é demonstrado através do processo inaugurado no SEI sob nº 201800013002123, concluído em outubro com êxito e o de nº 201800013003123 que segue em diligência junto aquela Pasta.

Adotou-se, no curso do ano findo, a prática de envio de cartões virtuais as representações estrangeiras, com uso de fotos regionais cedidas gentilmente pela Goiás Turismo, sempre que identificadas datas festivas de importância ao País representado em Brasília, como forma de reafirmar a presença e interesse do Estado no estabelecimento ou fortalecimento de relações internacionais.

Com apoio de instituições públicas, tais como o Instituto de Educação em Artes Professor Gustav Ritter e Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França, foi possível apresentar a arte produzida no Estado a Representações estrangeiras como possibilitado à realização de intercâmbio cultural com a recepção de artista austríaca que ministrou *master class* a alunos goianos.

O Gabinete passou a ser instado a se pronunciar, corriqueiramente, sobre pedidos de viagens internacionais propostas por outros servidores vinculados a Pastas que não a Casa Civil e provocado pelos titulares da Pasta que se seguiram. Tal se deu por, segundo noticiado verbalmente, por notarem-se equívocos recorrentes na formulação dos pedidos diante dos princípios estabelecidos na lei estadual nº 19.043/2015.

As manifestações externadas nos processos, sem exceção, se deram em caráter meramente colaborativo sendo consignado, em todos os casos, pedido de elaboração de relatório para disponibilização de cópia posterior, com o fim de manter-se arquivado e disponível neste Gabinete, levando-se em conta a interpretação de que toda viagem autorizada pelo executivo, com ônus ou não, trata-se de investimento do Estado de Goiás. Constatou-se que em raríssimas oportunidades este foi produzido e/ ou atendido como pode ser aferido através dos processos tramitados perante o SEI como indicado no quadro consolidado adiante.

## **ANEXO XXIII - Quadro de Servidores do GAI**

### **EQUIPE DE TRABALHO DO GABINETE DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

- Giordano Sarvio Cavalcante de Souza – Chefe do Gabinete de Assuntos Internacionais
- Marcelo Mariano – Assessor Técnico de Relações Internacionais
- Igor Mariano Chagas Pimentel - Assessor Técnico de Relações Internacionais
- Livia Borges de Sousa – Assessora Técnica de Relações Internacionais
- Christiano de Albuquerque Amorim – Assessor de Relações Internacionais
- Victor Gustavo Mota Loscha – Estagiário de Relações Internacionais